



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (POR SRP)

Nº 04/2023

*AQUISIÇÃO DE SANEANTES E
MATERIAIS DE LIMPEZA PARA
UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DO IFRJ -
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO.*

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO -
CAMPUS PINHEIRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

(Processo Administrativo nº23276.000115/2023-48)

*Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Campus Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, sediado no Centro, rua José Breves nº 550, Pinheiral/RJ, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.*

Data da sessão: 28/08/2023

Horário: 09:30

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Saneantes e materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no **Portal de Compras do Governo Federal, no [sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/](https://www.gov.br/compras/pt-br)** por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2.À exceção dos itens **30, 32, 33, 34, 40, 49, 50 e 56** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.2.8. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 7.5.2. **O licitante participante deste Pregão não poderá, durante o envio das propostas, registrar quantidade inferior a 100% do quantitativo total estimado para cada item.**
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).*
- 7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*
- 7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*
- 7.11 *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.11.1 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.12 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*
- 7.12.1 *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.13 *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1.É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. **Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.**

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, **exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.13.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.13.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.1.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.1.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.2.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 2% (dois por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

9.21.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação visto que se tratam de bens de pronta entrega.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.*

16.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

16.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

16.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. *Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.*

17.2. *O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

17.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

17.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*

17.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

17.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*

17.4. *O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.*

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não manter a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada preferencialmente por forma eletrônica, pelo e-mail **cocomp.cpin@ifrrj.edu.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua José Breves, nº155, Centro, Pinheiral/RJ, CEP 27197-000, na Coordenação de Compras e Licitações.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Rua José Breves, nº155, Centro, Pinheiral/RJ, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

- 25.12.1.1. Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar Gerenciador
- 25.12.1.2. Apêndice II do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar Participantes
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preço.

Pinheiral, 08 de Agosto de 2023

Direção Geral do Campus Pinheiral

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO Nº 04/2023
(Processo Administrativo n.º 23276.000115/2023-48)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de saneantes para suprir as necessidades e garantir a manutenção da limpeza e conservação das dependências das unidades do IFRJ – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Valor Estimado/unit.	QT TOTAL	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 5 litros de volume líquido. Concentração 2,5% Validade mínima do produto no ato da entrega: 5 meses; com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	226700	Garrafa 5 litros	R\$ 10,72	838	R\$ 8.983,36
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM. Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	LITRO	R\$ 7,89	3304	R\$ 27015,36
3	Desinfetante líquido, inodoro, para piso, azulejo e outras superfícies de indústria alimentícia, a base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão, contendo nesta, 1 litro de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS,	456546	LITRO	R\$ 31,03	615	R\$ 19.083,45

	conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.					
4	Desinfetante em pó específico para uso em hortifrutícolas, sem o componente hidróxido de sódio (NaOH). Princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio. Concentração do princípio ativo: mínimo de 6,5%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo balde, contendo nesta, de 1 a 5 kg de peso líquido por balde. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Saneante com registro ou notificação junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. O saneante deve ser acompanhado de medidor plástico, a fim de facilitar a diluição adequada do produto.	458294	KG	R\$ 45,90	156	R\$ 7.160,40
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: institucional.	420084	LITRO	R\$ 20,34	817	R\$ 16.617,78
6	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE	303276	frasco 500 mL	R\$ 1,80	2296	R\$ 4.132,80

	<p>ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL</p>					
7	<p>Detergente. Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio linear, alquil benzeno sulfato de trietolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, coco amido propil betaína, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro, com tensoativo biodegradável.</p>	386806	frasco 500ml	R\$ 2,79	1829	R\$ 5.102,91
8	<p>Detergente ácido concentrado, aspecto físico: líquido, composição básica: ácidos inorgânicos, tensoativos aniônicos. Aplicação: limpar e desinfetar equipamentos de ordenha.</p>	238363	BOMBONA 20 LITROS	R\$ 378,83	167	R\$ 63.264,61
9	<p>Detergente líquido, inodoro, alcalino, a base de hidróxido de sódio, desincrustante, sequestrante, umectante, específico para limpeza pesada (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em bancadas, equipamentos e utensílios de cozinha industrial, como forno combinado, forno industrial, fritadeiras, frigideiras, caldeirões, fogões, grelhas, exaustores, panelas, dentre outros). pH 12,5 a 13,5.</p>	449762	GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 23,30	154	R\$ 3.588,20

	Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Diluição mínima do saneante: 1:9 (01 parte de saneante para 09 partes de água).					
10	Detergente alcalino clorado concentrado; líquido; cloro disponível: mínimo 3,8%; biodegradável; pouco espumante; cor: amarela claro; odor: cloro suave; solubilidade: completamente solúvel em água, Aplicação: Limpar e desinfetar equipamentos de ordenha de leite.	416419	LITRO	R\$ 27,65	250	R\$ 6.912,50
11	Detergente neutro concentrado biodegradável com alto poder sequestrante, umectante e de suspensão de resíduos. Composição: tensoativo aniônico e não-iônico, agentes sequestrantes e inertes. Aplicação: limpeza manual de superfícies internas/externas como piso, paredes, tanques de resfriamento e equipamentos da indústria do leite em geral, etc	249476	EMBALAGEM 5 LITROS	R\$ 78,92	119	R\$ 9.391,48
12	Detergente líquido, inodoro, concentrado, desincrustante, específico para limpeza pesada de piso e paredes de cozinha industrial. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, a base	457797	LITRO	R\$ 25,93	345	R\$ 8.945,85

	de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.					
13	Escova manual para limpeza geral, com cabo longo e com cerdas de nylon resistentes e reforçados. Material: corpo de plástico. Comprimento: 17,50 cm, largura: 6cm, espessura: 4cm. Uso: limpeza geral. Unidade individual.	396682	UNIDADE	R\$ 30,00	331	R\$ 9.530,00
14	Escova de piaçava para uso em sanitário; comprimento da unidade: entre 30 e 40 cm.	278323	UNIDADE	R\$ 4,51	164	R\$ 739,64
15	Escova de unha; com cabo de plástico; cores diversas. comprimento: de 8 cm a 10 cm. A cor do produto será definida e requisitada pela Licitada.	447891	UNIDADE	R\$ 2,87	689	R\$ 1.977,43
16	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	232372	UNIDADE	R\$ 0,97	2488	R\$ 2.413,36
17	Esponjão para higienização de louça, dupla face (macia-áspera). Parte macia composta de espuma de poliuretano com agente bactericida; parte áspera composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água, impregnadas com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano. Formato: retangular. Medidas aproximadas da unidade: comprimento: 18	318923	UNIDADE	R\$ 2,31	955	R\$ 2.206,05

	cm; largura: 10 cm. abrasividade: alta/mínima. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa). Pacotes com 3 unidades.					
18	Fibra sintética para limpeza pesada. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 unidade. Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo: 230 mm, largura mínima: 110 mm, espessura mínima: 25 mm. cor: verde.	458151	UNIDADE	R\$ 5,50	772	R\$ 4.246,00
19	Filtro de leite confeccionados em TNT atóxico, na cor branca, compatíveis com todas as marcas e modelos de ordenhadeiras Tamanho compatível com ordenhadeira GEA. Tamanho: 58 x 470 mm. .	462264	CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 57,54	10	R\$ 575,40
20	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentrado; teor mínimo de 12% de clor ativo, características adicionais; produto concentrado, não estabilizado. Unidades: 5 litros.	343299	LITRO	R\$ 63,24	894	R\$ 56.536,56
21	Limpa alumínio. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml de líquido. Composição: Dodecilbenzeno sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, fragância, corante e veículo. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou na indústria alimentícia e afins.	302906	Frasco 500 mililitros	R\$ 2,99	190	R\$ 568,10

	Usado para remoção de excesso de gordura e dar brilho ao alumínio. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS nº 25351.397182/2006-75, conforme classificação de risco.					
22	Limpa Vidro. Detergente composto pela associação de solvente e tensoativos especiais que removem integralmente gordura. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml do produto.	242252	Frasco 500 mililitros	R\$ 2,93	446	R\$ 1.306,78
23	Mop pó, com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Dimensões aproximadas da armação e do refil: comprimento: 100 cm; largura: 16 cm; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	307861	unidade	R\$ 74,63	52	R\$ 3.880,76
24	Mop pó (refil), com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor azul. Dimensões aproximadas da unidade: comprimento: 100 cm; largura; 16 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	415214	unidade	R\$ 34,51	156	R\$ 5.383,56
25	Mop úmido (refil), com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca.	449799	unidade	R\$ 21,17	156	R\$ 3.302,52
26	Mop úmido, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo	229700	unidade	R\$ 30,46	52	R\$ 1.583,92

	ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Peso aproximado do refil: 340 g; composição do refil: no mínimo, 85% de algodão; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.					
27	Palha de aço (esponja de lã de aço), acondicionada em embalagem tipo pacote, contendo nesta, 60 g (pacote com 8 unidades) de peso líquido.	304925	PACOTES COM 8 UNIDADES	R\$ 3,11	434	R\$ 1.349,74
28	Pano de limpeza, material algodão branco alvejado, comprimento: 85 cm, largura: 60cm.	357462	UNIDADES	R\$ 7,83	1574	R\$ 12.324,42
29	Pano multiuso de limpeza, descartável, em rolo e destacável, a cada 60 cm de comprimento. Produto confeccionado em viscose (100 %), absorvente, resistente à tração e ao rasgo. Medidas da bobina: comprimento: 300 metros; largura: 33 cm. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	416696	Bobina	R\$ 150,44	220	R\$ 33.096,80
30	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , medidas aproximadas: Comprimento: 300 M, Largura(aproximado): 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado .	297836	FARDO COM 8 UNIDADES	R\$ 45,81	6408	R\$ 293.550,48
31	"PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA,	301139	CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 17,06	1789	R\$ 30.520,34

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM PERFUME"					
32	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:500 M, LARGURA:10 CM, TIPO:LISO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	224641	FARDO 8 ROLO	R\$ 47,50	7581	R\$ 360.097,50
33	Toalha de papel. Material: papel tipo folha (2 dobras). Tamanho aproximado (tolerância de 2 centímetros para mais ou menos. : Comprimento: 21,50 CM x Largura: 24 A 25 CM. Cor: branca. Pacote com 1000 folhas. características adicionais: sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	481231	unidade	R\$ 24,80	4580	R\$ 113.584,00
34	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Comprimento: 200 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	FARDO COM 6 UNIDADES	R\$ 85,75	8770	R\$ 752.027,50
35	REPELENTE CONTRA INSETOS liquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo "não comedogênico"), com repelente não tóxico e	432411	FRASCO 200 MILILITROS	R\$ 15,12	1452	R\$ 21.954,24

	seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.					
36	Rodo de alumínio com borracha de poliuretano medindo 60 cm, cabo reforçado com 1,5 m	438555	unidade	R\$ 25,94	163	R\$ 4.228,22
37	Rodo combinado, confeccionado em metal, 2 em 1, dupla-face; uma de borracha e outra de lã sintética, para limpeza de bancadas e vidros. Comprimento do cabo: de 45 cm a 50 cm; comprimento aproximado da base (encaixe da borracha) e da borracha: 20,50 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm.	312908	unidade	R\$ 47,18	97	R\$ 4.576,46
38	Sabão de coco, em pasta, auto-brilho, para limpeza e brilho de superfícies de utensílios de cozinha industrial, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta 500g de peso líquido (unidade) . Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	287791	unidade	R\$ 10,16	842	R\$ 8.554,72
39	Sabão em pó, convencional de primeira linha, aplicação: limpeza geral. caixa de 1 Kg	436764	kg	R\$ 9,89	129	R\$ 1.275,81

40	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS.	428071	GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 29,27	2308	R\$ 67.555,16
41	Sabonete líquido bactericida para antisepsia/asepsia das mãos de manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não iodóforo, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Cosmético com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 211 de 14 de julho de 2005 e outras legislações cabíveis.	463131	GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 78,52	546	R\$ 42.871,92
42	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 100 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	470833	pacote com 100 unidades	R\$ 47,87	626	R\$ 29.966,62
43	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 200 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser	458145	pacote com 100 unidades	R\$ 56,43	343	R\$ 19.355,49

	acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.					
44	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 300 litros. Medidas da unidade: comprimento: 105 cm; largura: 120 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	246310	pacote com 100 unidades	R\$ 88,75	341	R\$ 30.253,52
45	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 40 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	471943	pacote com 100 unidades	R\$ 18,75	235	R\$ 4.406,25
46	Sanitizante pós dipping para imersão de tetos à base de IODO. Com rápida ação germicida e grande poder emoliente, proporcionando o efeito barreira. Composição; Iodo, tensoativo aniônico, agentes solubilizantes, agentes umectantes, hidratantes e inertes. Aspecto: Líquido	411378	FRASCO DE 5 LITROS	R\$ 95,68	185	R\$ 17.700,80

	Viscoso; Cor: Marrom; Odor: Característico de Iodo. Concentração de Iodo Ativo: 1,0% (10.000 ppm)					
47	Vassoura de piaçava com largura mínima de 14 cm na parte superior e 34 cm na parte inferior; comprimento da piaçava com mínimo de 14 cm; cabo de madeira com 120 cm.	421697	UNIDADE	R\$ 16,03	531	R\$ 8.511,93
48	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:22 UN, ALTURA DENTES:420 MM, LARGURA TOTAL:320 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA	452487	UNIDADE	R\$ 31,07	100	R\$ 3.107,00
49	Dispenser papel higiênico, material base: aço, cor: branco smalt, características adicionais: com visor, trava para rolo de até 500 m, Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	262122	UNIDADE	R\$ 188,58	429	R\$ 80.900,82
50	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	UNIDADE	R\$ 186,13	430	R\$ 80.900,82
51	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário	333358	UNIDADE	R\$ 4,49	135	R\$ 606,15
52	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel	404651	UNIDADE	R\$ 29,33	426	R\$ 12.494,58

	Ou Sabonete Líquido					
53	Espanador Material: NYLON, Material Cabo: PLÁSTICO, Comprimento Cabo: 20 CM	236909	UNIDADE	R\$ 20,90	52	R\$ 1.086,80
54	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	UNIDADE	R\$ 2,85	970	R\$ 2.764,50
55	CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL N°1 AMARELO. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA – 320G; PLACA SINALIZADORA – PISO MOLHADO. SIMILIAR OU SUPERIOR A BRALIMPIA Aplicação: Limpeza Em Geral	470827	UNIDADE	R\$ 492,39	43	R\$ 21.172,77
56	Papel toalha interfolhado folha dupla, duas dobras, fabricado com 100% fibra celulose virgem, cor branca, de alto poder de absorção e alta qualidade. Gramatura mínima de 36g, tipo extra luxo, não reciclado e resistente à umidade. Medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 21,6 cm largura. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Pacote com 1.000 folhas.	359969	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	R\$ 16,82	3674	R\$ 61.796,68
57	Dispenser para papel toalha bobina de até 200 metros e 20 cm de altura, produzido em material ABS, cor branco, altura: 41 cm (com a	248867	UNIDADE	R\$ 172,73	197	R\$ 34.027,81

	alavanca), largura: 30 cm, profundidade: 21 cm					
58	Desinfetante: forma física: solução aquosa, teor ativo: teor mínimo de 1%, composição: à base de hipoclorito de sódio	457797	LITRO	R\$ 11,98	184	R\$ 2.204,32
59	Esponja limpeza material: espuma / fibra sintética, comprimento mínimo: 260, aplicação: utensílios e limpeza em geral, abrasividade: mínima / média, largura mínima: 102, características adicionais: dupla face, formato: retangular	416694	UNIDADE	R\$ 1,87	136	R\$ 254,32
60	Desodorizador sanitário. Composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva	465064	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	R\$ 4,23	2960	R\$ 12.520,80
61	Balde Com Espremedor. Material Base: Plástico, Altura: 84, Capacidade Balde: 30, Material Balde: Plástico, Material Espremedor: Plástico, Tipo Espremedor: Pressão Vertical, Comprimento: 52, Largura: 37	443451	UNIDADE	R\$ 571,41	30	R\$ 17.142,30
62	Saco plástico lixo. Altura: 70, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 60, cor: azul, espessura: 5 micra, largura: 60, características adicionais: com solda contínua	345597	Embalagem com 100 unidades	R\$ 24,87	547	R\$ 13.603,89
63	Dispenser para papel toalha: Tipo Interfolhado. Capacidade para no mínimo 200 folhas. Dimensões aproximadas em mm: 180 x 240 x 150 (AxLxP). Material: Aço Inox.	445418	UNIDADE	R\$ 119,91	220	R\$ 26.380,20

64	<p>Detergente saneante, líquido neutro biodegradável, concentrado em tensoativos, similar ao produto da marca Merck Extran MA 02, incapaz de provocar alterações em ensaios enzimáticos e cultura de células. Para utilização sem deixar resíduos em vidraria de laboratório, materiais de precisão, artigos em inox, plástico, quartzo e em vidraria para microbiologia e cultura de células.</p> <p>Características adicionais: solúvel em água (20°C), pH = 7,0-7,5, sem odor, densidade (20°C) = 1,05-1,07g/cm³. Utilizável em águas duras. Atóxico. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Embalagem:galão de 5L. O produto deve ser entregue com certificado de análise, na temperatura de conservação indicada pelo fabricante.</p>	416417	Unidade	R\$ 264,56	80	R\$ 21.164,80
65	<p>Detergente saneante, sabão líquido neutro biodegradável para utilização em vidraria de laboratório, artigos em inox, plástico e quartzo, pH 7,0-7,5, sem odor, densidade 1,0-1,1. Galão de 5L. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.</p>	389458	GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 22,75	360	R\$ 8.190,00

66	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. GRAU DE PUREZA 99,80%, FRASCO COM 1L	475010	LITRO	R\$ 23,01	367	R\$ 8.444,67
67	idem ao item 30 - Cota Reservada para ME/EPP em 21,35%	297836	FARDO COM 8 UNIDADES	R\$ 45,81	1740	R\$ 79.709,40
68	idem ao item 32 - Cota Reservada para ME/EPP em 17,43%	224641	FARDO 8 ROLO	R\$ 47,50	1600	R\$ 76.000,00
69	idem ao item 33 – Cota Reservada para ME/EPP em 23,41%	481231	unidade	R\$ 24,80	1400	R\$ 34.720,00
70	idem ao item 34 - Cota Reservada para ME/EPP em 9,31%	413528	FARDO COM 6 UNIDADES	R\$ 85,75	900	R\$ 77.175,00
71	idem ao item 40 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,53%	262122	UNIDADE	R\$ 29,27	750	R\$ 21.952,50
72	idem ao item 49 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,60%	418586	UNIDADE	R\$ 188,58	140	R\$ 26.401,20
73	idem ao item 50 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,56%	418586	UNIDADE	R\$ 186,13	140	R\$ 26.058,20
74	idem ao item 56 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,62%	359969	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	R\$ 16,82	1200	R\$ 20.184,00

1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:*

	158485	158157					152237	158482	158483	158484	158486	158502	158487	158488		
Item	Campus Pinheiral	Campus Resende	Engenheiro Paulo de Frontin	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus Belford Roxo	Reitoria	Campus São Joao de Meriti	Campus Arraial do Cabo	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Paracambi	Campus Realengo	Campus Rio de Janeiro	Campus São Gonçalo	Campus Volta Redonda
1	185		50	0	100	50	0		0	0	25	108		300	20	
2	1010	120	70	0	240	100	0		0	204	40	540		1000	50	50
3	183		0	0	24	120	0		0	0	0	288			0	
4	156	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0			0	
5	142	240	25	0	100	120	0	30	0	0	50	60			50	
6	10	0	200	0	30	200	0	30	0	300	200	240		1000	50	36
7	1534	120	5	0	0	120	0	50	0	0	0	0			0	
8	152		3			12										
9	52		30	0	0	12	0	10	0	0	50	0			0	
10	250		0	0	0		0		0	0	0	0			0	
11	43		10	0	30		0		0	0	0	36			0	
12	210		5	0	0	120	0	10	0	0	0	0			0	
13	30	120	15	0	6	120	0		0	0	20	20			0	
14	36		10	4	6	48	0	20	0	0	20	20			0	
15	19		10	0	0	600	0		0	0	20	0		40	0	
16	1049		200	0	120	120	0	20	0	108	125	360		300	50	36
17	750		20	1	24	60	0	100	0	0	0	0			0	
18	600	36	0	0	0	60	0	20	0	0	20	36			0	
19	10		0	0	0		0		0	0	0	0			0	
20	260	120	20	0	0	24	0		0	0	80	240		150	0	
21	60		6	0	24	60	0	20	0	0	20	0			0	
22	50		160	0	72	120	0		0	24	20	0			0	

23	2	8	5	0	0	4	0			0	5	18		10	0	
24	10	24	10	0	0	24	0		0	0	10	18		60	0	
25	10	24	10	0	0	24	0		0	0	10	18		60	0	
26	2	8	5	0	0	4	0		0	0	5	18		10	0	
27	102		50	0	72	60	0		0	0	40	60		50	0	
28	544	60	200	0	120	60	0		0	0	50	240		250	50	
29	21		5	0	72	60	0		0	0	12	0			50	
30	1264	500	200	0	312		400	100	0	360	2000	72			1000	200
31	173		200	0	96	120	100	100	0	0	0				1000	
32	4012		100	12	390	120	0		75	0	2000	72		800		
33	160			0	1000	120	0		0	0	2000	0			1300	
34		500	180	30	1000	120	500	400	80	0	3000	360		1000	1300	300
35	72	120	50	0	60	120	200	40	50	0	0	0			500	240
36	43	36	8	0	0	36	0	20	0	0	20	0			0	
37	18	9	4	0	0	36	0	20	0	0	0	0			10	
38	732		50	0	0	60	0		0	0	0	0			0	
39	49		20	0	0	60	0		0	0	0	0			0	
40	53	80	100	10	120	60	500	20	5		1000	60			200	100
41	46		50	0	120	60	0	20	0	0	0	0		50	200	
42	146		210	0	48	60	0		0	0	100	12			50	
43	80		5	0	48	24	0		0	0	100	36			50	
44	90	24	5	0	48	24	0		0	0	100	0			50	
45	15		26	0	48	60	0		0	0	0	36			50	
46	180		5	0	0		0		0	0	0	0			0	
47	275		30	0	0	36	0		0	0	20	120		40	10	
48	55	24	2	0	3	12	0		0	0	2	0			0	2

49	97		10	2	36	10	60		6	37	50	90		25		6
50	81		10	3	36	10	60	20	9	0	50	120		25		6
51		60	15	0	0	60	0		0	0	0				0	
52		20	20	2	36	10	60		0	18	100	110			50	
53		24	4	0	0	24	0		0	0	0	0			0	
54		300	50	0	120	240	0		0	260	0	0			0	
55		6	3	0	6	12	0		4	5	5	0		2	0	
56				20	1000	500	0		0	254		0		600	1300	
57			20	1	36	10	0		0	0	30	0			100	
58			40	0	0	120	0		0	0	0	24			0	
59			40	0	0	60	0		0	0	0	36			0	
60		240	80	0	0	240	0		0	1700	300	400			0	
61		12	0	0	0	6	0		0	0	5	7			0	
62			5	0	0	24	0		0	0	500	18			0	
63			20	2	0	10	0		0	38	50	0			100	
64			0	0	0	60	0		0	0	0	0		20	0	
65			0	0	0	60	0		0	0	0	0		300	0	
66		20	5	2	60	120	0		12	24	0	0		50	50	24
67						240								1500		
68		500						100							1000	
69			200					1200								
70	900															
71										300				450		
72		40													100	
73		40													100	
74			200								1000					

1.1.2. **Indicação dos quantitativos mínimos por pedidos, por participante:**

Item	Campus Pinheiral	
	Qtd por pedido	Qtd total
1	90	185
2	505	1010
3	92	183
4	52	156
5	71	142
6	10	10
7	512	1534
8	76	152
9	26	52
10	125	250
11	22	43
12	105	210
13	15	30
14	18	36
15	9	19
16	350	1049
17	375	750
18	300	600
19	10	10
20	130	260
21	20	60
22	25	50
23	2	2
24	10	10
25	5	10
26	2	2
27	51	102
28	272	544
29	11	21
30	316	1264
31	44	173
32	1003	4012
33	80	160
35	36	72
36	22	43

37	6	18
38	244	732
39	17	49
40	18	53
41	23	46
42	49	146
43	27	80
44	30	90
45	7	15
46	90	180
47	92	275
48	55	55
49	33	97
50	27	81
70 - idem ao item 34 - Cota Reservada para ME/EPP em 9,31%	450	900

Item	Campus Resende	
	Qtd por pedido	Qtd total
2	10	120
5	10	240
7	10	120
13	10	120
18	3	36
20	10	120
23	2	8
24	2	24
25	2	24
26	2	8
28	5	60
30	20	500
34	20	500
35	10	120
36	3	36
37	3	9
40	5	80
44	2	24
48	2	24

51	2	60
52	5	20
53	2	24
54	20	300
55	1	6
60	20	240
61	1	12
66	1	20
68 - idem ao item 32 - Cota Reservada para ME/EPP em 17,43%	20	500
72 - idem ao item 49 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,60%	2	40
73 - idem ao item 50 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,56%	2	40

Item	Engenheiro Paulo de Frontin	
	Qtd por pedido	Qtd total
1	5	50
2	10	70
5	5	25
6	20	200
7	1	5
8	1	3
9	3	30
11	2	10
12	1	5
13	3	15
14	5	10
15	5	10
16	20	200
17	5	20
20	5	20
21	2	6
22	20	160
23	1	5
24	2	10
25	2	10

26	1	5
27	10	50
28	20	200
29	1	5
30	20	200
31	20	200
32	10	100
34	18	180
35	5	50
36	2	8
37	1	4
38	10	50
39	5	20
40	10	100
41	5	50
42	21	210
43	1	5
44	1	5
45	2	26
46	1	5
47	5	30
48	1	2
49	2	10
50	2	10
51	5	15
52	2	20
53	1	4
54	5	50
55	1	3
57	2	20
58	4	40
59	10	40
60	10	80
62	1	5
63	2	20
66	1	5
69 - idem ao item 33 - Cota Reservada para ME/EPP em 23,41%	20	200
74 - idem ao item 56 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,62%	20	200

Item	Campus Mesquita	
	Qtd por pedido	Qtd total
14	1	4
17	1	1
32	1	12
34	1	30
40	1	10
49	1	2
50	1	3
52	1	2
56	1	20
57	1	1
63	1	2
66	1	2

Item	Campus Niterói	
	Qtd por pedido	Qtd total
1	10	100
2	10	120
3	10	24
5	10	100
6	10	30
11	10	30
13	1	6
14	1	6
16	30	120
17	10	24
21	10	24
22	10	72
27	10	72
28	10	120
29	10	72
30	20	312
31	10	96
32	10	390
33	10	1000
34	10	1000
35	10	60
40	10	120
41	10	120
42	4	48
43	4	48
44	4	48
45	4	48

48	1	3
49	3	36
50	3	36
52	3	36
54	10	120
55	1	6
56	10	1000
57	1	36
66	6	60

Item	Campus Belford Roxo	
	Qtd por pedido	Qtd total
1	5	50
2	10	100
3	10	120
5	10	120
6	30	200
7	10	120
8	1	12
9	1	12
12	10	120
13	10	120
14	4	48
15	50	600
16	10	120
17	5	60
18	5	60
20	2	24
21	5	60
22	10	120
23	1	4
24	2	24
25	2	24
26	1	4
27	5	60
28	5	60
29	5	60
31	20	120
32	10	120
33	10	120
34	10	120
35	10	120
36	3	36
37	3	36
38	5	60

39	5	60
40	5	60
41	5	60
42	5	60
43	2	24
44	2	24
45	5	60
47	3	36
48	1	12
49	2	10
50	2	10
51	5	60
52	2	10
53	2	24
54	20	240
55	1	12
56	30	500
57	2	10
58	10	120
59	5	60
60	20	240
61	1	6
62	2	24
63	2	10
64	5	60
65	5	60
66	10	120
67 - idem ao item 30 - Cota Reservada para ME/EPP em 21,35%	20	240

Item	Reitoria	
	Qty por pedido	Qty total
30	40	400
31	10	100
34	50	500
35	20	200
40	50	500
49	6	60
50	6	60
52	6	60

Item	Campus São Joao de Meriti	
	Qtd por pedido	Qtd total
5	10	30
6	10	30
7	5	50
9	5	10
12	5	10
14	10	20
16	10	20
17	10	100
18	10	20
21	10	20
30	50	100
31	50	100
34	100	400
35	10	40
36	10	20
37	10	20
40	10	20
41	10	20
50	20	20
68 - idem ao item 32 - Cota Reservada para ME/EPP em 17,43%	50	100
69 - idem ao item 33 - Cota Reservada para ME/EPP em 23,41%	400	1200

Item	Campus Arraial do Cabo	
	Qtd por pedido	Qtd total
32	10	75
34	10	80
35	5	50
40	3	5
49	3	6
50	9	9
55	2	4
66	4	12

Item	Campus Duque de Caxias	
	Qtd por pedido	Qtd total
2	40	204

6	60	300
16	20	108
22	5	24
30	70	360
49	8	37
52	4	18
54	50	260
55	5	5
56	20	254
60	340	1700
63	8	38
66	5	24
71 - idem ao item 40 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,53%	5	300

Item	Campus Nilópolis	
	Qtd por pedido	Qtd total
1	10	25
2	20	40
5	30	50
6	50	200
9	20	50
13	10	20
14	10	20
15	10	20
16	50	125
18	10	20
20	20	80
21	10	20
22	10	20
23	2	5
24	5	10
25	5	10
26	2	5
27	20	40
28	20	50
29	5	12
30	1000	2000
32	1000	2000
33	500	2000

34	2000	3000
36	10	20
40	500	1000
42	50	100
43	50	100
44	50	100
47	10	20
48	1	2
49	40	50
50	20	50
52	50	100
55	2	5
57	30	30
60	100	300
61	2	5
62	300	500
63	20	50
74 - idem ao item 56 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,62%	500	1000

Item	Campus Paracambi	
	Qtd por pedido	Qtd total
1	10	108
2	50	540
3	4	288
5	5	60
6	12	240
11	6	36
13	10	20
14	15	20
16	60	360
18	6	36
20	40	240
23	9	18
24	9	18
25	9	18
26	9	18
27	10	60
28	40	240
30	10	72
32	10	72

34	30	360
40	10	60
42	2	12
43	6	36
45	6	36
47	20	120
49	10	90
50	10	120
52	10	110
58	6	24
59	6	36
60	10	400
61	1	7
62	2	18

Item	Campus Rio de Janeiro	
	Qtd por pedido	Qtd total
1	5	300
2	100	1000
6	100	1000
15	5	40
16	10	300
20	10	150
23	6	10
24	30	60
25	30	60
26	6	10
27	5	50
28	10	250
32	100	800
34	100	1000
41	1	50
47	5	40
49	16	25
50	16	25
55	1	2
56	50	600
64	1	20
65	10	300
66	5	50
67 - idem ao item 30 - Cota Reservada para ME/EPP	100	1500

em 21,35%		
71 - idem ao item 40 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,53%	5	450

Item	Campus São Gonçalo	
	Qtd por pedido	Qtd total
1	5	20
2	10	50
5	10	50
6	10	50
16	10	50
28	10	50
29	10	50
30	100	1000
31	100	1000
33	150	1300
34	150	1300
35	100	500
37	5	10
40	20	200
41	20	200
42	10	50
43	10	50
44	10	50
45	10	50
47	5	10
52	10	50
56	150	1300
57	10	100
63	10	100
66	10	50
68 - idem ao item 32 - Cota Reservada para ME/EPP em 17,43%	100	1000
72 - idem ao item	10	100

49 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,60%		
73 - idem ao item 50 - Cota Reservada para ME/EPP em 24,56%	10	100

Item	Campus Volta Redonda	
	Qtd por pedido	Qtd total
2	10	50
6	10	36
16	10	36
30	40	200
34	50	300
35	20	240
40	20	100
48	1	2
49	6	6
50	6	6
66	2	24

1.2. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

1.3. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

1.4. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura das Atas de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Esta solicitação atenderá as atividades de aulas práticas, atividades de ensino, pesquisa e extensão, além das atividades de produção vegetal, manejo de produção animal, processamento de alimentos e ensaios/análises realizados nos laboratórios do campus.
- 2.2. A quantidade estimada foi baseada no planejamento das atividades de produção dos laboratórios da DATEP durante o período de 01 (um) ano.
- 2.3. A contratação se deve à necessidade de garantir a manutenção da limpeza e conservação das dependências do Campus Pinheiral, bem como seus bens móveis, áreas verdes e criações/rebanhos, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo.
- 2.4. A não aquisição de saneantes acarretará em prejuízos sanitários e econômicos significativos em todo processo de manejo, produção, processamento e análises realizados no campus, além de ir na contramão do programa de Boas Práticas.
- 2.5. Para os itens 12, 22, 24, 25, 38 e 47, os mesmos não apresentaram os três orçamentos necessários em pesquisa no painel de preços do governo federal no último ano ou o valor encontrado na referida plataforma, possuía valores muito discrepantes comparados aos preços praticados no mercado, por esses motivos, foram utilizados orçamentos encontrados em outras plataformas online abertas de pesquisa de preços.
- 2.6. Para os demais itens: A aquisição destes visa garantir atendimento de manutenção da limpeza e conservação das dependências do Campus Pinheiral, bem como seus bens móveis, áreas verdes e criações/rebanhos, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº. 10.520/2002.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Não foram encontrados impactos ambientais específicos advindos desta contratação que não comprometam a competitividade ou que possam ocasionar uma licitação deserta. No entanto, a presente necessidade observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

5.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quando couber;

- 5.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 5.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única, nos endereços conforme tabela abaixo:

CAMPUS	Endereços	Telefone
PINHEIRAL	Rua José Breves, 550 – Centro – Pinheiral/RJ – CEP: 27197-000	(24) 3356-8253
REITORIA	Rua Pereira de Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.260-100	(21) 3293-6029
REITORIA	Rua Buenos Aires, nº 256, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.061-000	(21) 3293-6029
SÃO JOÃO DE MERITI	Rua Vala da Divisa, s/nº, São João de Meriti, RJ - CEP 25.550-110	
PAULO DE FRONTIN	Av. Maria Luiza, S/N, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ - CEP: 26660-000	(32) 99949-2437
NITEROI	Estrada Washington Luís, nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ. CEP.: 24315-375	(21)27077700
BOLFORD ROXO	Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n - São Bernardo – Belford Roxo/RJ - CEP: 26165-225 (Terreno em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar)	(21) 3664-2544 / 2510
RESENDE	Av. Pref. Botafogo S/N (ao lado nº 189) - Campos Elíseos, Resende - RJ, 27542-000	(24) 3383-4900
MESQUITA	Rua Paulo, s/n - Praça João Luiz do Nascimento –Centro – Mesquita/RJ – CEP: 26551-240	(21) 2797-2506/2506
NILOPOLIS	Rua Coronel Delio Menezes Porto, 1.045 - Centro - Nilópolis/RJ - CEP: 26.530-060	(21) 3236-1806
VOLTA REDONDA	Rua Antonio Barreiros, 212 - Nossa Senhor das Graças - Volta Redonda/RJ - CEP: 27215-350	(24) 3356-9110
PARACAMBI	Rua Sebastião Lacerda, S/N, Fábrica - Paracambi/RJ - CEP: 26.600-00	(21) 2683-9700
DUQUE DE CAXIAS	Av. República do Paraguai, 120 - Vila Sarapuí - Duque de Caxias - RJ Cep.: 25050-100	(21) 2784-6123
ARRAIAL DO CABO	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo - RJ - CEP.: 28.930-000	(22)2622-9206
SÃO GONÇALO	Endereço: Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, CIEP 436 Neusa Brizola, Neves - São Gonçalo, RJ CEP: 24425-005 (Antiga Rua da Feira)	(21)2624-9018/9015

- 6.2. Os entregadores devem trajar uniforme limpo, e caso necessário, antes de entrar nas dependências do IFRJ, devem realizar a assepsia das mãos e utilizar máscara facial, protegendo a boca e nariz, enquanto durar a pandemia de Covid-19.
- 6.3. As entregas dos insumos devem ocorrer de acordo com o que foi estabelecido em cada campus conforme tabela abaixo:

CAMPUS	E-mail	Horário de entrega
PINHEIRAL	almox.cpin@ifrj.edu.br	8h às 11h e das 14h às 16h
REITORIA	dsinfra@ifrj.edu.br	10h às 16h
REITORIA	dsinfra@ifrj.edu.br	10h às 16h
SÃO JOÃO DE MERITI	da.csjm@ifrj.edu.br	9h às 16h
PAULO DE FRONTIN	da.cepf@ifrj.edu.br	9h às 16h
NITEROI	da.cnit@ifrj.edu.br	9h às 16h
BOLFORD ROXO	prefeitura.cbef@ifrj.edu.br	9h às 16h
RESENDE	coad.cres@ifrj.edu.br	10 as 16h
MESQUITA	pref.cmesq@ifrj.edu.br	9h às 16h
NILOPOLIS	pref.cnil@ifrj.edu.br	8h às 16h
VOLTA REDONDA	pref.cvr@ifrj.edu.br	9h às 16h
PARACAMBI	pref.cpar@ifrj.edu.br	9h às 16h
DUQUE DE CAXIAS	da.cdudc@ifrj.edu.br	9h às 16h
ARRAIAL DO CABO	pref.cac@ifrj.edu.br	08:00 às 17:00
SÃO GONÇALO	Pref.csg@ifrj.edu.br	9h às 16h
RIO DE JANEIRO	pref.cmar@ifrj.edu.br	09h às 17h

- 6.4. A requisição, alteração e o cancelamento dos itens, realizados pelo IFRJ, por meio de telefone ou e-mail, terão como prazo máximo de antecedência, até 02 (dois) dias úteis anteriores a data requisitada/prevista para entrega.
- 6.5. Os saneantes entregues deverão apresentar-se com boa qualidade higiênico-sanitária e sensorial, com cor e odor característicos, ou seja, livres de contaminações, insetos, moluscos e larvas.
- 6.6. No ato da entrega, as embalagens (primárias, secundária, etc) devem apresentar-se íntegras e limpas. Dos saneantes que, em suas especificações, não constarem exigências quanto à validade, considera-se validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
- 6.7. A embalagem deve ser atóxica, limpa, sem rasgos, amassados, ferrugem e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto.
- 6.8. Deve apresentar-se com rotulagem, constando desta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade; CNPJ, nome e endereço do fabricante; identificação do serviço de inspeção competente, quando for o caso, condições de armazenamento e quantidade em peso, segundo, o quando couber, a legislação vigente.
- 6.9. Os Fornecedores devem atender a Instrução Normativa nº 04, de 23 de Fevereiro de 2007.

- 6.10. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10(dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, a excessão do **item 21 - Hipoclorito de sódio**.
- 6.11. Os bens serão recebidos definitivamente após o prazo estabelecido do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.13. **Para o item 21 - Hipoclorito de sódio a 12%**, os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior **verificação laboratorial quando for necessário** de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.14. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.15. Os bens serão recebidos definitivamente após prazo estabelecido, contados do recebimento provisório, de posse do resultado da verificação laboratorial, quando couber, da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.16. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1.efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.1.1. *O objeto deve estar contido em sua embalagem original do fabricante, sem danos e com informações legíveis, sem alterações ou apagadas, para fácil verificação do modo de uso, da composição, data de fabricação e validade do produto;*

8.1.2.responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3.substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4.comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5.manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6.indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **máximo de até trinta (30) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Como o material é de pronta entrega, e em caso de inconformidade com o solicitado o material não será aceito, não há necessidade de exigência de garantia contratual, visto que não haverá ônus financeiro para a Administração.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) Multa:

(1) moratória de 0,6 % (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração

pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global de R\$ 2.875.642,85 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais, seiscentos dois reais e oitenta e cinco centavos).

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.901.772,74 (dois milhões, novecentos e um mil reais, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

19. ANEXOS.

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Apêndice I – Estudo Técnico Preliminar (Gerenciador)

Pinheiral/RJ 07 / 08 / 2023

Lívia Puello de Barros Gil

Diretora Geral IFRJ/Campus Pinheiral

Vanessa Ferreira de Macedo

Diretora da Direção de Apoio Técnico ao Ensino e Produção IFRJ/Campus Pinheiral

Sandro Luiz Batista Machado

Diretor de Administração

ANEXO I - APÊNDICE - ESTUDO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

(Processo Administrativo nº 23276.000115/2023-48)

(Em consonância com a [IN 40/2020](#), que altera a [IN 05/2017](#))

1 Objeto

-
- 1.1 Trata-se de Estudos preliminares referente à contratação de empresa para fornecimento de saneantes com o intuito de repor o estoque dos Laboratórios subordinados a Direção de Apoio Técnico ao Ensino e Produção - DATEP, Restaurante e Prefeitura do Campus subordinados a Direção de Administração - DA do IFRJ Campus Pinheiral. Desta forma, haverá a reposição de estoques aos usuários para a realização de atividades de limpeza e sanitização de equipamentos, utensílios e superfícies em atendimento às Boas Práticas, que demandam o uso desses materiais para a adequada aplicação nas atividades de produção e demonstração nas metodologias de ensino, pesquisa e extensão através de aulas práticas e/ou demonstrativas.

2 Necessidade da Contratação

-
- 2.1 A contratação se justifica pela necessidade de reposição de estoques aos usuários, suprimindo os laboratórios, restaurante e prefeitura do Campus de materiais para a adequada limpeza e sanitização de superfícies para desenvolvimento das atividades de produção e demonstração nas metodologias de ensino, pesquisa e extensão através de aulas práticas e/ou demonstrativas, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo desta instituição.

3 Área Requisitante e Responsáveis pela elaboração do Estudo Preliminar

-
- 3.1 Área Requisitante: Direção Administrativa e Direção de Apoio Técnico ao Ensino e Produção
- 3.2 Responsáveis pela elaboração do Estudo Preliminar
- Gisele Santos de Meireles – SIAPE: 3.012.104;
Luciano José Barreto Pereira – SIAPE: 1.753.371
Vanessa Ferreira de Macedo – SIAPE: 1.474.851;

4 Descrição dos Requisitos da Contratação

-
- 4.1 Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:
- 4.1.1 Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto
- 4.1.1.1 IFRJ Campus Pinheiral, localizado na Rua José Breves, nº. 550, Centro, Pinheiral/RJ. Cep: 27.197-000. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, de

segunda a sexta, compreendendo o horário de 9:00 às 15:00 para maiores informações entrar em contato com almoxarifado pelo e-mail almox.cpin@ifrj.edu.br;

4.1.1.2 O prazo de entrega dos bens é de 15 dias úteis, contados da entrega da ordem de fornecimento, em remessa parcelada;

4.1.1.3 O prazo para entrega dos produtos é contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio da Ordem de Fornecimento por e-mail;

4.1.1.4 As despesas de transporte, frete, dentre outras, deverão ser assumidas pela empresa vencedora;

4.1.1.5 A entrega dos materiais deverá ser efetuada sempre acompanhada do respectivo documento fiscal;

4.1.1.6 Na data da entrega, o prazo de validade dos produtos fornecidos não poderá ser inferior a 6 meses do prazo recomendado pelo fabricante.

4.1.2 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente, mediante os seguintes documentos correspondentes à qualificação técnica:

4.1.2.1 Atestado de Capacidade Técnica declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes ao objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.2 Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

Não se aplica.

4.3 Soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

4.3.1 As pesquisas realizadas ocorreram através do Painel de Preços e de orçamentos oriundos da internet

5 Levantamento de mercado

5.1 A descrição dos itens foi levantada por servidores técnicos, das áreas demandantes. Estas descrições foram retiradas do catálogo de materiais disponível no SIASGNET;

5.2 Foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do sítio paineldeprecos.planejamento.gov.br, em atendimento à IN 73/2020;

5.3 Empresas cadastradas no SICAF e aptas à participarem de pregão eletrônico;

5.4 O objeto da contratação se refere à contratação de empresa(s) para entregas parceladas de Saneantes via registro de preços. Esta é a melhor maneira para o atendimento da necessidade, também não identificamos outras metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades deste Campus.

6 Descrição da solução como um todo

- 6.1** Fornecimento de materiais, conforme especificações e quantitativos relacionados no tópico 8 (Estimativa das Quantidades a serem Contratadas) do presente estudo, através de sistema de registro de preços (Painel de preços e plataforma aberta de busca online) com vigência de 12 meses.
- 6.2** Os materiais serão recebidos pelo representante do setor de almoxarifado provisoriamente que solicitará anuência e assinatura do termo de aceitação final pelo representante do setor demandante (laboratório, prefeitura e/ou restaurante). O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no edital. A não entrega nos termos do edital, acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente.

7 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

- 7.1** A estimativa foi elaborada pelas áreas requisitantes, baseando-se na quantidade de alunos atendidos no restaurante, locais de manutenção subordinados à prefeitura e laboratórios (ensino, pesquisa e extensão). Estes materiais são básicos e necessários para a manutenção da higiene dos setores, condições de salubridade, funcionalidade garantindo conforto ao público interno e externo, promovendo a boa execução das aulas práticas e/ou demonstrativas (ensino – pesquisa – extensão) nos laboratórios subordinados a DATEP.

8 Estimativas do Valor da Contratação

- 8.1** Fonte(s) de pesquisa utilizada(s): a pesquisa de preços foi realizada através do Painel de Preços e de orçamentos oriundos de plataforma aberta de busca da internet.

8.1.1 Para os itens 12, 22, 24, 25, 38 e 47, os mesmos não apresentaram os três orçamentos necessários em pesquisa no painel de preços do governo federal no último ano ou o valor encontrado na referida plataforma, possuía valores muito discrepantes comparados aos preços praticados no mercado, por esses motivos, foram utilizados orçamentos encontrados em outras plataformas online abertas de pesquisa de preços.

- 8.2** Os valores unitários e totais estimados por item da contratação constam na relação abaixo:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtde total	Preço Médio	Preço Total	Memória de Cálculo

1	Água Sanitária. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Concentração 2,5% Validade mínima do produto no ato da entrega: 5 meses; com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	226700	Garrafa 5 litros	185	R\$ 10,72	R\$ 1.983,20	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior (100) devido ao aumento das atividades presenciais diárias desenvolvidas nas UEPs, o aumento do quantitativo de alunos e o atendimento de novas estruturas prediais.
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM (70 GL). Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	LITRO	1010	R\$ 7,89	R\$ 7.968,90	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior (230) devido aumento nos critérios de higienização de pessoal, reflexos da pandemia, para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendimento da demanda na rotina de manipulação de alimentos.
3	Desinfetante líquido, inodoro, para piso, azulejo e outras superfícies de indústria alimentícia, a base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	456546	LITRO	183	R\$ 31,03	R\$ 5.678,49	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior (25) devido aumento nos critérios de higienização superfícies e barreiras sanitárias, reflexos da pandemia e para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão
4	Desinfetante em pó específico para uso em hortifrutícolas, sem o componente hidróxido de sódio (NaOH). Princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio. Concentração do princípio ativo: mínimo de 6,5%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo balde, contendo nesta, de 1 a 5 kg de peso líquido por balde. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Saneante com registro ou notificação junto à ANVISA/MS, conforme classificação de	458294	KG	156	R\$ 45,90	R\$ 7.160,40	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior (50 kgs) e devido aumento nos critérios de higienização reflexos da pandemia e para manutenção das atividades de manipulação de alimentos do

	risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. O saneante deve ser acompanhado de medidor plástico, a fim de facilitar a diluição adequada do produto.						restaurante, aumento do quantitativo de alunos atendidos e no apoio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: institucional.	420084	LITRO	142	R\$ 20,34	R\$ 2.888,28	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior (160) para atendimento das atividades presenciais diárias desenvolvidas nas UEPs e atendimento de estruturas prediais.
6	Detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, específico para lavagem manual de utensílios de aço inoxidável, plásticos, vidros e porcelanas, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	303276	frasco 500 mL	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior (500) o item atende atividades de higienização simples.
7	Detergente. Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio linear, alquil bezeno sulfato de trietolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, coco amido propil betaína, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro, com tensoativo biodegradável.	386806	frasco 500ml	1534	R\$ 2,79	R\$ 4.279,86	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior para atendimento da higienização diária dos utensílios, louças, durante 12 meses após os períodos de atividades do restaurante e atividades de produção, ensino, pesquisa e extensão na agroindústria.
8	Detergente ácido concentrado, aspecto físico: líquido, composição básica: ácidos inorgânicos, tensoativos aniônicos. Aplicação: limpar e desinfetar equipamentos de ordenha.	238363	BOMBON A 20 LITROS	5	R\$ 378,83	R\$ 57.582,16	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior de 80 litros para atendimento da higienização diária de maquinário durante 12 meses e

							higienização de equipamentos e utensílios agroindustriais pós produção.
9	Detergente líquido, inodoro, alcalino, a base de hidróxido de sódio, desincrustante, sequestrante, umectante, específico para limpeza pesada (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em bancadas, equipamentos e utensílios de cozinha industrial, como forno combinado, forno industrial, fritadeiras, frigideiras, caldeirões, fogões, grelhas, exaustores, panelas, dentre outros). pH 12,5 a 13,5. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Diluição mínima do saneante: 1:9 (01 parte de saneante para 09 partes de água).	449762	GALÃO DE 5 LITROS	52	R\$ 23,30	R\$ 1.211,60	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior de 50 litros para atendimento da higienização diária de maquinário durante 12 meses e higienização de equipamentos e utensílios agroindustriais no pós-produção.
10	Detergente alcalino clorado concentrado; líquido; cloro disponível: mínimo 3,8%; biodegradável; pouco espumante; cor: amarela claro; odor: cloro suave; solubilidade: completamente solúvel em água, Aplicação: Limpar e desinfetar equipamentos de ordenha de leite.	416419	LITRO	250	R\$ 27,65	R\$ 6.912,50	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior de 50 unidades de 5 litros para atendimento da higienização diária de maquinário durante 12 meses
11	Detergente neutro concentrado biodegradável com alto poder sequestrante, umectante e de suspensão de resíduos. Composição: tensoativo aniônico e não-iônico, agentes sequestrantes e inertes. Aplicação: limpeza manual de superfícies internas/externas como piso, paredes, tanques de resfriamento e equipamentos da indústria do leite em geral, etc	249476	EMBALA GEM 5 LITROS	6	R\$ 78,92	R\$ 3.393,56	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior de 15 litros para atendimento da higienização de maquinário durante 12 meses e higienização de equipamentos e utensílios agroindustriais no pré e pós de produção.

12	Detergente líquido, inodoro, concentrado, desincrustante, específico para limpeza pesada de piso e paredes de cozinha industrial. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, a base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	457797	LITRO	210	R\$ 25,93	R\$ 5.445,30	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses no restaurante após as atividades do restaurante e no setor da bovino Leite.
13	Escova manual para limpeza geral, com cabo longo e com cerdas de nylon resistentes e reforçados. Material: corpo de plástico. Comprimento: 17,50 cm, largura: 6cm, espessura: 4cm. Uso: limpeza geral. Unidade individual.	396682	UNIDADE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses nos diversos setores do Campus..
14	Escova de piaçava para uso em sanitário; comprimento da unidade: entre 30 e 40 cm.	278323	UNIDADE	36	R\$ 4,51	R\$ 162,36	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado a necessidade de manutenção da higienização de instalações durante os 12 meses nos diversos setores do Campus..
15	Escova de unha; com cabo de plástico; cores diversas. comprimento: de 8 cm a 10 cm. A cor do produto será definida e requisitada pela Licitada.	447891	UNIDADE	19	R\$ 2,87	R\$ 54,53	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (15 unidades) para atender a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses nos diversos setores do Campus..
16	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	232372	UNIDADE	700	R\$ 0,97	R\$ 1.017,53	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (310 unidades) para atender a necessidade de higienização mais

							rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses nos diversos setores e no restaurante.
17	Esponjão para higienização de louça, dupla face (macia-áspera). Parte macia composta de espuma de poliuretano com agente bactericida; parte áspera composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água, impregnadas com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano. Formato: retangular. Medidas aproximadas da unidade: comprimento: 18 cm; largura: 10 cm. abrasividade: alta/mínima. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa). Pacotes com 3 unidades.	318923	UNIDADE	750	R\$ 2,31	R\$ 1.732,50	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (160 unidades) para atender melhor a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses nos diversos setores no restaurante e Agroindústria no apoio de atividades de produção, ensino, pesquisa e extensão.
18	Fibra sintética para limpeza pesada. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 unidade. Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo: 230 mm, largura mínima: 110 mm, espessura mínima: 25 mm. cor: verde.	458151	UNIDADE	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (500 unidades) para atender melhor a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses nos diversos setores no restaurante e Agroindústria no apoio de atividades de produção, ensino, pesquisa e extensão.
19	Filtro de leite confeccionados em TNT atóxico, na cor branca, compatíveis com todas as marcas e modelos de ordenhadeiras Tamanho compatível com ordenhadeira GEA. Tamanho: 58 x 470 mm. .	462264	CAIXA COM 100 UNIDADE S	8	R\$ 57,54	R\$ 575,40	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior de 8 unidades para atendimento da substituição diária do item durante 12 meses, duas vezes ao dia.

20	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentrado; teor mínimo de 12% de clor ativo, características adicionais; produto concentrado, não estabilizado. Unidades: 5 litros.	343299	LITRO	260	R\$ 63,24	R\$ 16.442,40	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda das UEPs e higienização predial durante 12 meses.
21	Limpa alumínio. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml de líquido. Composição: Dodecilbenzeno sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, fragância, corante e veículo. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou na indústria alimentícia e afins. Usado para remoção de excesso de gordura e dar brilho ao alumínio. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS nº 25351.397182/2006-75, conforme classificação de risco.	302906	Frasco 500 mililitros	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (50 unidades) para atendimento da demanda de higienização de itens da indústria alimentícia durante 12 meses no restaurante e agroindústria.
22	Limpa Vidro. Detergente composto pela associação de solvente e tensoativos especiais que removem integralmente gordura. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml do produto.	242252	Frasco 500 mililitros	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (500 unidades) para atender a necessidade de higienização predial durante os 12 meses nos diversos setores do campus e manutenção do baixo volume em estoque.
23	Mop pó, com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Dimensões aproximadas da armação e do refil: comprimento: 100 cm; largura: 16 cm; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	307861	unidade	2	R\$ 74,63	R\$ 149,26	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (2 unidades) para atender a necessidade de reposição do material danificado.
24	Mop pó (refil), com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor azul. Dimensões aproximadas da unidade: comprimento: 100 cm; largura; 16 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	415214	unidade	10	R\$ 34,51	R\$ 345,10	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (10 unidades) para atender a necessidade de manutenção do material adquirido e

							manutenção do baixo volume em estoque.
25	Mop úmido (refil), com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca.	449799	unidade	10	R\$ 21,17	R\$ 211,70	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (10 unidades) para atender a necessidade de manutenção do material adquirido e manutenção do baixo volume em estoque.
26	Mop úmido, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Peso aproximado do refil: 340 g; composição do refil: no mínimo, 85% de algodão; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	229700	unidade	2	R\$ 30,46	R\$ 60,92	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (2 unidades) para atender a necessidade de reposição do material danificado.
27	Palha de aço (esponja de lã de aço), acondicionada em embalagem tipo pacote, contendo nesta, 60 g (pacote com 8 unidades) de peso líquido.	304925	PACOTE S COM 8 UNIDADES	102	R\$ 3,11	R\$ 317,22	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (100 unidades) para atendimento da demanda de higienização de itens da indústria alimentícia durante 12 meses no restaurante e agroindústria.
28	Pano de limpeza, material algodão branco alvejado, comprimento: 85 cm, largura: 60cm.	357462	UNIDADES	544	R\$ 7,83	R\$ 4.259,52	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (200 unidades) para atender a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses

							nos diversos setores do Campus.
29	Pano multiuso de limpeza, descartável, em rolo e destacável, a cada 60 cm de comprimento. Produto confeccionado em viscose (100 %), absorvente, resistente à tração e ao rasgo. Medidas da bobina: comprimento: 300 metros; largura: 33 cm. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	416696	Bobina	21	R\$ 150,44	R\$ 3.159,24	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (10 unidades) para atendimento da demanda de higienização de itens da indústria alimentícia durante 12 meses no restaurante e agroindústria.
30	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extra Macio, Não Picotado	297836	FARDO COM 8 UNIDADES	1264	R\$ 45,81	R\$ 57.903,84	Para o cálculo do quantitativo foi levado em consideração a média de saída do item no almoxarifado (200) e a falta do mesmo no estoque.
31	"PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM PERFUME"	301139	CAIXA COM 12 UNIDADES	173	R\$ 17,06	R\$ 2.951,38	Para o cálculo do quantitativo foi levado em consideração o desabastecimento do item no estoque e a demanda da prefeitura do campus..
32	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:500 M, LARGURA:10 CM, TIPO:LISO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	224641	FARDO 8 ROLO	4012	R\$ 47,50	R\$ 190.570,00	Para o cálculo do quantitativo foi levado em consideração o desabastecimento do item no estoque e a demanda da prefeitura do campus.
33	Toalha de papel. Material: papel tipo folha (2 dobras). Tamanho: 24 x 25 cm. Cor: branca. Pacote com 2 unidades. características adicionais: sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	481231	UNIDADE	160	R\$ 24,80	R\$ 3.968,00	Para o cálculo do quantitativo foi levado em consideração a saída média do item no almoxarifado (30 unidades), retorno das atividades presenciais apoiando atividades de produção, restaurante, ensino, pesquisa e extensão

							e a ausência do mesmo em estoque.
34	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	FARDO COM 6 UNIDADES	900	R\$ 85,75	R\$ 77.175,00	Para o cálculo do quantitativo foi levado em consideração a saída média do item no almoxarifado (180) e a baixa quantidade no estoque.
35	REPELENTE CONTRA INSETOS liquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo “não comedogênico”), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.	432411	FRASCO 200 MILILITROS	72	R\$ 15,12	R\$ 1.088,64	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o valor do pregão anterior (55 unidades) para atender a demanda de funcionários nas atividades presenciais diárias desenvolvidas nas UEPs a campo, o quantitativo de alunos e atendimento a visitantes.
36	Rodo de alumínio com borracha de poliuretano medindo 60 cm, cabo reforçado com 1,5 m	438555	unidade	43	R\$ 25,94	R\$ 1.115,42	Para o cálculo do quantitativo foi levado em consideração o desabastecimento do item no estoque e a demanda da prefeitura do campus.
37	Rodo combinado, confeccionado em metal, 2 em 1, dupla-face; uma de borracha e outra de lã sintética, para limpeza de bancadas e vidros. Comprimento do cabo: de 45 cm a 50 cm; comprimento aproximado da base (encaixe da borracha) e da borracha: 20,50 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm.	312908	unidade	18	R\$ 47,18	R\$ 849,24	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda para atender a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses nos diversos setores

							no refeitório e agroindústria.
38	Sabão de coco, em pasta, auto-brilho, para limpeza e brilho de superfícies de utensílios de cozinha industrial, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta 500g de peso líquido (unidade) . Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	287791	unidade	732	R\$ 10,16	R\$ 7.437,12	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (500 unidades) e para atender melhor a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses nas atividades realizadas pelo refeitório e agroindústria.
39	Sabão em pó, convencional de primeira linha, aplicação: limpeza geral. caixa de 1 Kg	436764	kg	49	R\$ 9,89	R\$ 484,61	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (12 unidades) para atender a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses nos diversos setores do Campus.
40	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS.	428071	GALÃO DE 5 LITROS	53	R\$ 29,27	R\$ 1.551,31	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (500 litros) para atender a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao pós-pandemia durante os 12 meses nos diversos setores do Campus.
41	Sabonete líquido bactericida para antisepsia/assepsia das mãos de manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não iodóforo, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Cosmético com registro	463131	GALÃO DE 5 LITROS	46	R\$ 78,52	R\$ 3.611,92	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (10 unidades) para atender a necessidade de higienização mais rigorosa devido ao

	junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 211 de 14 de julho de 2005 e outras legislações cabíveis.						pós-pandemia durante os 12 meses nos diversos setores do Campus.
42	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 100 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	470833	pacote com 100 unidades	146	R\$ 47,87	R\$ 6.989,02	Para o cálculo do quantitativo foi levando em consideração a saída média no almoxarifado (30) e o nível atual em estoque.
43	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 200 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	458145	pacote com 100 unidades	80	R\$ 56,43	R\$ 4.514,40	Para o cálculo do quantitativo foi levando em consideração a saída média no almoxarifado (20) e o nível atual em estoque.
44	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 300 litros. Medidas da unidade: comprimento: 105 cm; largura: 120 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	246310	pacote com 100 unidades	90	R\$ 88,75	R\$ 7.987,50	Para o cálculo do quantitativo foi levando em consideração a saída média no almoxarifado (12) e o nível atual em estoque.
45	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 40 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	471943	pacote com 100 unidades	15	R\$ 18,75	R\$ 281,25	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base a demanda do pregão anterior (40 unidades) e para atender as necessidades de realizadas pelo refeitório e agroindústria durante os 12 meses.
46	Sanitizante pós dipping para imersão de tetos à base de IODO. Com rápida ação	411378	FRASCO DE 5 LITROS	36	R\$ 95,68	R\$ 17.222,40	Para o cálculo do quantitativo atual foi utilizado como base o

	germicida e grande poder emoliente, proporcionando o efeito barreira. Composição; lodo, tensoativo aniônico, agentes solubilizantes, agentes umectantes, hidratantes e inertes. Aspecto: Líquido Viscoso; Cor: Marrom; Odor: Característico de lodo. Concentração de lodo Ativo: 1,0% (10.000 ppm)						valor do pregão anterior (180 litros) para manutenção da higienização da ordenha diária, duas vezes ao dia, durante 12 meses.
47	Vassoura de piaçava com largura mínima de 14 cm na parte superior e 34 cm na parte inferior; comprimento da piaçava com mínimo de 14 cm; cabo de madeira com 120 cm.	421697	UNIDADE	275	R\$ 16,03	R\$ 4.408,25	Para o cálculo do quantitativo foi levando em conta a demanda pelo item e a ausência do mesmo no estoque.
48	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:22 UN, ALTURA DENTES:420 MM, LARGURA TOTAL:320 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA	452487	UNIDADE	55	R\$ 31,07	R\$ 1.708,85	Para o cálculo do quantitativo foi levado em consideração a demanda do item pelos colaboradores da prefeitura do campus e a ausência do mesmo em estoque.
49	Dispenser Papel Higiénico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m,Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	262122	UNIDADE	97	R\$ 188,58	R\$ 18.292,26	Para o cálculo do quantitativo foi levado em consideração quantidade aproximada de banheiros (80) a necessidade de repor os itens que foram desgastados pelo uso e a ausência dos mesmos em estoque.
50	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	UNIDADE	81	R\$ 186,13	R\$ 15.076,53	Para o cálculo do quantitativo foi levado em consideração a quantidade aproximada de banheiros (80) e a necessidade de repor os itens que foram desgastados pelo uso e a ausência dos mesmos em estoque.
					Total:	R\$ 562.722,77	

9 Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- 9.1 A licitação será parcelada por item, uma vez que o objeto é divisível, pois não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla

participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10 Das contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (PGC)

11.1 Esta necessidade está alinhada com o planejamento institucional do IFRJ

11.2 Os materiais encontram-se no Planejamento de Compras dos setores do Campus Pinheiral, conforme relatórios anexos ao processo.

12 Resultados pretendidos

12.1 Espera-se suprir a prefeitura, restaurante e laboratórios do Campus de materiais necessários para a realização das atividades de limpeza e sanificação de superfícies, equipamentos e utensílios com vistas as Boas Práticas, garantindo a boa execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão em aulas práticas e/ou demonstrativas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o Ensino Técnico.

13 Providências a serem adotadas

13.1 Nesta contratação não há necessidade de adequação da prefeitura, restaurante e laboratórios do IFRJ Campus Pinheiral.

14 Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não foram encontrados impactos ambientais específicos advindos desta contratação que não comprometam a competitividade ou que possam ocasionar uma licitação deserta. No entanto, a presente necessidade observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

14.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais

como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15 Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

16 Declaração de sigilo

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

ESTUDO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

(Processo Administrativo nº 23276.000406/2021-54)

(Em consonância com a [IN 40/2020](#), que altera a [IN 05/2017](#))

1 Objeto

1.1 Trata-se de Estudos preliminares referente à contratação de empresa para fornecimento de saneantes com o intuito de repor o estoque das necessidades do *Campus Arraial do Cabo*. Desta forma, haverá a reposição de estoques aos usuários para a realização de atividades de limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios, superfícies e ambientes.

2 Necessidade da Contratação

2.1 A contratação se justifica pela necessidade de reposição de estoques aos usuários, suprindo as necessidades internas do *Campus* com materiais para a adequada limpeza e sanitização dos ambientes e superfícies.

3 Estimativa das Quantidades:

3.1 Visto que estes materiais de limpeza são básicos e necessários para a manutenção, habitabilidade e atendimento da higiene dos servidores, discentes e comunidade do *Campus Arraial do Cabo*, a estimativa foi elaborada pela Prefeitura, baseando-se no quantitativo dos históricos de fornecimento em 2019 quando o Campus recebia do contrato de serviço de limpeza com dedicação de mão de obra exclusiva os materiais em sua normalidade anteriormente a pandemia da corona vírus.

3.2 Itens do PGC 2023: DFD 15/2022.

3.3 Os valores unitários e totais estimados por item da contratação constam na relação abaixo:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtde total	Valor Estimado/un it.	Memória de cálculo
34	"PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:500 M, LARGURA:10 CM, TIPO: LISO, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL"	224641	Fardo 8 rolos	75	R\$ 47,50	À época de 2019 utilizava-se cerca de 5 fardos por mês. Como margem de segurança para esse quantitativo estima-se mais 20% no quantitativo utilizado em 2019 devido ao crescimento no número de alunos e

						servidores.
36	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	Fardo com 6 unidades	80	R\$ 85,75	À época de 2019 utilizava-se cerca de 7 rolos de 200m por mês, totalizando 1400m por mês. Estima-se um aumento de pelo menos 20% nesse quantitativo
37	REPELENTE CONTRA INSETOS liquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo "não comedogênico"), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.	432411	Frasco de 200mL	50	R\$ 15,12	Será a primeira vez que o Campus contratará esse item. Estima-se o quantitativo com base no número médio de 100 servidores. E visto que 1 item pode servir a pelo menos 2 servidores.
41	"SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTE S EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS."	428071	GALÃO DE 5 LITROS	5	R\$ 29,27	Baseando-se na memória de cálculo do fornecimento em 2019 é necessário apenas 20L, ou seja 4 galões. Por precaução será deixado mais um de reserva.

50	Dispenser papel higiênico, material base: aço, cor: branco smalt, características adicionais: com visor, trava para rolo de até 500 m, Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	262122	UNIDADE	6	R\$ 188,58	Atualmente 3 unidades de plástico presente no Campus apresentam defeito. O número 6 justifica-se pela previsão de que pelo menos outros 3 que estão frágeis também apresentem defeito.
51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	UNIDADE	9	R\$ 186,13	Se faz necessário a contratação desse item por que todos os dispenser atuais presentes no Campus encontra-se danificados. Para os banheiros serão utilizados 8 e 1 para a cozinha.
56	"CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL Nº1 AMARELO. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA – 320G; PLACA SINALIZADORA – PISO MOLHADO. SIMILIAR OU SUPERIOR A BRALIMPIA Aplicação: Limpeza Em Geral"	470827	UNIDADE	4	R\$ 492,39	A necessidade da contratação desse item faz necessário para manutenção dos turnos de limpeza que contém de manhã/tarde 2 funcionários e a tarde/noite 1 funcionário. O fato de ser 4 itens justifica-se por ter mais 2 de reserva.
67	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. GRAU DE PUREZA 99,80%, FRASCO COM 1L	475010	LITRO	12	R\$ 23,01	Atualmente o item é utilizado pelo setor de TI do Campus para limpeza dos componentes eletrônico e pela contratada da conservação para uso de limpeza dos quadros de alunos. O

						quantitativo utilizado é em 1 litro por mês havendo pequenas sobras por esse motivo não há necessidade de quantitativo reserva.
					Total:	R\$ 16.377,18

3.4 O valor estimado para a contratação é de **R\$ 16.377,18** (dezesesseis mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos);

3.5 Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

3.5.1 Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

3.5.1.1 IFRJ *Campus* Arraial do Cabo, localizado à rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo – RJ - CEP: 28930-000. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta, compreendendo o horário de 9:00 às 17:00 para maiores informações entrar em contato com a Prefeitura do Campus pelo telefone (22) 2622-9206 e e-mail pref.cac@ifrj.edu.br;

3.5.1.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da entrega da ordem de fornecimento, em remessa parcelada;

3.5.1.3 O prazo para entrega dos produtos é contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio da Ordem de Fornecimento por e-mail;

3.5.1.4 As despesas de transporte, frete, dentre outras, deverão ser assumidas pela empresa vencedora;

3.5.1.5 A entrega dos materiais deverá ser efetuada sempre acompanhada do respectivo documento fiscal;

3.5.1.6 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 8 meses do prazo recomendado pelo fabricante.

3.5.2 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente, mediante os seguintes documentos correspondentes à qualificação técnica:

3.5.2.1 Atestado de Capacidade Técnica declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes ao objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- 4.1 A contratação em questão pretende usar os produtos para garantir a limpeza e higienização dos ambientes e superfícies com entregas parceladas, haja vista que não temos espaço para estocar todas as quantidades que necessitamos.
- 4.2 A presente contratação de empresa para fornecimento de saneantes não visa o aproveitamento de recursos humanos da instituição, uma vez que a utilização dos produtos é feita pela empresa contratada para serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação.
- 4.3 Foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do sítio paineldepregos.planejamento.gov.br, em atendimento à IN 73/2020;
- 4.4 Empresas cadastradas no SICAF e aptas a participarem de pregão eletrônico;
- 4.5 O objeto da contratação se refere à contratação de empresa(s) para entregas parceladas de Saneantes via registro de preços. Esta é a melhor maneira para o atendimento da necessidade, também não identificamos outras metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades deste *Campus*.

5 Providências para adequação do ambiente do órgão

- 5.1 Não há providências a serem tomadas quanto à contratação pretendida.

6 Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- 6.1 A licitação será parcelada por item, uma vez que o objeto é divisível, pois não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

7 Das contratações correlatas e/ou interdependentes

- 7.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

8 Resultados pretendidos

- 8.1 Espera-se suprir as necessidades de funcionamento do *Campus* com materiais necessários para a realização das atividades de limpeza, higienização de superfícies, de equipamentos, de utensílios e dos ambientes.

9 Providências a serem adotadas

- 9.1 Nesta contratação não há necessidade de adequação dos setores do IFRJ *Campus* Arraial do Cabo.

10 Possíveis Impactos Ambientais

- 10.1 Não foram encontrados impactos ambientais específicos advindos desta contratação que não comprometam a competitividade ou que possam ocasionar uma licitação deserta. No entanto, a presente necessidade observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

10.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

10.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11 Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

12 Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Délcio Martins dos Santos Filho Matrícula SIAPE: 1.062.500 E-mail institucional: delcio.filho@ifrj.edu.br Área: Prefeitura	Nome: Sergio Soares Junior Matrícula SIAPE: 3.337.728 E-mail institucional: sergio.soares@ifrj.edu.br Área: Prefeitura	Nome: Lenon dos Santos Costa Bastos Matrícula SIAPE: 1.864.207 E-mail institucional: lenon.bastos@ifrj.edu.br Área: CoLiC
David Barreto de Aguiar Diretor Geral do IFRJ Campus Arraial do Cabo		



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 117/2023 - CGA/CAC (11.01.24.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 17 de Maio de 2023

ETP_CAC_Saneantes_2023_alterado.pdf

Total de páginas do documento original: 7

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 16:23)

DAVID BARRETO DE AGUIAR

DIRETOR GERAL

2738777

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 12:41)

DELICIO MARTINS DOS SANTOS FILHO

PREFEITO (A)

1062500

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 14:34)

LENON DOS SANTOS COSTA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1864207

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 13:52)

SERGIO SOARES JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

3337728

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 117, ano: 2023, tipo: ESTUDOS PRELIMINARES, data de emissão: 25/05/2023 e o código de verificação: e473231277

Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)

(Campus: Belford Roxo)

(Processo Administrativo nº [Clique aqui para digitar texto.](#))

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa para fornecimento de saneantes, a fim de viabilizar, mediante reposição de estoque e aquisição de novos itens, a execução da limpeza e higienização dos espaços do **IFRJ Campus Belford Roxo**, propiciando, assim, um ambiente adequado para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas do campus.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. A presente contratação visa à aquisição de novos itens de limpeza, bem como à reposição do estoque dos materiais existentes no campus, no intuito de manter a conservação dos espaços através da execução de atividades de limpeza e higienização.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Este documento refere-se ao estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo nº 23276.000115/2023-48 do IFRJ *Campus* Pinheiral, para contratação de empresa para fornecimento de saneantes para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, com vistas a possibilitar a execução das atividades de limpeza e higienização.
- 3.2. O relatório do PGC 2023 está anexo no processo mantendo alinhamento das informações.
- 3.3. E esta aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do IFRJ 2017-2021 para implementar práticas transformadoras e adequadas para os diferentes níveis e modalidade de ensino.

4. Estimativa das Quantidades, Justificativa e Memória de cálculo:

- 4.1. A presente estimativa foi definida com base na funcionalidade do **IFRJ Campus Belford Roxo**:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtde total	Justificativa e memória de cálculo
1	Água Sanitária. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido.	226700	Garrafa 5 Litros	50	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM (70 GL). Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	Litro	100	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
3	Desinfetante líquido, inodoro, para piso, azulejo e outras superfícies de indústria alimentícia, a base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido.	456546	Litro	120	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão.	420084	Litro	120	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
6	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	303276	Frasco 500ml	200	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
8	Detergente. Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio linear, alquil benzeno sulfato de trietolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, coco amido propil betaína, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes	386806	Frasco de 500ml	120	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
9	Detergente ácido concentrado, aspecto físico: líquido, composição básica: ácidos inorgânicos, tensoativos aniônicos. Aplicação: limpar e desinfetar equipamentos de ordenha.	238363	Bombona 20 Litros	12	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.

10	Detergente líquido , inodoro, alcalino, a base de hidróxido de sódio, desincrustante, sequestrante, umectante, específico para limpeza pesada (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em bancadas, equipamentos e utensílios de cozinha industrial, como forno combinado, forno industrial, fritadeiras, frigideiras, caldeirões, fogões, grelhas, exaustores, panelas, dentre outros).	449762	Galão de 5 Litros	12	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como reposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
13	Detergente líquido , inodoro, concentrado, desincrustante, específico para limpeza pesada de piso e paredes de cozinha industrial.	457797	Litro	120	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como reposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
14	Escova manual para limpeza geral , com cabo longo e com cerdas de nylon resistentes e reforçados. Material: corpo de plástico.	396682	unidade	120	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como reposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
15	Escova de piaçava para uso em sanitário ; comprimento da unidade: entre 30 e 40 cm.	278323	unidade	48	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como reposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
16	Escova de unha ; com cabo de plástico; cores diversas. comprimento: de 8 cm a 10 cm. A cor do produto será definida e requisitada pela Licitada.	447891	unidade	600	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como reposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
17	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm , para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície.	232372	unidade	120	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como reposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
18	Esponjão para higienização de louça, dupla face (macia-áspera) . Parte macia composta de espuma de poliuretano com agente bactericida; parte áspera composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água, impregnadas com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano. Formato: retangular.	318923	unidade	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como reposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.

19	Fibra sintética para limpeza pesada. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 unidade. Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular.	458151	unidade	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
21	Hipoclorito de sódio , aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentrado; teor mínimo de 12% de clor ativo, características adicionais; produto concentrado, não estabilizado. Unidades: 5 litros.	343299	Litro	24	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
22	Limpa alumínio. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml de líquido.	302906	Frasco 500 mililitros	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
23	Limpa Vidro. Detergente composto pela associação de solvente e tensoativos especiais que removem integralmente gordura. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml do produto.	242252	Frasco 500 mililitros	120	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
24	Mop pó , com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade).	307861	unidade	4	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
25	Mop pó (refil) , com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor azul.	415214	unidade	24	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
26	Mop úmido (refil) , com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca.	449799	unidade	24	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
27	Mop úmido , com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade).	229700	unidade	4	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item

					4.2.
28	Palha de aço (esponja de lã de aço) , acondicionada em embalagem tipo pacote, contendo nesta, 60 g (pacote) de peso líquido.	304925	Pacotes com 08 unidades	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
29	Pano de limpeza , material algodão branco alvejado, comprimento: 85 cm, largura: 60cm.	357462	Pacotes com 10 unidades	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
30	Pano multiuso de limpeza , descartável, em rolo e destacável, a cada 60 cm de comprimento. Produto confeccionado em viscose (100 %), absorvente, resistente à tração e ao rasgo.	416696	bobina	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
31	Papel Higiénico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado.	297836	Fardo com 8 unidades	240	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
32	"PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30M, LARGURA:10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO E SEM PERFUME"	301139	Caixa com 12 unidades	120	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
33	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 500M, LARGURA:10 CM, TIPO:LISO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	224641	Fardo 8 rolos	120	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
34	Toalha de papel. Material: papel tipo folha (2 dobras). Tamanho: 24 x 25 cm. Cor: branca. Pacote com 2 unidades. características adicionais: sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	481231	PACOTE 2 UNIDADES	120	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
35	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose	413528	Fardo com 6 unidades	120	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa.

	virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.				Memória de cálculo conforme item 4.3.
36	REPELENTE CONTRA INSETOS líquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo “não comedogênico”), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml.	432411	Frasco com 200 mililitros	120	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
37	Rodo de alumínio com borracha de poliuretano medindo 60 cm, cabo reforçado com 1,5 m	438555	unidade	36	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
38	Rodo combinado , confeccionado em metal, 2 em 1, dupla-face; uma de borracha e outra de lã sintética, para limpeza de bancadas e vidros. Comprimento do cabo: de 45 cm a 50 cm; comprimento aproximado da base (encaixe da borracha) e da borracha: 20,50 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm.	312908	unidade	36	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
39	Sabão de coco , em pasta, auto-brilho, para limpeza e brilho de superfícies de utensílios de cozinha industrial, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta 500g de peso líquido (unidade).	287791	unidade	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
40	Sabão em pó , convencional de primeira linha, aplicação: limpeza geral. caixa de 1 Kg.	436764	kg	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
41	SABONETE LÍQUIDO , ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS.	428071	Galão de 5 Litros	60	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
42	Sabonete líquido bactericida para antisepsia/assepsia das mãos de manipuladores de alimentos de cozinha industrial.	463131	Galão de 5 Litros	60	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa.

					Memória de cálculo conforme item 4.3.
43	Saco para lixo industrial , reforçado, preto, com capacidade para armazenar 100 litros . Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns.	470833	Pacote com 100 unidades	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
44	Saco para lixo industrial , reforçado, preto, com capacidade para armazenar 200 litros . Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns.	458145	Pacote com 100 unidades	24	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
45	Saco para lixo industrial , reforçado, preto, com capacidade para armazenar 300 litros . Medidas da unidade: comprimento: 105 cm; largura: 120 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns.	246310	Pacote com 100 unidades	24	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
46	Saco para lixo industrial , reforçado, preto, com capacidade para armazenar 40 litros . Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns.	471943	Pacote com 100 unidades	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
48	Vassoura de piaçava com largura mínima de 14 cm na parte superior e 34 cm na parte inferior; comprimento da piaçava com mínimo de 14 cm; cabo de madeira com 120 cm.	421697	unidade	36	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
49	ANCINHO JARDINAGEM , MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:22 UN, ALTURA DENTES:420 MM, LARGURA TOTAL:320 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA.	452487	unidade	12	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
50	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m, Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C.	262122	unidade	10	Justificativa: para viabilizar a utilização do papel toalha pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C.	418586	unidade	10	Justificativa: para viabilizar a utilização do papel toalha pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa.

					Memória de cálculo conforme item 4.3.
52	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário.	333358	unidade	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
53	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido.	404651	unidade	10	Justificativa: para viabilizar a utilização do papel toalha pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
54	Espanador Material: NYLON, Material Cabo: PLÁSTICO, Comprimento Cabo: 20 CM	236909	unidade	24	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
55	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	unidade	240	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
56	CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL N°1 AMARELO. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA.	470827	unidade	12	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
57	Papel toalha interfolhado folha dupla, duas dobras, fabricado com 100% fibra celulose virgem, cor branca, de alto poder de absorção e alta qualidade. Gramatura mínima de 36g, tipo extra luxo, não reciclado e resistente à umidade. Medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 21,6 cm largura.	359969	Pacote com 1.000 folhas	500	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
58	Dispenser para papel toalha bobina de até 200 metros e 20 cm de altura , produzido em material ABS, cor branco, altura: 41 cm (com a alavanca), largura: 30 cm, profundidade: 21 cm	248867	unidade	10	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
59	Desinfetante: forma física: solução aquosa, teor ativo: teor mínimo de 1%, composição: à base de hipoclorito de sódio.	457797	Litro	120	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem

					como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
60	Espunja limpeza material: espuma / fibra sintética, comprimento mínimo: 260, aplicação: utensílios e limpeza em geral, abrasividade: mínima / média, largura mínima: 102, características adicionais: dupla face, formato: retangular.	416694	unidade	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
61	Desodorizador sanitário. Composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva.	465064	Embalagem com 3 unidades	240	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
62	Balde Com Espremedor. Material Base: Plástico, Altura: 84, Capacidade Balde: 30, Material Balde: Plástico, Material Espremedor: Plástico, Tipo Espremedor: Pressão Vertical, Comprimento: 52, Largura: 37.	443451	unidade	6	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
63	Saco plástico lixo. Altura: 70, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 60, cor: azul, espessura: 5 micra, largura: 60, características adicionais: com solda contínua.	345597	Embalagem com 100 unidades	24	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
64	Dispenser para papel toalha: Tipo Interfolhado. Capacidade para no mínimo 200 folhas. Dimensões aproximadas em mm: 180 x 240 x 150 (AxLxP). Material: Aço Inox.	445418	unidade	10	Justificativa: para viabilizar a utilização do papel toalha pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
65	Detergente saneante, líquido neutro biodegradável, concentrado em tensoativos, similar ao produto da marca Merck Extran MA 02, incapaz de provocar alterações em ensaios enzimáticos e cultura de células.	416417	unidade	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
66	Detergente saneante, sabão líquido neutro biodegradável para utilização em vidraria de laboratório, artigos em inox, plástico e quartzo, pH 7,0-7,5, sem odor, densidade 1,0-1,1. Galão de 5L. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto cm a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	389458	Galão de 5 Litros	60	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.

67	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. GRAU DE PUREZA 99,80%, FRASCO COM 1L.	475010	Litro	120	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
----	--	--------	-------	-----	--

4.2. **Para memória de cálculo**, o quantitativo estimado para essa contratação tem como base a estrutura física do campus, composta por 28 módulos, que possuem aproximadamente 15m² cada, sendo: salas de aula, almoxarifado, copa, banheiros, espaço de convivência, corredores, salas dos administrativos, sala dos professores, secretaria acadêmica, entre outros ambientes.

4.3. Ademais, considerou-se, também, em relação a alguns itens, o número total de discentes, servidores e público externo que acessam diariamente o *campus* de segunda a sexta-feira (07h às 22h) e aos sábados (07h às 17h). O número total aproximado de 347 (trezentas e quarenta e sete) pessoas, sendo: 35 (trinta e cinco) servidores (Técnicos e Docentes), 7 (sete) terceirizados, aproximadamente 210 alunos matriculados nos 2 (dois) cursos Técnicos em Produção de Moda e Artesanato, e aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas da comunidade externa. Além disso, há uma previsão de abertura do curso de administração no ano letivo de 2023, aumentando, portanto, a demanda dos itens descritos na tabela em epígrafe em aproximadamente 35 (trinta e cinco) alunos por semestre.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- 6.1. A presente contratação viabilizará a execução das atividades de limpeza e higienização dos ambientes do **IFRJ Campus Belford Roxo** mediante fornecimento de materiais e recomposição dos estoques de saneantes.
- 6.2. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:
- 6.2.1. **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".
- 6.2.2. **Eficácia:** Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.
- 6.2.3. **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de produtos que atendam às exigências dos solicitantes.
- 6.2.4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do da IFRJ *Campus* Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.
- 6.2.5. **Respeito a impactos ambientais positivos:** A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
- 6.2.6. **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** Essa contratação proporcionará condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino da instituição.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

- 7.1. Não há necessidade de adequação do ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – **IFRJ Campus Belford Roxo** para a contratação pretendida em relação ao objeto deste Estudo.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

- 8.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Fábio Pires Viana Matrícula SIAPE: 2341219 E-mail institucional: da.cbhel@ifrj.edu.br Área: Direção de Administração	Nome: Marcio Franklin Oliveira Matrícula SIAPE: 2780646 E-mail institucional: dgcbhel@ifrj.edu.br Área: Direção-Geral
Nome: Leonardo Bittencourt Pereira Matrícula SIAPE: 1390485 E-mail institucional: leonardo.bittencourt@ifrj.edu.br Área: Direção de Administração	



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 107/2023 - COMP/CEPF (11.01.25.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 17 de Maio de 2023

ETP_Saneantes_CBR_2023_atualiz..pdf

Total de páginas do documento original: 12

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 15:20)

FABIO PIRES VIANA

DIRETOR (A)

2341219

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 10:25)

LEONARDO BITTENCOURT PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1390485

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 15:56)

MARCIO FRANKLIN OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

2780646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **107**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **f7b3f6de4d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)

(Campus: Duque de Caxias)

(Processo Administrativo nº 23271.000281/2023-19)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de Estudos preliminares referente à contratação de empresa para fornecimento de saneantes com o intuito de repor o estoque dos Laboratórios e em ambientes de uso coletivo do IFRJ Campus Duque de Caxias. Desta forma, haverá a reposição de estoques aos usuários para a realização de atividades de limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios e superfícies em atendimento às Boas Práticas, que demandam o uso desses materiais para a adequada aplicação nas atividades de produção e demonstração nas metodologias de ensino, pesquisa e extensão através de aulas práticas e/ou demonstrativas.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. A contratação se justifica pela necessidade de reposição de estoques aos usuários, suprindo os laboratórios e prefeitura do Campus de materiais para a adequada limpeza e sanitização de superfícies para desenvolvimento das atividades de produção e demonstração nas metodologias de ensino, pesquisa e extensão através de aulas práticas e/ou demonstrativas, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo desta instituição.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação.

- 3.1. Esse estudo refere-se ao pregão 03/2023 do campus Pinheiral, cuja IRP ainda será aberta, para a aquisição de materiais saneantes.

4. Estimativa das Quantidades:

4.1. A estimativa foi elaborada pelas áreas requisitantes, baseando-se na quantidade de frequentadores do campus, entre alunos, servidores, terceirizados e visitantes, cujo número é em torno de 1800 pessoa, locais de manutenção subordinados à prefeitura e laboratórios (ensino, pesquisa e extensão). Estes materiais são básicos e necessários para a manutenção da higiene dos setores, condições de salubridade, funcionalidade garantindo conforto ao público interno e externo, promovendo a boa execução das aulas práticas e/ou demonstrativas (ensino – pesquisa – extensão) nos laboratórios

4.2. Memória de Cálculo:

Item	Descrição	Quantidade	Cálculo/justificativa
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM. Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	204	O campus Duque de Caxias possui 9 laboratórios e foi observado um consumo médio mensal de 17 litros de álcool na limpeza dos ambientes e das vidrarias dos laboratórios
6	Detergente, composição: tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de Louças, talheres e painelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo Biodegradável	300	O campus Duque de Caxias possui 9 laboratórios e foi observado um consumo médio mensal de 25 litros de detergente na limpeza dos ambientes e das vidrarias dos laboratórios.
17	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	108	O campus Duque de Caxias possui 9 laboratórios e foi observado um consumo médio mensal de 9 esponjas na limpeza dos ambientes e das vidrarias dos laboratórios.

23	Limpa Vidro. Detergente composto pela associação de solvente e tensoativos especiais que removem integralmente gordura. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml do produto.	24	O campus Duque de Caxias possui 9 laboratórios e foi observado um consumo médio mensal de 2 frasco de limpa vidro na limpeza dos ambientes e das vidrarias dos laboratórios.
32	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	360	O campus Duque de Caxias possui 14 banheiros, mas o total de cabines que fazem uso de papel higiênico chega a 37, sendo constatado o consumo médio mensal de 6,5 rolos por cabine.
41	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia Das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	300	O campus Duque de Caxias possui 14 banheiros, além de uma copa e o ambulatório do SerSa, sendo constatado o consumo médio mensal de 1,5 galão por ambiente.
50	Dispenser papel higiênico, material base: aço, cor: branco smalt, características adicionais: com visor, trava para rolo de até 500 m, Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	37	O campus Duque de Caxias possui 14 banheiros, mas o total de cabines que fazem uso de papel higiênico chega a 37 e todos precisam ser substituídos devido as quebras durante o retorno da pandemia.
53	"Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs, Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede, Cor: Branca, Aplicação: Mãos, Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido"	18	O campus Duque de Caxias possui 14 banheiros, além de 2 cabines PNE, de uma copa e do ambulatório do SerSa.

55	Tela Odorizante Material: Borracha, Tipo Uso: Mictório, Cor: Azul, Odor: Lavanda, Características Adicionais: Biodegradável.	260	Levando em conta que uma tela odorizante dura cerca de 20 dias em ambientes de grande fluxo e que o campus Duque de Caxias tem 14 mictórios, a quantidade média necessária seria de 255,5 telas por ano.
56	CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL N°1 AMARELO. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA - 320G; PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO. SIMILIAR OU SUPERIOR A BRALIMPIA Aplicação: Limpeza Em Geral	5	Devida a necessidade de limpeza de partes do laboratório que a limpeza não pode entrar, será adquirido um MOP para cada laboratório que faz uso de reagentes ou substâncias controladas.
57	Papel toalha interfolhado folha dupla, duas dobras, fabricado com 100% fibra celulose virgem, cor branca, de alto poder de absorção e alta qualidade. Gramatura mínima de 36g, tipo extra luxo, não reciclado e resistente à umidade. Medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 21,6 cm largura. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Pacote com 1.000 folhas.	254	Existem 38 ambientes, entre banheiros e setores, que fazem uso de dispenser de papel toalha. No último ano se verificou o consumo médio mensal de 17 mil folhas de papel toalha por mês, ou 204 mil anuais. Os Laboratórios tiveram um consumo de cerca de 50 mil folhas de papel toalha na limpeza de vidraria no último ano, totalizando 254.
61	Desodorizador sanitário. Composição:	1700	O campus Duque de Caxias possui 14

	dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva		banheiros, mas o total de cabines que fazem uso de pastilha nos vasos sanitários chega a 37. Levando em conta que temos 1800 usuários diários e que a pastilha dura em média 130 descargas. O uso seria de 1 pastilha a cada 2,8 dias em casa vaso. Totalizando um consumo médio anual de 1700 pacotes com 3 pastilhas.
64	Dispenser para papel toalha: Tipo Interfolhado. Capacidade para no mínimo 200 folhas. Dimensões aproximadas em mm: 180 x 240 x 150 (AxLxP). Material: Aço Inox.	38	Existem 38 ambientes, entre banheiros e setores, que fazem uso de dispenser de papel toalha.
67	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. GRAU DE PUREZA 99,80%, FRASCO COM 1L	24	O consumo médio informado de álcool isopropílico pelos laboratórios de informática, CSTI e CoSAAT é de 2 litros por mês para a limpeza de equipamentos e componentes.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

6.1 Espera-se suprir a prefeitura e laboratórios do Campus de materiais necessários para a realização das atividades de limpeza e sanificação de superfícies, equipamentos e utensílios com vistas as Boas Práticas, garantindo a boa execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão em aulas práticas e/ou demonstrativas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o Ensino Técnico.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1 Nesta contratação não há necessidade de adequação da prefeitura, restaurante e laboratórios do IFRJ Campus Duque de Caxias

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Iago Santos Mesquita Matrícula SIAPE: 2293225 E-mail institucional: cosaat.cduc@ifrj.edu.br Área: CoSAAT	Nome: Daniel Dias Leonardo Martins Matrícula SIAPE: 2342707 E-mail institucional: da.cduc@ifrj.edu.br Área: Direção de Administração
Nome: Adney Luis Anjos da Silva	

Matrícula SIAPE: 1887587

E-mail institucional: cocomp.cduc@ifrj.edu.br

Área: Coordenação de Compras



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 79/2023 - DAA/CDUC (11.01.17.35)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 11 de Maio de 2023

ETP.pdf

Total de páginas do documento original: 7

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 08:18)

ADNEY LUIS ANJOS DA SILVA

COORDENADOR (A)

1887587

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 21:10)

DANIEL DIAS LEONARDO MARTINS

DIRETOR (A)

2342707

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 11:14)

IAGO SANTOS MESQUITA

COORDENADOR (A)

2293225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **065bf8b466**

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: Mesquita)

(Processo Administrativo nº [Clique aqui para digitar texto.](#))

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa para fornecimento de saneantes e material de limpeza com o intuito de repor o estoque da Prefeitura do Campus subordinado a Direção de Administração - DA do IFRJ Campus Avançado Mesquita. Desta forma, haverá a reposição de estoques aos usuários para a realização de atividades de limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios e superfícies em atendimento às Boas Práticas de higiene.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. A contratação se justifica pela necessidade de reposição de estoques aos usuários, suprindo a prefeitura do Campus de materiais para a adequada limpeza e sanitização de superfícies para desenvolvimento das atividades de limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios e superfícies em atendimento às Boas Práticas de higiene.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. O relatório do PGC2023 está anexo no processo dos campi e Reitoria de nº.23827.000271/2023-41
- 3.2. E esta aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do IFRJ para promover a qualidade de vida dos servidores no âmbito profissional e pessoal, redimensionar e consolidar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica.

4. Estimativa das Quantidades:

4.1. A estimativa foi elaborada pelas áreas requisitantes, baseando-se na quantidade de servidores, discentes e funcionalidade do Campus. Estes materiais são básicos e necessários para a manutenção e atendimento da higiene dos servidores, discentes e comunidade do Campus Mesquita.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Memória de Cálculo
1	Água Sanitária. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Concentração 2,5%Validade mínima do produto no ato da entrega: 5 meses; com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	226700	LITRO	0	
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM (70 GL). Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	LITRO	0	
3	Desinfetante líquido, inodoro, para piso, azulejo e outras superfícies de indústria alimentícia, a base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	456546	LITRO	0	
4	Desinfetante em pó específico para uso em hortifrutícolas, sem o componente hidróxido de sódio (NaOH). Princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio. Concentração do princípio ativo: mínimo de 6,5%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo balde, contendo nesta, de 1 a 5 kg de peso líquido por balde. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Saneante com registro ou notificação junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. O saneante deve ser	458294	KG	0	

	acompanhado de medidor plástico, a fim de facilitar a diluição adequada do produto.				
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: institucional.	420084	LITRO	0	
6	Detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, específico para lavagem manual de utensílios de aço inoxidável, plásticos, vidros e porcelanas, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	303276	frasco 500 mL	0	
7	DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS\, COADJUVANTE\, PRESERVANTES\,\, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO\, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS\, TALHERES E PANELAS\, AROMA:NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	226698	frasco 500 ml	0	
8	Detergente. Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio linear, alquil bezeno sulfato de trietolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, coco amido propil betaína, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro, com tensoativo biodegradável.	386806	EMBALAGEM 5 LITROS	0	
9	Detergente ácido concentrado, aspecto físico: líquido, composição básica: ácidos inorgânicos, tensoativos aniônicos. Aplicação: limpar e desinfetar equipamentos de ordenha.	238363	BOMBONA 20 LITROS	0	

10	Detergente líquido, inodoro, alcalino, a base de hidróxido de sódio, desincrustante, sequestrante, umectante, específico para limpeza pesada (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em bancadas, equipamentos e utensílios de cozinha industrial, como forno combinado, forno industrial, fritadeiras, frigideiras, caldeirões, fogões, grelhas, exaustores, panelas, dentre outros). pH 12,5 a 13,5. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Diluição mínima do saneante: 1:9 (01 parte de saneante para 09 partes de água).	449762	LITRO	0	
11	Detergente alcalino clorado concentrado; líquido; cloro disponível: mínimo 3,8%; biodegradável; pouco espumante; cor: amarela claro; odor: cloro suave; solubilidade: completamente solúvel em água, Aplicação: Limpar e desinfetar equipamentos de ordenha de leite.	416419	LITRO	0	
12	Detergente neutro concentrado biodegradável com alto poder sequestrante, umectante e de suspensão de resíduos. Composição: tensoativo aniônico e não-iônico, agentes sequestrantes e inertes. Aplicação: limpeza manual de superfícies internas/externas como piso, paredes, tanques de resfriamento e equipamentos da indústria do leite em geral, etc	249476	EMBALAGEM 5 LITROS	0	
13	Detergente líquido, inodoro, concentrado, desincrustante, específico para limpeza pesada de piso e paredes de cozinha industrial. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, a base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	457797	LITRO	0	

14	Escova manual para limpeza geral, com cabo longo e com cerdas de nylon resistentes e reforçados. Material: corpo de plástico. Comprimento: 12,50 cm, largura: 6cm, espessura: 4cm. Uso: limpeza geral. Unidade individual.	448503	UNIDADE	0	
15	Escova de piaçava para uso em sanitário; comprimento da unidade: entre 30 e 40 cm.	278323	UNIDADE	4	Quantidade baseada em aquisições realizadas em 2022
16	Escova de unha; com cabo de plástico; cores diversas. comprimento: de 8 cm a 10 cm. A cor do produto será definida e requisitada pela Licitada.	354094	UNIDADE	0	
17	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	232372	UNIDADE	0	
18	Esponjão para higienização de louça, dupla face (macia-áspera). Parte macia composta de espuma de poliuretano com agente bactericida; parte áspera composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água, impregnadas com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano. Formato: retangular. Medidas aproximadas da unidade: comprimento: 18 cm; largura: 10 cm. abrasividade: alta/mínima. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa). Pacotes com 3 unidades.	318923	UNIDADE	1	Quantidade baseada em aquisições realizadas em 2022
19	Fibra sintética para limpeza pesada. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 unidade. Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo: 230 mm, largura mínima: 110 mm, espessura mínima: 25 mm. cor: verde.	318923	UNIDADE	0	
20	Filtro de leite confeccionados em TNT atóxico, na cor branca, compatíveis com todas as marcas e modelos de ordenhadeiras Tamanho compatível com ordenhadeira GEA. Tamanho: 58 x 470 mm. .	462264	CAIXA COM 100 UNIDADES	0	

21	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentrado; teor mínimo de 12% de clor ativo, características adicionais; produto concentrado, não estabilizado. Unidades: 5 litros.	343299	UNIDADE	0	
22	Limpa alumínio. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml de líquido. Composição: Dodecilbenzeno sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, fragância, corante e veículo. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou na indústria alimentícia e afins. Usado para remoção de excesso de gordura e dar brilho ao alumínio. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS nº 25351.397182/2006-75, conforme classificação de risco.	302906	Frasco 500 mililitros	0	
23	Limpa Vidro. Detergente composto pela associação de solvente e tensoativos especiais que removem integralmente gordura. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml do produto.	242252	Frasco 500 mililitros	0	
24	Mop pó, com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Dimensões aproximadas da armação e do refil: comprimento: 100 cm; largura: 16 cm; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	307861	unidade	0	
25	Mop pó (refil), com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor azul. Dimensões aproximadas da unidade: comprimento: 100 cm; largura; 16 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	229929	unidade	0	
26	Mop úmido (refil), com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca.	449799	unidade	0	
27	Mop úmido, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Peso aproximado do	307875	unidade	0	

	refil: 340 g; composição do refil: no mínimo, 85% de algodão; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.				
28	Palha de aço (esponja de lã de aço), acondicionada em embalagem tipo pacote, contendo nesta, 60 g (pacote) de peso líquido.	382312	PACOTES COM 10 UNIDADES	0	
29	Pano de limpeza, material algodão branco alvejado, comprimento: 85 cm, largura: 60cm.	418506	PACOTES COM 10 UNIDADES	0	
30	Pano multiuso de limpeza, descartável, em rolo e destacável, a cada 60 cm de comprimento. Produto confeccionado em viscose (100 %), absorvente, resistente à tração e ao rasgo. Medidas da bobina: comprimento: 300 metros; largura: 33 cm. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	380236	Bobina	0	
32	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	FARDO COM 8 UNIDADES	0	
33	"PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAMACIO E SEM PERFUME"	301139	CAIXA COM 12 UNIDADES	0	
34	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:500 M, LARGURA:10 CM, TIPO:LISO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	224641	unidade	12	Quantidade baseada em aquisições realizadas em 2022
35	Toalha de papel. Material: papel tipo folha (2 dobras). Tamanho: 22 x 21,6 cm. Cor: branca. Pacote com 2 unidades. características adicionais: papel 100% celulose virgem, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	359969	PACOTE 2 UNIDADES	0	
36	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	FARDO COM 6 UNIDADES	30	Quantidade baseada em aquisições realizadas em 2022

37	REPELENTE CONTRA INSETOS liquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo “não comedogênico”), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.	453057	FRASCO 200 MILILITROS	0	
38	Rodo de alumínio com borracha de poliuretano medindo 60 cm, cabo reforçado com 1,5 m	438555	unidade	0	
	Rodo combinado, confeccionado em metal, 2 em 1, dupla-face; uma de borracha e outra de lã sintética, para limpeza de bancadas e vidros. Comprimento do cabo: de 45 cm a 50 cm; comprimento aproximado da base (encaixe da borracha) e da borracha: 20,50 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm.	312908	unidade	0	
39	Sabão de coco, em pasta, auto-brilho, para limpeza e brilho de superfícies de utensílios de cozinha industrial, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta 500g de peso líquido (unidade) . Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	287791	unidade	0	
40	Sabão em pó, convencional de primeira linha, aplicação: limpeza geral. caixa de 1 Kg	255136	kg	0	
41	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES	428071	GALÃO DE 5 LITROS	10	Quantidade baseada em aquisições realizadas em 2022

	EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS.				
42	Sabonete líquido bactericida para antisepsia/asepsia das mãos de manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não iodóforo, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Cosmético com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 211 de 14 de julho de 2005 e outras legislações cabíveis.	463131	GALÃO DE 5 LITROS	0	
43	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 100 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	328295	pacote com 100 unidades	0	
44	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 200 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	458145	pacote com 100 unidades	0	
45	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 300 litros. Medidas da unidade: comprimento: 105 cm; largura: 120 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	246310	pacote com 100 unidades	0	
46	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 40 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve	471943	pacote com 100 unidades	0	

	conter suas características como: dimensões e espessura.				
47	Sanitizante pós dipping para imersão de tetos à base de IODO. Com rápida ação germicida e grande poder emoliente, proporcionando o efeito barreira. Composição; Iodo, tensoativo aniônico, agentes solubilizantes, agentes umectantes, hidratantes e inertes. Aspecto: Líquido Viscoso; Cor: Marrom; Odor: Característico de Iodo. Concentração de Iodo Ativo: 1,0% (10.000 ppm)	411378	litro	0	
48	Vassoura de piaçava com largura mínima de 14 cm na parte superior e 34 cm na parte inferior; comprimento da piaçava com mínimo de 14 cm; cabo de madeira com 120 cm.	469862	UNIDADE	0	
49	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:22 UN, ALTURA DENTES:420 MM, LARGURA TOTAL:320 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA	452487	UNIDADE	0	
50	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m,Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	445316	UNIDADE	2	Quantidade baseada em reposição de itens
51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	UNIDADE	3	Quantidade baseada em reposição de itens
52	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário	333358	UNIDADE	0	
53	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	404651	UNIDADE	2	Quantidade baseada em reposição de itens
54	Espanador Material: NYLON, Material Cabo: PLÁSTICO, Comprimento Cabo: 20 CM	236909	UNIDADE	0	

55	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	UNIDADE	0	
56	CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL N°1 AMARELO. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA – 320G; PLACA SINALIZADORA – PISO MOLHADO. SIMILIAR OU SUPERIOR A BRALIMPIA Aplicação: Limpeza Em Geral	470827	UNIDADE	0	
57	Papel toalha interfolhado folha dupla, duas dobras, fabricado com 100% fibra celulose virgem, cor branca, de alto poder de absorção e alta qualidade. Gramatura mínima de 36g, tipo extra luxo, não reciclado e resistente à umidade. Medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 21,6 cm largura. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Pacote com 1.000 folhas.	359969	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	20	Quantidade baseada na demanda de 2022
58	Dispenser para papel toalha bobina de até 200 metros e 20 cm de altura, produzido em material ABS, cor branco, altura: 41 cm (com a alavanca), largura: 30 cm, profundidade: 21 cm	248867	UNIDADE	1	Quantidade baseada em reposição de itens
59	Desinfetante: forma física: solução aquosa, teor ativo: teor mínimo de 1%, composição: à base de hipoclorito de sódio	457797	LITRO	0	
60	Esponja limpeza material: espuma / fibra sintética, comprimento mínimo: 260, aplicação: utensílios e limpeza em geral, abrasividade: mínima / média, largura mínima: 102, características adicionais: dupla face, formato: retangular	416694	UNIDADE	0	
61	Desodorizador sanitário. Composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva	465064	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	0	
62	Balde Com Espremedor. Material Base: Plástico, Altura: 84, Capacidade Balde: 30, Material Balde: Plástico, Material Espremedor: Plástico, Tipo Espremedor:	443451	UNIDADE	0	

	Pressão Vertical, Comprimento: 52, Largura: 37				
63	Saco plástico lixo. Altura: 70, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 60, cor: azul, espessura: 5 micra, largura: 60, características adicionais: com solda contínua	345597	Embalagem com 100 unidades	0	
64	Dispenser para papel toalha: Tipo Interfolhado. Capacidade para no mínimo 200 folhas. Dimensões aproximadas em mm: 180 x 240 x 150 (AxLxP). Material: Aço Inox.	445418	UNIDADE	2	Quantidade baseada em reposição de itens
65	Detergente saneante, líquido neutro biodegradável, concentrado em tensoativos, similar ao produto da marca Merck Extran MA 02, incapaz de provocar alterações em ensaios enzimáticos e cultura de células. Para utilização sem deixar resíduos em vidraria de laboratório, materiais de precisão, artigos em inox, plástico, quartzo e em vidraria para microbiologia e cultura de células. Características adicionais: solúvel em água (20°C), pH = 7,0-7,5, sem odor, densidade (20°C) = 1,05-1,07g/cm ³ . Utilizável em águas duras. Atóxico. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Embalagem:galão de 5L. O produto deve ser entregue com certificado de análise, na temperatura de conservação indicada pelo fabricante.	416417	Unidade	0	
66	Detergente saneante, sabão líquido neutro biodegradável para utilização em vidraria de laboratório, artigos em inox, plástico e quartzo, pH 7,0-7,5, sem odor, densidade 1,0-1,1. Galão de 5L. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	389458	Galão de 5 litros	0	
67	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. GRAU DE PUREZA 99,80%, FRASCO COM 1L	475010	LITRO	2	Quantidade baseada em demanda de uso

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- 6.1. Para que a Administração gere economia em relação à aquisição em questão, será utilizado o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa" para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital.
- 6.2. Para a obtenção da eficácia, será necessário a aquisição rápida dos itens quando houver a demanda.
- 6.3. A eficiência acontece quando um processo bem planejado proporciona a provisão desses materiais visando assegurar a execução das atividades administrativas e acadêmicas com eficiência, relacionando-se ainda com a segurança da saúde dos servidores e discentes nas dependências das unidades do IFRJ.
- 6.4. Para um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração.
- 6.5. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

- 6.5.1. **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos serviços em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".
- 6.5.2. **Eficácia:** Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.
- 6.5.3. **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de saneante e material de limpeza que atendam às exigências dos solicitantes.
- 6.5.4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do IFRJ Campus Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.
- 6.5.5. **Respeito a impactos ambientais positivos:** A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
- 6.5.6. **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** Essa contratação produzirá proporcionando condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino e administrativas da instituição.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1. Não se aplica.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1. Processo de contratação de serviço de limpeza e conservação.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: : Edson de Almeida dos Santos Matrícula SIAPÉ: 2341276 E-mail institucional: da.cmesq@ifrj.edu.br Área: DA	Nome: André Bispo da Silva Matrícula SIAPÉ: 0276351 E-mail institucional: pref.cmesq@ifrj.edu.br Área: Prefeitura
---	--



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 108/2023 - COMP/CEPF (11.01.25.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 11 de Maio de 2023

ETP_Saneantes_CMES_2023.pdf

Total de páginas do documento original: 15

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 15:08)

ANDRE BISPO DA SILVA

PREFEITO (A)

276351

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 15:23)

EDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

2341276

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **deddadf68e**



JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: Nilópolis)

(Processo Administrativo nº 23272.)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de saneantes e material de limpeza para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Campus Nilópolis.

Nome	Matrícula	Setor
Carla Cristina Zacarias de Jesus	1893363	Prefeitura do Campus
Aline Cristina S. Da S. Gonçalves	2294225	DAI

2. Necessidade da Contratação

2.1. Os itens não fazem parte dos materiais normalmente fornecidos pela empresa contratada responsável pela limpeza e conservação da UASG. Esses itens são fundamentais na conservação dos ambientes laboratoriais quanto das salas de aula como também dos ambientes administrativos.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

3.1. Este Estudo Preliminar refere-se à Pregão nº 3/2023 do Campus Pinheiral – UASG 158485 – o qual é seu Gerenciador.

4. Estimativa das Quantidades:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtde por pedido	Qtde. total	Memória de cálculo
1	Água Sanitária. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Concentração 2,5% Validade mínima do produto no ato da entrega: 5 meses; com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	226700	LITRO	10	25	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM (70 GL). Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	LITRO	20	40	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: institucional.	420084	LITRO	30	50	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
6	Detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, específico para lavagem manual de utensílios de aço inoxidável, plásticos, vidros e porcelanas, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	303276	frasco 500 mL	50	200	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.

10	<p>Detergente líquido, inodoro, alcalino, a base de hidróxido de sódio, desincrustante, sequestrante, umectante, específico para limpeza pesada (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em bancadas, equipamentos e utensílios de cozinha industrial, como forno combinado, forno industrial, fritadeiras, frigideiras, caldeirões, fogões, grelhas, exaustores, painéis, dentre outros). pH 12,5 a 13,5. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Diluição mínima do saneante: 1:9 (01 parte de saneante para 09 partes de água).</p>	449762	LITRO	20	50	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
14	<p>Escova manual para limpeza geral, com cabo longo e com cerdas de nylon resistentes e reforçadas. Material: corpo de plástico. Comprimento: 12,50 cm, largura: 6cm, espessura: 4cm. Uso: limpeza geral. Unidade individual.</p>	448503	UNIDADE	10	20	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
15	<p>Escova de piaçava para uso em sanitário; comprimento da unidade: entre 30 e 40 cm.</p>	278323	UNIDADE	10	20	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
16	<p>Escova de unha; com cabo de plástico; cores diversas. comprimento: de 8 cm a 10 cm. A cor do produto será definida e requisitada pela Licitada.</p>	354094	UNIDADE	10	20	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.

17	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	232372	UNIDADE	50	125	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
19	Fibra sintética para limpeza pesada. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 unidade. Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo: 230 mm, largura mínima: 110 mm, espessura mínima: 25 mm. cor: verde.	318923	UNIDADE	10	20	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
21	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentrado; teor mínimo de 12% de clor ativo, características adicionais; produto concentrado, não estabilizado. Unidades: 5 litros.	343299	UNIDADE	20	80	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
22	Limpa alumínio. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml de líquido. Composição: Dodecilbenzeno sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, fragância, corante e veículo. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou na indústria alimentícia e afins. Usado para remoção de excesso de gordura e dar brilho ao alumínio. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS nº 25351.397182/2006-75, conforme classificação de risco.	302906	Frasco 500 mililitros	10	20	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
23	Limpa Vidro. Detergente composto pela associação de solvente e tensoativos especiais que removem integralmente gordura. Acondicionado em embalagem primária, tipo	242252	Frasco 500 mililitros	10	20	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas

	frasco, contendo nesta, 500ml do produto.					de aula e salas administrativas.
24	Mop pó, com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Dimensões aproximadas da armação e do refil: comprimento: 100 cm; largura: 16 cm; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	307861	unidade	2	5	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
25	Mop pó (refil), com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor azul. Dimensões aproximadas da unidade: comprimento: 100 cm; largura: 16 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	229929	unidade	5	10	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
26	Mop úmido (refil), com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca.	449799	unidade	5	10	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
27	Mop úmido, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Peso aproximado do refil: 340 g; composição do refil: no mínimo, 85% de algodão; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	307875	unidade	2	5	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
28	Palha de aço (esponja de lã de aço), acondicionada em embalagem tipo pacote,	382312	PACOTES COM 10 UNIDADES	20	40	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais,

	contendo nesta, 60 g (pacote) de peso líquido.					banheiros, salas de aula e salas administrativas.
29	Pano de limpeza, material algodão branco alvejado, comprimento: 85 cm, largura: 60cm.	418506	PACOTES COM 10 UNIDADES	20	50	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
30	Pano multiuso de limpeza, descartável, em rolo e destacável, a cada 60 cm de comprimento. Produto confeccionado em viscose (100 %), absorvente, resistente à tração e ao rasgo. Medidas da bobina: comprimento: 300 metros; largura: 33 cm. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	380236	Bobina	5	12	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
32	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	FARDO COM 8 UNIDADES	1000	2000	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
34	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:500 M, LARGURA:10 CM, TIPO:LISO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	224641	unidade	1000	2000	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
35	Toalha de papel. Material: papel tipo folha (2 dobras). Tamanho: 22 x 21,6 cm. Cor: branca. Pacote com 2 unidades. características adicionais: papel 100% celulose virgem, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	359969	PACOTE 2 UNIDADES	500	1000	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.

36	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	FARDO COM 6 UNIDADES	2000	3000	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
38	Rodo de alumínio com borracha de poliuretano medindo 60 cm, cabo reforçado com 1,5 m	438555	unidade	10	20	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
41	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS.	428071	GALÃO DE 5 LITROS	500	1000	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
43	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 100 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	328295	pacote com 100 unidades	50	100	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
44	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 200 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico,	458145	pacote com 100 unidades	50	100	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.

	contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.					
45	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 300 litros. Medidas da unidade: comprimento: 105 cm; largura: 120 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	246310	pacote com 100 unidades	50	100	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
48	Vassoura de piaçava com largura mínima de 14 cm na parte superior e 34 cm na parte inferior; comprimento da piaçava com mínimo de 14 cm; cabo de madeira com 120 cm.	469862	UNIDADE	10	20	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
49	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:22 UN, ALTURA DENTES:420 MM, LARGURA TOTAL:320 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA	452487	UNIDADE	1	2	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
50	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m,Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	445316	UNIDADE	40	50	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	UNIDADE	20	50	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.

53	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	404651	UNIDADE	50	100	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
56	CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL N°1 AMARELO. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA – 320G; PLACA SINALIZADORA – PISO MOLHADO. SIMILIAR OU SUPERIOR A BRALIMPIA Aplicação: Limpeza Em Geral	470827	UNIDADE	2	5	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
57	Papel toalha interfolhado folha dupla , duas dobras, fabricado com 100% fibra celulose virgem, cor branca, de alto poder de absorção e alta qualidade. Gramatura mínima de 36g, tipo extra luxo, não reciclado e resistente à umidade. Medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 21,6 cm largura. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Pacote com 1.000 folhas.	359969	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	500	1000	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
58	Dispenser para papel toalha bobina de até 200 metros e 20 cm de altura, produzido em material ABS, cor branco, altura: 41 cm (com a alavanca), largura: 30 cm, profundidade: 21 cm	248867	UNIDADE	30	30	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais (CoSAAT)

61	Desodorizador sanitário. Composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva	465064	EMBALAGEM COM3 UNIDADES	100	300	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
62	Balde Com Espremedor. Material Base: Plástico, Altura: 84, Capacidade Balde: 30, Material Balde: Plástico, Material Espremedor: Plástico, Tipo Espremedor: Pressão Vertical, Comprimento: 52, Largura: 37	443451	UNIDADE	2	5	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
63	Saco plástico lixo. Altura: 70, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 60, cor: azul, espessura: 5 micra, largura: 60, características adicionais: com solda contínua	345597	Embalagem com 100 unidades	300	500	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.
64	Dispenser para papel toalha: Tipo Interfolhado. Capacidade para no mínimo 200 folhas. Dimensões aproximadas em mm: 180 x 240 x 150 (AxLxP). Material: Aço Inox.	445418	UNIDADE	50	20	Utilizado na conservação dos ambientes laboratoriais, banheiros, salas de aula e salas administrativas.

A contratação pretendida está presente no PAC do IFRJ Campus Nilópolis no Ano de 2022 / 2023.

4. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

a. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

5.1. O objetivo a ser alcançado é garantir a melhor condição possível na higiene e limpeza nos mais diversos ambientes onde os itens serão empregados.

6. Providências para adequação do ambiente do órgão

6.1. Não se aplica.

7. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

7.1. Não se aplica.

8. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

9. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Carla Cristina Zacarias de Jesus	Nome: Aline Cristina S. Da S. Gonçalves
Matrícula SIAPE: 1893363	Matrícula SIAPE: 2294225
E-mail institucional: pref.cnil@ifrj.edu.br	E-mail institucional: coprojetos.cnil@ifrj.edu.br
Área: Prefeitura	Área: Coordenação Geral de Projetos



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 80/2023 - CGP/CNIL (11.01.12.43)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 10 de Maio de 2023

ETP.pdf

Total de páginas do documento original: 11

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 11:20)
ALINE CRISTINA SANTOS DA SILVA GONCALVES
COORDENADOR (A)
2294225

(Assinado digitalmente em 15/05/2023 12:12)
CARLA CRISTINA ZACARIAS DE JESUS
PREFEITO (A)
1893363

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 11:41)
THIAGO MATOS PINTO
DIRETOR GERAL
2121884

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 80, ano: 2023, tipo: ESTUDOS PRELIMINARES, data de emissão: 12/05/2023 e o código de verificação: 69611462f3

Estudo Técnico Preliminar 6/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2. A contratação se justifica pela necessidade de reposição de estoques de saneantes necessários para as atividades de limpeza das salas de aula, escritórios, banheiros e demais dependências do Campus Niterói.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração	Fátima Helena Martins de Oliveira
Diretoria de Ensino	José Marcelo Velloso de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1. Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas.

4.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados da notificação, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Estrada Washington Luís, 1596, Sapê - Niterói – RJ - CEP: 24315-375

4.3. O material a ser adquirido apresenta padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, portanto, na classificação de bens comuns.

4.4. O prazo para entrega dos produtos é contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio da Ordem de Fornecimento por e-mail;

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste estudo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. A descrição dos itens foi levantada por servidores técnicos, das áreas demandantes. Estas descrições foram retiradas do catálogo de materiais disponível no SIASGNET;
- 5.2. Foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do sítio paineldepregos.planejamento.gov.br, em atendimento à IN 73/2020;
- 5.3. Empresas cadastradas no SICAF e aptas à participarem de pregão eletrônico;
- 5.4. Objeto da contratação se refere à contratação de empresa(s) para entregas parceladas de Saneantes via registro de preços. Esta é a melhor maneira para o atendimento da necessidade, também não identificamos outras metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades deste Campus.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Fornecimento de materiais, conforme especificações e quantitativos relacionados no tópico 8 (Estimativa das Quantidades a serem Contratadas) do presente estudo, através de sistema de registro de preços (Painel de preços e plataforma aberta de busca on line) com vigência de 12 meses.
- 6.2. A CONTRATADA deverá realizar a entrega no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada;
- 6.3. A CONTRATADA deverá cumprir, no que couber, as disposições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quant. total	memória de cálculo
1	Água Sanitária. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Concentração 2,5%Validade mínima do produto no ato da entrega: 5 meses; com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	226700	LITRO	100	Para limpeza em geral, considerando aproximadamente 5.000 metros quadrados de área construída. Considerando ainda que em períodos de lavação da escola, gasta-se aproximadamente, 5 litros e que são realizadas 1 vez por mês, podendo chegar a duas.
					Para higienização em geral,

2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM (70 GL). Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	LITRO	120	considerando um consumo de 10 litros mês
3	Desinfetante líquido, inodoro, para piso, azulejo e outras superfícies de indústria alimentícia, a base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	456546	LITRO	24	Para limpeza da área de refeitório, considerando utilização de 2 litros mês
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: institucional.	420084	LITRO	100	Limpeza mais profunda em banheiros
6	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS\, COADJUVANTE\, PRESERVANTES\,\, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO\, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS\, TALHERES E PANELAS\, AROMA:NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	303276	frasco 500 mL	30	Para limpeza de itens em laboratórios
12	Detergente neutro concentrado biodegradável com alto poder sequestrante, umectante e de suspensão de resíduos. Composição: tensoativo aniônico e não-iônico, agentes sequestrantes e inertes. Aplicação: limpeza manual de superfícies internas/externas como piso, paredes, tanques de resfriamento e equipamentos da indústria do leite em geral, etc	249476	EMBALAGEM 5 LITROS	30	Para limpeza mais profunda
14	Escova manual para limpeza geral, com cabo longo e com cerdas de nylon resistentes e reforçados. Material: corpo de plástico. Comprimento: 12,50 cm, largura: 6cm, espessura: 4cm. Uso: limpeza geral. Unidade individual.	448503	UNIDADE	6	Para utilização na limpeza do Campus.
15	Escova de piaçava para uso em sanitário; comprimento da unidade: entre 30 e 40 cm.	278323	UNIDADE	6	Para utilização na limpeza do Campus
17	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	232372	UNIDADE	120	Para utilização na limpeza de espaços e utensílios, considerando aproximadamente a utilização de 10 unidades mês.
18	Esponjão para higienização de louça, dupla face (macia-áspera). Parte macia composta de espuma de poliuretano com agente bactericida; parte áspera composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água, impregnadas com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano. Formato: retangular. Medidas aproximadas da unidade: comprimento: 18 cm; largura: 10 cm. abrasividade: alta/mínima. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa). Pacotes com 3 unidades.	318923	UNIDADE	24	Para limpeza de louças, considerando 2 unidades mês.
22	Limpa alumínio. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml de líquido. Composição: Dodecilbenzeno sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, fragância, corante e veículo. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou na indústria alimentícia e afins. Usado para remoção de excesso de gordura e dar brilho ao alumínio. Validade mínima do produto no	302906	Frasco 500 mililitros	24	Para higienização de itens de laboratórios, considerando 1 litro mês.

	ato da entrega: 30 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS nº 25351.397182/2006-75, conforme classificação de risco.				
23	Limpa Vidro. Detergente composto pela associação de solvente e tensoativos especiais que removem integralmente gordura. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml do produto.	242252	Frasco 500 mililitros	72	Para limpeza de vidros em geral, considerando 3 litros mês,
28	Palha de aço (esponja de lã de aço), acondicionada em embalagem tipo pacote, contendo nesta, 60 g (pacote) de peso líquido.	382312	PACOTES COM 10 UNIDADES	72	Para limpeza mais profunda, considerando 5.000 metros quadrados de área construída, considerando ainda uma média de 6 unidades mês.
29	Pano de limpeza, material algodão branco alvejado, comprimento: 85 cm, largura: 60cm.	418506	PACOTES COM 10 UNIDADES	120	Para utilização na limpeza de superfícies.
30	Pano multiuso de limpeza, descartável, em rolo e destacável, a cada 60 cm de comprimento. Produto confeccionado em viscose (100 %), absorvente, resistente à tração e ao rasgo. Medidas da bobina: comprimento: 300 metros; largura: 33 cm. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	380236	Bobina	72	Considerando 6 unidades mês.
31	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	FARDO COM 8 UNIDADES	312	Média de utilização de 6 fardos por semana, considerando uma média de 600 alunos em crescimento devido à provável abertura de outros cursos e ao aumento de turmas de cursos que iniciaram em 2023. Considerando ainda 52 semanas ano.
32	"PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM PERFUME"	301139	CAIXA COM 12 UNIDADES	96	considerando a quantidade de atividades com participação interna e externa e em média 8 mensais para utilização em 12 banheiros
33	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:500 M, LARGURA:10 CM, TIPO:LISO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	224641	unidade	390	Média de utilização de 6 fardos por semana, considerando uma média de 600 alunos em crescimento devido à provável abertura de outros cursos e ao aumento de

				turmas de cursos que iniciaram em 2023. Considerando ainda 52 semanas ano.	
34	Toalha de papel. Material: papel tipo folha (2 dobras). Tamanho: 22 x 21,6 cm. Cor: branca. Pacote com 2 unidades. características adicionais: papel 100% celulose virgem, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	359969	PACOTE 2 UNIDADES	1000	Considerando termos atualmente uma média de 600 discentes e aproximadamente 100 pessoas entre servidores, colaboradores terceirizados e bolsistas que circulam diariamente no Campus e considerando um gasto médio de por pessoa, de duas folhas a cada secagem, estima-se tal consumo
35	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	FARDO COM 6 UNIDADES	1000	Considerando termos atualmente uma média de 600 discentes e aproximadamente 100 pessoas entre servidores, colaboradores terceirizados e bolsistas que circulam diariamente no Campus e considerando um gasto médio de por pessoa, de duas folhas a cada secagem, estima-se tal consumo
36	REPELENTE CONTRA INSETOS liquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo “não comedogênico”), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.	453057	FRASCO 200 MILILITROS	60	Considerando estarmos em um área onde a presença de inseto é intensa e constante, precisamos ter repelentes disponíveis principalmente quando acessamos nossa área verde atrás do Campus. Consideramos 1 litro mês.
	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA				Considerando a utilização de 10

41	DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS.	428071	GALÃO DE 5 LITROS	120	litros por mês em um período de 12 meses
42	Sabonete líquido bactericida para antisepsia/asepsia das mãos de manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não iodóforo, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Cosmético com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 211 de 14 de julho de 2005 e outras legislações cabíveis.	463131	GALÃO DE 5 LITROS	120	Considerando a utilização de 10 litros por mês em um período de 12 meses
43	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 100 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	328295	pacote com 100 unidades	48	Considerando a utilização de 4 pacotes por mês em um período de 12 meses
44	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 200 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	458145	pacote com 100 unidades	48	Considerando a utilização de 4 pacotes por mês em um período de 12 meses
45	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 300 litros. Medidas da unidade: comprimento: 105 cm; largura: 120 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	246310	pacote com 100 unidades	48	Considerando a utilização de 4 pacotes por mês em um período de 12 meses
46	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 40 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	471943	pacote com 100 unidades	48	Considerando a utilização de 4 pacotes por mês em um período de 12 meses
49	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:22 UN, ALTURA DENTES:420 MM, LARGURA TOTAL:320 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA	452487	UNIDADE	3	Para realização de atividades de jardinagem
50	Dispenser Papel Higiénico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m,Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	445316	UNIDADE	36	Para possíveis trocas em caso de necessidade considerando as 36 possibilidades de instalação previstas no Campus
51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	UNIDADE	36	Para possíveis trocas em caso de necessidade considerando as 36 possibilidades de instalação previstas no Campus
53	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	404651	UNIDADE	36	Para possíveis trocas em caso de necessidade considerando as 36 possibilidades de instalação previstas no Campus

55	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	UNIDADE	120	Considerando a utilização em datas de eventos no Campus. Considerando uma média de 12 eventos ano/ 10 unidades para cada evento.
56	CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL Nº1 AMARELO. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA – 320G; PLACA SINALIZADORA – PISO MOLHADO. SIMILIAR OU SUPERIOR A BRALIMPIA Aplicação: Limpeza Em Geral	470827	UNIDADE	6	Considerando a possibilidade de um quite para colaborador da limpeza para fins de maior cuidado individualizado.
57	Papel toalha interfolhado folha dupla, duas dobras, fabricado com 100% fibra celulose virgem, cor branca, de alto poder de absorção e alta qualidade. Gramatura mínima de 36g, tipo extra luxo, não reciclado e resistente à umidade. Medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 21,6 cm largura. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Pacote com 1.000 folhas.	359969	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	1000	Considerando termos atualmente uma média de 600 discentes e aproximadamente 100 pessoas entre servidores , colaboradores terceirizados e bolsistas que circulam diariamente no Campus e considerando um gasto médio de por pessoa, de duas folhas a cada secagem, estima-se tal consumo
58	Dispenser para papel toalha bobina de até 200 metros e 20 cm de altura, produzido em material ABS, cor branco, altura: 41 cm (com a alavanca), largura: 30 cm, profundidade: 21 cm	248867	UNIDADE	36	Considerando uma troca por banheiro em caso d necessidade
67	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. GRAU DE PUREZA 99,80%, FRASCO COM 1L	475010	LITRO	60	Considerando a utilização em limpeza e principalmente na higienização e finalização de intem impressos em máquinas 3 D. Considerando 5 litros mês, em um período de 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 231.557,82

8. A pesquisa de preços foi elaborada conforme a Instrução Normativa nº 73 de 2020, Art 5º, inciso I, que prevê a utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A licitação será parcelada por item, uma vez que o objeto é divisível, pois não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação, motivada conforme justificativa supracitada, está contemplada no Planejamento Anual DFD 324/2022

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

12.1.1. Eficácia: A aquisição de saneantes possibilitará ao IFRJ Campus Niterói repor os estoques dos produtos em questão, a fim de efetuar a limpeza de suas dependências.

12.1.2. Economicidade: A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a “Proposta mais vantajosa para administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfazer todas as exigências do edital”.

12.1.3. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração.

12.1.4. Respeito a impactos ambientais positivos, mediante a utilização de materiais biodegradáveis. Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: atender a necessidade do Campus Niterói no tocante à manutenção da limpeza de suas dependências, o que será benéfico para a saúde de seus alunos, docentes e funcionários.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adequações específicas do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram encontrados impactos ambientais específicos advindos desta contratação. No entanto, a presente necessidade observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

14.2. Critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada ([IN 01/2010 MP](#)):

14.2.1. Em face da Instrução Normativa nº01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, a(s) empresa(s) será(ão) responsável(is) pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e normativos correlatos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FATIMA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA

Diretora de Administração

ANA CAROLINA DE AZEREDO PUGLIESE

Administrador

JOSE MARCELO VELLOSO DE OLIVEIRA

Diretor de Ensino



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 109/2023 - COMP/CEPF (11.01.25.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 19 de Maio de 2023

ETP_Saneantes_2023-CNIT.pdf

Total de páginas do documento original: 10

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 08:14)
ANA CAROLINA DE AZEREDO PUGLIESE
ADMINISTRADOR
1824593

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 14:52)
FATIMA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETOR (A)
2342697

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 18:41)
JOSE MARCELO VELLOSO DE OLIVEIRA
DIRETOR (A)
2578261

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **109**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **ecd13a24aa**



JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: PARACAMBI)

(Processo Administrativo CPAR nº 23278.000547/2023-55)

(Processo Administrativo gerenciador nº 23276.000115/2023-48)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa para fornecimento de saneantes com o intuito de repor o estoque do IFRJ CPAR necessário às atividades de limpeza e sanitização de equipamentos, utensílios e superfícies em atendimento às Boas Práticas, que demandam o uso desses materiais.

2. Necessidade da Contratação.

- 2.1. A contratação se justifica pela necessidade de reposição de estoques aos usuários do campus, suprimindo os laboratórios, banheiros, copa, refeitório, prefeitura do Campus com materiais para a adequada limpeza e sanitização de superfícies, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo nas instalações do Campus Paracambi.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. O presente Estudo Técnico participante refere-se a IRP 03/2023, do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo em elaboração do Campus Pinheiral para aquisição de saneantes fornecimento de saneantes com o intuito de repor o estoque do IFRJ CPAR.

4. Estimativa das Quantidades:

- 4.1. As quantidades apresentadas neste ETP, referem-se a estimativas de consumo considerando o consumo auferido no exercício 2022 para itens em solicitados junto à fornecedores, itens em

estoque remanescente de aquisições anteriores e fornecidos por meio do contrato anterior de limpeza e asseio das dependências do Campus. Também constam nesse quantitativo solicitações realizadas junto a outros Campus quando o CPAR não possuía quantidades disponíveis em atas de registro de preços. Com base no consumo total foi feito um cálculo de média considerando a distribuição em 12 meses.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd por pedido	Qtd total	Demanda estimada com base no consumo auferido 2022 (unidade/mês)
1	Água Sanitária. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Concentração 2,5%Validade mínima do produto no ato da entrega: 5 meses; com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	Garrafa 5 litros	10	108	8
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM (70 GL). Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	LITRO	50	540	44
3	Desinfetante líquido, inodoro, para piso, azulejo e outras superfícies de indústria alimentícia, a base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	LITRO	4	288	23
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: institucional.	LITRO	5	60	4

6	DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS\, COADJUVANTE\, PRESERVANTES\,\, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO\, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS\, TALHERES E PANEAS\, AROMA:NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	frasco 500 mL	12	240	18
12	Detergente neutro concentrado biodegradável com alto poder sequestrante, umectante e de suspensão de resíduos. Composição: tensoativo aniônico e não-iônico, agentes sequestrantes e inertes. Aplicação: limpeza manual de superfícies internas/externas como piso, paredes, tanques de resfriamento e equipamentos da indústria do leite em geral, etc	EMBALAGEM 5 LITROS	6	36	1
14	Escova manual para limpeza geral, com cabo longo e com cerdas de nylon resistentes e reforçados. Material: corpo de plástico. Comprimento: 12,50 cm, largura: 6cm, espessura: 4cm. Uso: limpeza geral. Unidade individual.	UNIDADE	10	20	1
15	Escova de piaçava para uso em sanitário; comprimento da unidade: entre 30 e 40 cm.	UNIDADE	15	20	1
17	Espanja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	UNIDADE	60	360	29
19	Fibra sintética para limpeza pesada. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 unidade. Espanja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo: 230 mm, largura mínima: 110 mm, espessura mínima: 25 mm. cor: verde.	UNIDADE	6	36	1
21	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentrado; teor mínimo de 12% de clor ativo, características adicionais; produto concentrado, não estabilizado. Unidades: 5 litros.	litro	40	240	19
24	Mop pó, com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Dimensões aproximadas da armação e do refil: comprimento: 100 cm; largura: 16 cm; comprimento do cabo: entre	unidade	9	18	1

	140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.				
25	Mop pó (refil), com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor azul. Dimensões aproximadas da unidade: comprimento: 100 cm; largura; 16 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	unidade	9	18	1
26	Mop úmido (refil), com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca.	unidade	9	18	1
27	Mop úmido, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Peso aproximado do refil: 340 g; composição do refil: no mínimo, 85% de algodão; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	unidade	9	18	1
28	Palha de aço (esponja de lã de aço), acondicionada em embalagem tipo pacote, contendo nesta, 60 g (pacote) de peso líquido.	PACOTES COM 8 UNIDADES	10	60	4
29	Pano de limpeza, material algodão branco alvejado, comprimento: 85 cm, largura: 60cm.	unidade	40	240	19
31	Papel Higiénico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	FARDO COM 8 UNIDADES	10	72	5
33	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:500 M, LARGURA:10 CM, TIPO:LISO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	FARDO 8 ROLO	10	72	5
35	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	FARDO COM 6 UNIDADES	30	360	29

41	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS.	GALÃO DE 5 LITROS	10	60	4
43	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 100 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	pacote com 100 unidades	2	12	1
44	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 200 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	pacote com 100 unidades	6	36	3
46	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 40 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	pacote com 100 unidades	6	36	3
48	Vassoura de piaçava com largura mínima de 14 cm na parte superior e 34 cm na parte inferior; comprimento da piaçava com mínimo de 14 cm; cabo de madeira com 120 cm.	UNIDADE	20	120	9
50	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m,Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	UNIDADE	10	90	Substituição de danificados
51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	UNIDADE	10	120	Substituição de danificados

53	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	UNIDADE	10	110	Substituição de danificados
59	Desinfetante: forma física: solução aquosa, teor ativo: teor mínimo de 1%, composição: à base de hipoclorito de sódio	LITRO	6	24	1
60	Espunja limpeza material: espuma / fibra sintética, comprimento mínimo: 260, aplicação: utensílios e limpeza em geral, abrasividade: mínima / média, largura mínima: 102, características adicionais: dupla face, formato: retangular	UNIDADE	6	36	1
61	Desodorizador sanitário. Composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	10	400	33
62	Balde Com Espremedor. Material Base: Plástico, Altura: 84, Capacidade Balde: 30, Material Balde: Plástico, Material Espremedor: Plástico, Tipo Espremedor: Pressão Vertical, Comprimento: 52, Largura: 37	UNIDADE	1	7	1
63	Saco plástico lixo. Altura: 70, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 60, cor: azul, espessura: 5 micra, largura: 60, características adicionais: com solda contínua	Embalagem com 100 unidades	2	18	1

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A presente aquisição possui como objetivo suprir as necessidades do Campus Paracambi com insumos necessários a asseio e sanitização dos ambientes do Campus de uso comum do Campus, buscando também os seguintes resultados:

Economicidade: Na realização de uma contratação sistêmica para o IFRJ é possível a obtenção de ganhos de escala, possibilitando a redução de valores unitários devido a quantidades maiores de aquisição.

Eficácia: Inclusão de especificações que permitam a garantia de itens que atendam critérios de qualidade e normas sanitárias

Impactos ambientais: Especificação de produtos que atendam aos critérios ambientais e sejam menos prejudiciais ao meio ambiente.

Melhoria dos serviços oferecidos à comunidade: A garantia do fornecimento de materiais que proporcionem a possibilidade de limpeza e sanitização para a comunidade interna e externa do Campus, garantindo um ambiente mais saudável e seguro para alunos, professores e funcionários.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há a necessidade de adequação por parte do Campus Paracambi além da necessidade da disponibilidade de local para armazenamento dos materiais adquiridos.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Alexandre Meirelles Sousa Dias Matrícula SIAPE: 3008025 E-mail institucional: alexandre.dias@ifrj.edu.br Área: COTUR CPAR	Nome: João Paulo Araujo de Souza Matrícula SIAPE: 3008013 E-mail institucional: joao.araujo@ifrj.edu.br Área: COTUR CPAR
Nome: Rogério Braga Matrícula SIAPE: 3011677 E-mail institucional: rogerio.braga@ifrj.edu.br@ifrj.edu.br Área: COTUR	
Direção Geral David Braga Pires da Silva Siape 2238953	



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 106/2023 - COCOMP/CPAR (11.01.13.41)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 16 de Maio de 2023

CPAR_dlc_anexo_ao_estudo_preliminar_participante_1_2021_FINAL_.pdf

Total de páginas do documento original: 8

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 11:27)
ALEXANDRE MEIRELLES SOUSA DIAS
ASSISTENTE DE ALUNO
3008025

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 13:44)
DAVID BRAGA PIRES DA SILVA
DIRETOR GERAL
2238953

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 12:38)
JOAO PAULO ARAUJO DE SOUZA
ASSISTENTE DE ALUNO
3008013

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 10:34)
ROGERIO BRAGA
ASSISTENTE DE ALUNO
3011677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **106**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **f3ae8333f5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: Engenheiro Paulo de Frontin)

(Processo Administrativo nº 23827.000271/2023-41)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa para fornecimento de saneantes, a fim de viabilizar, mediante reposição de estoque e aquisição de novos itens, a execução da limpeza e higienização dos espaços do **IFRJ Campus Engenheiro Paulo de Frontin**, propiciando, assim, um ambiente adequado para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas do campus.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. A presente contratação visa à aquisição de novos itens de limpeza, bem como à reposição do estoque dos materiais existentes no campus, no intuito de manter a conservação dos espaços através da execução de atividades de limpeza e higienização.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Este documento refere-se ao estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo nº 23276.000115/2023-48 do IFRJ *Campus* Pinheiral, para contratação de empresa para fornecimento de saneantes para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, com vistas a possibilitar a execução das atividades de limpeza e higienização.
- 3.2. O do Documento de Formalização da Demanda n.º 91/2022, referente ao PGC 2023, está anexo ao processo, mantendo alinhamento das informações.

4. Estimativa das Quantidades, Justificativa e Memória de cálculo:

- 4.1. A presente estimativa foi definida com base na funcionalidade do **IFRJ Campus Engenheiro Paulo de Frontin**:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtde total	Justificativa e memória de cálculo
1	Água Sanitária. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 5 litros de volume líquido. Concentração 2,5%Validade mínima do produto no ato da entrega: 5 meses; com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	226700	Garrafa 5 litros	10	Justificativa: atender diretamente às atividades do CEPF, como ensino, pesquisa e extensão. Dentre as unidades que utilizam o material solicitado destaca-se a Prefeitura, responsável pela limpeza e manutenção dos setores acadêmicos e administrativos. Memória de cálculo conforme item 4.2.
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM. Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	LITRO	70	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
3	Desinfetante líquido, inodoro, para piso, azulejo e outras superfícies de indústria alimentícia, a base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão, contendo nesta, 1 litro de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	456546	LITRO	0	
4	Desinfetante em pó específico para uso em hortifrutícolas, sem o componente hidróxido de sódio (NaOH). Princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio. Concentração do princípio ativo: mínimo de 6,5%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo balde, contendo nesta, de 1 a 5 kg de peso líquido por balde. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Saneante com registro ou notificação junto à	458294	KG	0	

	ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. O saneante deve ser acompanhado de medidor plástico, a fim de facilitar a diluição adequada do produto.				
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: institucional.	420084	LITRO	25	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
6	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	303276	frasco 500ml	200	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
7	Detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, específico para lavagem manual de utensílios de aço inoxidável, plásticos, vidros e porcelanas, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	226698	frasco 500ml	0	
8	Detergente. Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio linear, alquil bezeno sulfato de trietolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, coco amido propil betaína, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro, com tensoativo biodegradável.	386806	frasco 500ml	5	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.

9	Detergente ácido concentrado, aspecto físico: líquido, composição básica: ácidos inorgânicos, tensoativos aniônicos. Aplicação: limpar e desinfetar equipamentos de ordenha.	238363	BOMBONA 20 LITROS	3	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
10	Detergente líquido, inodoro, alcalino, a base de hidróxido de sódio, desincrustante, sequestrante, umectante, específico para limpeza pesada (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em bancadas, equipamentos e utensílios de cozinha industrial, como forno combinado, forno industrial, fritadeiras, frigideiras, caldeirões, fogões, grelhas, exaustores, painéis, dentre outros). pH 12,5 a 13,5. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Diluição mínima do saneante: 1:9 (01 parte de saneante para 09 partes de água).	449762	GALÃO DE 5 LITROS	30	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
11	Detergente alcalino clorado concentrado; líquido; cloro disponível: mínimo 3,8%; biodegradável; pouco espumante; cor: amarela clara; odor: cloro suave; solubilidade: completamente solúvel em água, Aplicação: Limpar e desinfetar equipamentos de ordenha de leite.	416419	LITRO	0	
12	Detergente neutro concentrado biodegradável com alto poder sequestrante, umectante e de suspensão de resíduos. Composição: tensoativo aniônico e não-iônico, agentes sequestrantes e inertes. Aplicação: limpeza manual de superfícies internas/externas como piso, paredes, tanques de resfriamento e equipamentos da indústria do leite em geral, etc	249476	EMBALAGEM 5 LITROS	10	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.

13	Detergente líquido, inodoro, concentrado, desincrustante, específico para limpeza pesada de piso e paredes de cozinha industrial. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, a base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	457797	LITRO	5	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
14	Escova manual para limpeza geral, com cabo longo e com cerdas de nylon resistentes e reforçados. Material: corpo de plástico. Comprimento: 17,50 cm, largura: 6cm, espessura: 4cm. Uso: limpeza geral. Unidade individual.	396682	UNIDADE	15	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
15	Escova de piaçava para uso em sanitário; comprimento da unidade: entre 30 e 40 cm.	278323	UNIDADE	10	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
16	Escova de unha; com cabo de plástico; cores diversas. comprimento: de 8 cm a 10 cm. A cor do produto será definida e requisitada pela Licitada.	447891	UNIDADE	10	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
17	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	232372	UNIDADE	200	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
18	Esponjão para higienização de louça, dupla face (macia-áspera). Parte macia composta de espuma de poliuretano com agente bactericida; parte áspera composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com	318923	UNIDADE	20	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque.

	resina à prova d'água, impregnadas com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano. Formato: retangular. Medidas aproximadas da unidade: comprimento: 18 cm; largura: 10 cm. abrasividade: alta/mínima. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa). Pacotes com 3 unidades.				Memória de cálculo conforme item 4.2.
--	--	--	--	--	---------------------------------------

19	Fibra sintética para limpeza pesada. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 unidade. Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo: 230 mm, largura mínima: 110 mm, espessura mínima: 25 mm. cor: verde.	458151	UNIDADE	0	
20	Filtro de leite confeccionados em TNT atóxico, na cor branca, compatíveis com todas as marcas e modelos de ordenhadeiras Tamanho compatível com ordenhadeira GEA. Tamanho: 58 x 470 mm.	462264	CAIXA COM 100 UNIDADES	0	
21	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentrado; teor mínimo de 12% de clor ativo, características adicionais; produto concentrado, não estabilizado. Unidades: 5 litros.	343299	LITRO	20	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
22	Limpa alumínio. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml de líquido. Composição: Dodecilbenzeno sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, fragância, corante e veículo. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou na indústria alimentícia e afins. Usado para remoção de excesso de gordura e dar brilho ao alumínio. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS nº 25351.397182/2006-75, conforme classificação de risco.	302906	Frasco 500 mililitros	6	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.

23	Limpa Vidro. Detergente composto pela associação de solvente e tensoativos especiais que removem integralmente gordura. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml do produto.	242252	Frasco 500 mililitros	160	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
24	Mop pó, com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Dimensões aproximadas da armação e do refil: comprimento: 100 cm; largura: 16 cm; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	307861	unidade	5	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
25	Mop pó (refil), com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor azul. Dimensões aproximadas da unidade: comprimento: 100 cm; largura; 16 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	415214	unidade	10	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
26	Mop úmido (refil), com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca.	449799	unidade	10	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
27	Mop úmido, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Peso aproximado do refil: 340 g; composição do refil: no mínimo, 85% de algodão; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	229700	unidade	5	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.

28	Palha de aço (esponja de lã de aço), acondicionada em embalagem tipo pacote, contendo nesta, 60 g (pacote com 8 unidades) de peso líquido.	304925	PACOTES COM 8 UNIDADES	50	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
29	Pano de limpeza, material algodão branco alvejado, comprimento: 85 cm, largura: 60cm.	357462	UNIDADES	200	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
30	Pano multiuso de limpeza, descartável, em rolo e destacável, a cada 60 cm de comprimento. Produto confeccionado em viscose (100 %), absorvente, resistente à tração e ao rasgo. Medidas da bobina: comprimento: 300 metros; largura: 33 cm. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	416696	Bonina	5	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
31	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	FARDO COM 8 UNIDADES	200	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
32	"PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO E SEM PERFUME"	301139	CAIXA COM 12 UNIDADES	200	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
33	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 500 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: LISO, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	224641	FARDO 8 ROLO	100	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.

34	Toalha de papel. Material: papel tipo folha (2 dobras). Tamanho: 24 x 25 cm. Cor: branca. Pacote com 2 unidades. características adicionais: sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	481231	PACOTE 2 UNIDADES	200	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
35	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	FARDO COM 6 UNIDADES	180	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
36	REPELENTE CONTRA INSETOS liquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo “não comedogênico”), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.	432411	FRASCO 200 MILILITROS	50	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
37	Rodo de alumínio com borracha de poliuretano medindo 60 cm, cabo reforçado com 1,5 m	438555	unidade	8	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
38	Rodo combinado, confeccionado em metal, 2 em 1, dupla-face; uma de borracha e outra de lã sintética, para limpeza de bancadas e vidros. Comprimento do cabo: de 45 cm a 50 cm; comprimento aproximado da base	312908	unidade	4	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque.

	(encaixe da borracha) e da borracha: 20,50 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm.				Memória de cálculo conforme item 4.2.
39	Sabão de coco, em pasta, auto-brilho, para limpeza e brilho de superfícies de utensílios de cozinha industrial, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta 500g de peso líquido (unidade) . Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	287791	unidade	50	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
40	Sabão em pó, convencional de primeira linha, aplicação: limpeza geral. caixa de 1 Kg	436764	kg	20	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
41	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO: AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS.	428071	GALÃO DE 5 LITROS	100	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.

42	Sabonete líquido bactericida para antisepsia/asepsia das mãos de manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não iodóforo, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Cosmético com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 211 de 14 de julho de 2005 e outras legislações cabíveis.	463131	GALÃO DE 5 LITROS	50	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
43	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 100 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve	470833	pacote com 100 unidades	210	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.

	conter suas características como: dimensões e espessura.				
44	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 200 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	458145	pacote com 100 unidades	5	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
45	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 300 litros. Medidas da unidade: comprimento: 105 cm; largura: 120 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	246310	pacote com 100 unidades	5	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
46	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 40 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	471943	Pacote com 100 unidades	26	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
47	Sanitizante pós dipping para imersão de tetos à base de IODO. Com rápida ação germicida e grande poder emoliente, proporcionando o efeito barreira. Composição; Iodo, tensoativo aniônico, agentes solubilizantes, agentes umectantes, hidratantes e inertes. Aspecto: Líquido Viscoso; Cor: Marrom; Odor: Característico de Iodo. Concentração de Iodo Ativo: 1,0% (10.000 ppm)	411378	FRASCO DE 5 LITROS	5	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
48	Vassoura de piaçava com largura	421697	UNIDADE	30	Justificativa: utilização nas

	mínima de 14 cm na parte superior e 34 cm na parte inferior; comprimento da piaçava com mínimo de 14 cm; cabo de madeira com 120 cm.				atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como reposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
49	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 22 UN, ALTURA DENTES: 420 MM, LARGURA TOTAL: 320 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA	452487	UNIDADE	02	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como reposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
50	Dispenser papel higiênico, material base: aço, cor: branco smalt, características adicionais: com visor, trava para rolo de até 500 m, Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	262122	UNIDADE	10	Justificativa: para viabilizar a utilização do papel toalha pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.

51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	UNIDADE	10	Justificativa: para viabilizar a utilização do papel toalha pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
52	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário	333358	UNIDADE	15	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como reposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
53	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs, Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca, Aplicação: Mãos, Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	404651	UNIDADE	20	Justificativa: para viabilizar a utilização do papel toalha pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.

54	Espanador Material: NYLON, Material Cabo: PLÁSTICO, Comprimento Cabo: 20 CM	236909	UNIDADE	4	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
55	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	UNIDADE	50	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
56	CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL N°1 AMARELO. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTEs ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA – 320G; PLACA SINALIZADORA – PISO MOLHADO. SIMILIAR OU SUPERIOR A BRALIMPIA Aplicação: Limpeza Em Geral	470827	UNIDADE	3	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
57	Papel toalha interfolhado folha dupla, duas dobras, fabricado com 100% fibra celulose virgem, cor branca, de alto poder de absorção e alta qualidade. Gramatura mínima de 36g, tipo extra luxo, não reciclado e resistente à umidade. Medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 21,6 cm largura. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Pacote com 1.000 folhas.	359969	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	200	Justificativa: para utilização pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.
58	Dispenser para papel toalha bobina de até 200 metros e 20 cm de altura, produzido em material ABS, cor branco, altura: 41 cm (com a alavanca), largura: 30 cm, profundidade: 21 cm	248867	UNIDADE	20	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.

59	Desinfetante: forma física: solução aquosa, teor ativo: teor mínimo de 1%, composição: à base de hipoclorito de sódio	457797	LITRO	40	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
60	Esponja limpeza material: espuma / fibra sintética, comprimento mínimo: 260, aplicação: utensílios e limpeza em geral, abrasividade: mínima / média, largura mínima: 102, características adicionais: dupla face, formato: retangular	416694	UNIDADE	40	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
61	Desodorizador sanitário. Composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva	465064	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	80	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
62	Balde Com Espremedor. Material Base: Plástico, Altura: 84, Capacidade Balde: 30, Material Balde: Plástico, Material Espremedor: Plástico, Tipo Espremedor: Pressão Vertical, Comprimento: 52, Largura: 37	443451	UNIDADE	0	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
63	Saco plástico lixo. Altura: 70, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 60, cor: azul, espessura: 5 micra, largura: 60, características adicionais: com solda contínua	345597	Embalagem com 100 unidades	5	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.
64	Dispenser para papel toalha: Tipo Interfolhado. Capacidade para no mínimo 200 folhas. Dimensões aproximadas em mm: 180 x 240 x 150 (AxLxP). Material: Aço Inox.	445418	UNIDADE	20	Justificativa: para viabilizar a utilização do papel toalha pelo corpo docente, discente, administrativos e pessoas da comunidade externa. Memória de cálculo conforme item 4.3.

65	Detergente saneante, líquido neutro biodegradável, concentrado em tensoativos, similar ao produto da marca Merck Extran MA 02, incapaz de provocar alterações em ensaios enzimáticos e cultura de células. Para utilização sem deixar resíduos em vidraria de laboratório, materiais de precisão, artigos em inox, plástico, quartzo e em vidraria para microbiologia e cultura de células. Características adicionais: solúvel em água (20°C), pH = 7,0-7,5, sem odor, densidade (20°C) = 1,05-1,07g/cm ³ . Utilizável em águas duras. Atóxico. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Embalagem: galão de 5L. O produto deve ser entregue com certificado de análise, na temperatura de conservação indicada pelo fabricante.	416417	Unidade	0	
66	Detergente saneante, sabão líquido neutro biodegradável para utilização em vidraria de laboratório, artigos em inox, plástico e quartzo, pH 7,0-7,5, sem odor, densidade 1,0-1,1. Galão de 5L. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	389458	Galão de 5 litros	0	
67	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. GRAU DE PUREZA 99,80%, FRASCO COM 1L	475010	LITRO	5	Justificativa: utilização nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes do campus, bem como recomposição do estoque. Memória de cálculo conforme item 4.2.

4.2. **Para memória de cálculo**, o quantitativo estimado para essa contratação tem como base a estrutura física do campus, composta por 3 blocos, medindo aproximadamente 6000m², sendo: salas de aula, auditório, almoxarifado, copa, banheiros, espaço de convivência, corredores, salas dos administrativos, sala dos professores, secretaria acadêmica, equipamentos dos laboratórios de

informática, entre outros ambientes.

- 4.3. Ademais, considerou-se, também, em relação a alguns itens, o número total de discentes, servidores e público externo que acessam diariamente o *campus* de segunda a sexta-feira (07h às 19:30h) e aos sábados (07h às 12:15h). O número total aproximado de 364 (trezentas e quarenta e sete) pessoas, sendo: 75 (setenta e cinco) servidores (Técnicos e Docentes), 9 (nove) terceirizados, aproximadamente 250 alunos matriculados nos cursos presenciais (técnico e superior), e aproximadamente 30 (trinta) pessoas da comunidade externa.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

- 5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s): Não se aplica

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- 6.1. A presente contratação viabilizará a execução das atividades de limpeza e higienização dos ambientes do **IFRJ Campus Engenheiro Paulo de Frontin** mediante fornecimento de materiais e recomposição dos estoques de saneantes.
- 6.2. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:
- 6.2.1. **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".
- 6.2.2. **Eficácia:** Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.
- 6.2.3. **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de produtos que atendam às exigências dos solicitantes.
- 6.2.4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do da IFRJ *Campus* Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.
- 6.2.5. **Respeito a impactos ambientais positivos:** A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
- 6.2.6. **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** Essa contratação proporcionará condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino da instituição.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1. Não há necessidade de adequação do ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – **IFRJ Campus Engenheiro Paulo de Frontin** para a contratação pretendida em relação ao objeto deste Estudo.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

9. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Daniel Clarismundo Borges Matrícula SIAPE: 1552022 E-mail institucional: da.cepf@ifrj.edu.br Área: Direção de Administração	Nome: Sérgio Pereira de Carvalho Matrícula SIAPE: 1992229 E-mail institucional: sergio.pereira@ifrj.edu.br Área: Prefeitura
Nome: Alan Machado Borges Matrícula SIAPE: 2993199 E-mail institucional: alan.borges@ifrj.edu.br Área: Coordenação de Compras	Nome: Ronald Pereira Magalhães Matrícula SIAPE: 2579645 E-mail institucional: ronald.magalhaes@ifrj.edu.br Área: Direção de Administração



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 111/2023 - COMP/CEPF (11.01.25.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 17 de Maio de 2023

ETP_Saneantes_CEPF_final.pdf

Total de páginas do documento original: 17

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 08:39)

ALAN MACHADO BORGES

COORDENADOR (A)

2293199

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 08:38)

DANIEL CLARISMUNDO BORGES

DIRETOR (A)

1552022

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 13:23)

RONALD PEREIRA MAGALHAES

ADMINISTRADOR

2579645

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 06:05)

SERGIO PEREIRA DE CARVALHO

ARTIFICE DE MANUTENCAO

1992229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 111, ano: 2023, tipo: ESTUDOS PRELIMINARES, data de emissão: 19/05/2023 e o código de verificação: 16c0fb4960

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: Reitoria)

(Processo Administrativo nº [Clique aqui para digitar texto.](#))

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa para fornecimento de saneantes com o intuito de repor o estoque das unidades da Reitoria do IFRJ. Desta forma, haverá a reposição de estoques para a realização de atividades de limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios e superfícies em atendimento às Boas Práticas, que demandam o uso desses materiais para a adequada aplicação nos processos de limpeza e higienização dos ambientes.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. A contratação se justifica pela necessidade de reposição de estoques de materiais, suprindo a Reitoria de materiais para a adequada limpeza e sanitização de superfícies e ambientes, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo desta instituição

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Este documento refere-se à IRP do estudo preliminar e demais documentos oriundos ao processo em elaboração do Campus Pinheiral, para aquisição de saneantes para a Reitoria do IFRJ.

4. Estimativa das Quantidades:

- 4.1. A estimativa foi elaborada pela área requisitante responsável, baseando-se na quantidade de pessoas em cada Reitoria, locais de manutenção dos prédios e quantidades de materiais utilizados em períodos anteriores. Estes materiais são básicos e necessários para a manutenção

da higiene dos setores, condições de salubridade, funcionalidade, garantindo conforto ao público interno e externo, e promovendo a boa execução das atividades administrativas dos setores.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Espera-se suprir a Reitoria do IFRJ com materiais necessários para a realização das atividades de limpeza e sanificação de superfícies, equipamentos, utensílios e ambientes com vistas as Boas Práticas, garantindo a boa execução das atividades administrativas dos setores.

6. Providências para adequação do ambiente do órgão

Nesta contratação não há necessidade de adequação da Reitoria para o recebimento dos itens a serem adquiridos

7. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes e com quantitativos disponíveis.

8. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

9. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Fábio Tavares Rodrigues Silva

Matrícula SIAPE: 1583090

E-mail institucional: dsinfra@ifrj.edu.br

Nome: Rodrigo Luiz Carvalho Santos

Matrícula SIAPE: 1022380

E-mail institucional: rodrigo.santos@ifrj.edu.br

Área: Diretoria Adjunta de Serviços e Infraestrutura	Área: Diretoria Adjunta de Serviços e Infraestrutura
--	--



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 112/2023 - COMP/CEPF (11.01.25.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 19 de Maio de 2023

ETP_Saneantes_Reitoria.pdf

Total de páginas do documento original: 3

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 15:36)

FABIO TAVARES RODRIGUES SILVA

DIRETOR (A)

1583090

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 10:16)

RODRIGO LUIZ CARVALHO SANTOS

ADMINISTRADOR

1022380

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **5187e5c45e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus RESENDE)

(Processo Administrativo nº.)

(Em consonância com a IN 05/2017 MP – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição fornecimento de saneantes e materiais relacionados a higiene e atividades de limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios e superfícies do Campus Resende do IFRJ – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. A referida contratação tem como objetivo repor os estoques de produtos de higiene e limpeza de modo a garantir um ambiente e propício para toda a comunidade acadêmica.
- 2.2. A provisão desses materiais visa assegurar a execução das atividades administrativas e acadêmicas com eficiência e higiene no ambiente de trabalho, relacionando-se ainda com a segurança da saúde dos servidores (professores e técnicos), terceirizados e discentes nas dependências das unidades do IFRJ, em condições sanitárias e de proteção.
- 2.3. O Sistema de Registro de Preços será adotado, pela sua característica essencial, para permitir aquisições à medida que forem surgindo necessidades da Administração, em conformidade com os incisos II “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas”, com o inciso III, “quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo” e IV “quando, pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração” do artigo 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013. Essa forma de contratação para aquisição possibilita que possam ser realizadas contratações/aquisições que demandam um menor tempo à medida que as necessidades vão surgindo, o que reflete em menores estoques internos, baixos riscos de obsolescência de materiais e menor capital mobilizado. Além desses, a compra compartilhada com os demais Campi e outras instituições

podem ser grande gerador de economia para os cofres públicos, devido ao ganho em escala nos valores, e otimiza o trabalho nas instituições pública.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Estamos participando do processo nº 23276.000115/2023-48
- 3.2. O relatório do PGC2023 está anexo no processo da Reitoria de nº 23827.000271/2023-41.
- 3.3. E esta aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do IFRJ 2017-2023 para promover a qualidade de vida dos servidores no âmbito profissional e pessoal, redimensionar e consolidar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica.

4. Estimativa das Quantidades:

- 4.1. Os quantitativos estipulados neste instrumento foram calculados por servidora efetiva (fiscal de contrato do Campus) junto com a Coordenação de Administração (COAD-CRES) de acordo com a demanda para 12 meses dos produtos presentes nessa contratação, levando em consideração o quantitativo do número de servidores, funcionários terceirizados e alunos existentes no campus Resende do IFRJ, debruçados sobre a circulação de pessoas.
- 4.2. Memória de cálculo: Os itens também foram estimados com base na previsão de novos alunos para o Campus, o potencial prejuízo a comunidade acadêmica se faltarem, no consumo realizado no ano de 2022 e na formação de um estoque de segurança com base na criticidade dos itens.

4.3. Descrições, quantitativos e valores.

Item	Especificação	CATMA T	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Preço Total (R\$)
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM (70 GL). Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	LITRO	7,89	120	946,8
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: institucional.	420084	LITRO	20,34	240	4881,60

8	Detergente. Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio linear, alquil bezeno sulfato de trietolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, coco amido propil betaína, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro, com tensoativo biodegradável.	386806	frasco 500ml	2,79	120	334,80
14	Escova manual para limpeza geral, com cabo longo e com cerdas de nylon resistentes e reforçados. Material: corpo de plástico. Comprimento: 12,50 cm, largura: 6cm, espessura: 4cm. Uso: limpeza geral. Unidade individual.	448503	UNIDADE	30,00	120	3.600,00
19	Fibra sintética para limpeza pesada. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 unidade. Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo: 230 mm, largura mínima: 110 mm, espessura mínima: 25 mm. cor: verde.	318923	UNIDADE	5,50	36	198,00
21	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentrado; teor mínimo de 12% de clor ativo, características adicionais; produto concentrado, não estabilizado. Unidades: 5 litros.	343299	LiTRO	63,24	120	7.588,80
24	Mop pó, com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Dimensões aproximadas da armação e do refil: comprimento: 100 cm; largura: 16 cm; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	307861	unidade	74,63	8	597,04

25	Mop pó (refil), com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor azul. Dimensões aproximadas da unidade: comprimento: 100 cm; largura; 16 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	229929	unidade	34,51	24	828,24
26	Mop úmido (refil), com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca.	449799	unidade	21,17	24	508,08
27	Mop úmido, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Peso aproximado do refil: 340 g; composição do refil: no mínimo, 85% de algodão; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	307875	unidade	30,46	8	243,68
29	Pano de limpeza, material algodão branco alvejado, comprimento: 85 cm, largura: 60cm.	418506	UNIDADES	7,83	60	469,80
31	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	FARDO COM 8 UNIDADES	45,81	500	22905,00
33	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:500 M, LARGURA:10 CM, TIPO:LISO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	224641	FARDO COM 8 UNIDADES	47,50	500	23.750,00
35	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais:	413528	FARDO COM 6 UNIDADES	85,75	500	42.875,00

	Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.					
36	REPELENTE CONTRA INSETOS líquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo “não comedogênico”), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.	453057	FRASCO 200 MILILITROS	15,12	120	1.814,40
37	Rodo de alumínio com borracha de poliuretano medindo 60 cm, cabo reforçado com 1,5 m	438555	unidade	25,94	36	933,84
38	Rodo combinado, confeccionado em metal, 2 em 1, dupla-face; uma de borracha e outra de lã sintética, para limpeza de bancadas e vidros. Comprimento do cabo: de 45 cm a 50 cm; comprimento aproximado da base (encaixe da borracha) e da borracha: 20,50 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm.	312908	unidade	47,18	9	424,62
41	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS,	428071	GALÃO DE 5 LITROS	29,27	80	2.341,60

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS.					
45	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 300 litros. Medidas da unidade: comprimento: 105 cm; largura: 120 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	246310	pacote com 100 unidades	88,75	24	2.130,00
49	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:22 UN, ALTURA DENTES:420 MM, LARGURA TOTAL:320 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA	452487	UNIDADE	31,06	24	745,44
50	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m,Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	445316	UNIDADE	188,58	40	7.543,20
51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	UNIDADE	186,13	40	7.445,20
52	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário	333358	UNIDADE	R\$ 4,49	60	269,40

53	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	404651	UNIDADE	29,33	20	586,60
54	Espanador Material: NYLON, Material Cabo: PLÁSTICO, Comprimento Cabo: 20 CM	236909	UNIDADE	20,90	24	501,60
55	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	UNIDADE	2,85	300	855,00
56	CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL N°1 AMARELO. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA – 320G; PLACA SINALIZADORA – PISO MOLHADO. SIMILIAR OU SUPERIOR A BRALIMPIA Aplicação: Limpeza Em Geral	470827	UNIDADE	492,39	6	2954,34
61	Desodorizador sanitário. Composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva	465064	Embalagem com 3 Unidades	4,23	240	1015,20
62	Balde Com Espremedor. Material Base: Plástico, Altura: 84, Capacidade Balde: 30, Material Balde: Plástico, Material Espremedor: Plástico, Tipo Espremedor: Pressão Vertical, Comprimento: 52, Largura: 37	443451	UNIDADE	571,41	12	6856,92
67	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. GRAU DE PUREZA 99,80%, FRASCO COM 1L	475010	LITRO	23,01	20	460,20
VALOR TOTAL						R\$ 146.604,40

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

X Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Combinação de mais de um método. Quais?

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

6.1. Para que a Administração gere economia em relação à contratação dos itens em questão, será utilizado o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa" para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital

6.2. Para a obtenção da eficácia, será necessário a aquisição rápida dos insumos quando houver a demanda.

6.3. A eficiência acontece quando é atingido o interesse público com o menor gasto possível, para o retorno às atividades presenciais com um ambiente limpo e propício para o desenvolvimento de atividades de gestão, administrativas, ensino, pesquisa e extensão.

6.4. Para um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração e possibilidade o ambiente salutar para comunidade acadêmica.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1. Não se aplica.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1. Contratação de serviço de limpeza e conservação.

9. Declaração da viabilidade e/ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Débora de Oliveira Silva Gastão Matrícula SIAPE: 2294954 E-mail institucional: debora.gastao@ifrj.edu.br Área: BIBLIO-CRES	Nome: Joao Paulo Dos Santos Cardozo Matrícula SIAPE: 2314249 E-mail institucional: coad.cres@ifrj.edu.br Área: COAD-CRES
Nome: Silvério Afonso Albino Balieiro Matrícula SIAPE: 1105509 E-mail institucional: dq.cres@ifrj.edu.br Área: Direção Geral - DG	



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 106/2023 - COMP/CEPF (11.01.25.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 16 de Maio de 2023

ETP_Saneantes_CRES_2023.pdf

Total de páginas do documento original: 9

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 12:02)
DEBORA DE OLIVEIRA SILVA GASTAO
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
2294954

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 16:26)
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOZO
COORDENADOR (A)
2314249

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 18:53)
SILVERIO AFONSO ALBINO BALIEIRO
DIRETOR GERAL
1105509

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **106**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **ad2137fd2b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: RIO DE JANEIRO)

(Processo Administrativo nº 23275.000324/2023-18)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

1.1. Trata-se de Estudos Preliminares referente à futura aquisição de saneantes com o intuito de repor o estoque dos Laboratórios, Prefeitura do Campus subordinados a Direção de Administração - DA do IFRJ, Campus Rio de Janeiro.

2. Necessidade da Contratação

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de reposição de estoques aos usuários, suprindo os laboratórios e prefeitura do Campus de materiais para a adequada limpeza e sanitização de superfícies para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão através de aulas práticas e/ou demonstrativas, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo desta instituição.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

3.1. Este documento refere-se ao estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo nº **23276.000115/2023-48/23275** do IFRJ, Campus Pinheiral, para contratação de empresa para fornecimento de saneantes com o intuito de repor o estoque dos Laboratórios subordinados a Direção de Apoio Técnico ao Ensino e Produção - DATEP, Restaurante e Prefeitura do Campus subordinados a Direção de Administração - DA do IFRJ Campus Pinheiral.

3.2. O relatório do PGC 2023/2024 está anexo no processo mantendo alinhamento das informações.

3.3. E esta aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do IFRJ 2017-2021 para implementar práticas transformadoras e adequadas para os diferentes níveis e modalidade de ensino.

4. Estimativa das Quantidades:

4.1. A estimativa foi elaborada pelas áreas requisitantes, baseando-se na quantidade itens adquiridos em pregões anteriores. Estes materiais são básicos e necessários para a manutenção da higiene dos setores, condições de salubridade, funcionalidade garantindo conforto ao público interno e externo, promovendo a boa execução das aulas (ensino – pesquisa – extensão) nos laboratórios do Campus Rio de Janeiro e/ou atividades administrativas. A memória de cálculo é justificada pelas solicitações de compras anteriores nos processos em que se objetivaram aquisições de medicamentos para utilização em aulas práticas e materiais para limpeza e desinfecção.

4.2. Abaixo, tabela com a estimativa das quantidades:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd por pedido	Qtd total
1	contendo nesta, 5 litros de volume líquido. Concentração 2,5%Validade	226700	Garrafa 5 litros	5	300
2	líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	LITRO	100	1000
6	PRESERVANTES,,	303276	frasco 500 mL	100	1000
16	a 10 cm. A cor do produto será definida e requisitada pela Licitada.	447891	UNIDADE	5	40
17	tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada	232372	UNIDADE	10	300
21	concentrado; teor mínimo de 12% de clor ativo, características adicionais;	343299	LITRO	10	150
24	e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade).	307861	unidade	6	10
25	dobrada e/ou cortada, na cor azul. Dimensões aproximadas da unidade:	415214	unidade	30	60
26	reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca.	449799	unidade	30	60
27	tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio	229700	unidade	6	10
28	Palha de aço (esponja de lã de aço), acondicionada em embalagem tipo	304925	PACOTES COM 8	5	50
29	largura: 60cm.	357462	UNIDADES	10	250
31	CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais:	297836	UNIDADES	100	1500
33	LARGURA:10 CM,	224641	FARDO 8 ROLO	100	800
35	Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente,	413528	UNIDADES	100	1000
41	APLICAÇÃO:ASSEPSIA	428071	LITROS	5	450
42	manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não	463131	LITROS	1	50
48	na parte inferior; comprimento da piaçava com mínimo de 14 cm; cabo de	421697	UNIDADE	5	40
50	características adicionais: com visor, trava para rolo de até 500 m,Com Chave ,	262122	UNIDADE	16	25
51	metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X	418586	UNIDADE	16	25
56	CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL N° 1	470827	UNIDADE	1	2
57	PAPÉLIA KIT COM PROSTO DE 100 G, UNES, ITENS, PAPE DE DOPLA 20 LITRO, para celulose virgem, cor branca, de alta capacidade absorção e alta qualidade.	359969	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	50	600
65	Detergente saneante, líquido neutro biodegradável, concentrado em tensoativos, similar ao produto da marca Merck Extran MA 02, incapaz de provocar alterações em ensaios enzimáticos e cultura de células. Para utilização sem deixar resíduos em vidraria de laboratório, materiais de precisão, artigos em inox, plástico, quartzo e em vidraria para microbiologia e cultura de células. Características adicionais: solúvel em água (20°C), pH = 7,0-7,5, sem odor, densidade (20°C) = 1,05-1,07g/cm ³ . Utilizável em águas duras. Atóxico. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Embalagem:galão de 5L. O produto deve ser entregue com certificado de análise, na temperatura de conservação indicada pelo fabricante.	416417	Unidade	1	20
66	Detergente saneante, sabão líquido neutro biodegradavel para utilização em vidraria de laboratório, artigos em inox, plástico e quartzo, pH 7,0-7,5, sem	389458	GALÃO DE 5 LITROS	10	300
67	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. GRAU DE PUREZA 99,80%, FRASCO COM 1L	475010	LITRO	5	50

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO) Não se aplica. Não houve inclusão de itens.

5.1. O objeto da contratação se refere à contratação de empresa (s) para entregas parceladas de Saneantes via registro de preços. Esta é a melhor maneira para o atendimento da necessidade, também não identificamos outras metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades deste Campus Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

5.2. Foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do sítio paineldepregos.planejamento.gov.br, e internet, em atendimento à IN 73/2020;

5.3. A descrição dos itens foi levantada por servidores técnicos, das áreas demandantes. Estas descrições foram retiradas do catálogo de materiais disponível no SIASGNET;

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

6.1. A presente contratação viabilizará as demandas internas e externas de funcionamento do IFRJ Campus Rio de Janeiro com saneantes e afins, necessários para a laboratórios e prefeitura do Campus de materiais para a adequada limpeza e sanitização de superfícies para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão através de aulas práticas e/ou demonstrativas, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo desta instituição. etc.

6.2. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

6.2.1. Economicidade: A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

6.2.2. Eficácia: Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.

6.2.3. Eficiência: Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de produtos que atendam às exigências dos solicitantes.

6.2.4. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do IFRJ, Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.

6.2.5. Respeito a impactos ambientais positivos: A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.

6.2.6. Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: Essa contratação proporcionará condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino da instituição.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1. Não existe a necessidade de adequação do ambiente do campus Rio de Janeiro para essa contratação.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1. Não existe a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para essa contratação.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: André Vicente Tobias Matrícula SIAPE: 2025802 E-mail institucional: pref.cmar@ifrj.edu.br Área: Prefeitura do Campus Rio de Janeiro do IFRJ	Nome: Eduardo Jacob Cavalheiro Matrícula SIAPE: 139695 E-mail institucional: pref.cmar@ifrj.edu.br Área: Prefeitura do Campus Rio de Janeiro do IFRJ
Nome: Carolina Flora Almeida Matrícula SIAPE: 1660075 E-mail institucional: colic.cmar@ifrj.edu.br Área: COLIC – Coordenação de Licitações e Contratos	Nome: Eduardo Marins Ferreira Matrícula SIAPE: 139584 E-mail institucional: pref.cmar@ifrj.edu.br Área: Prefeitura do Campus Rio de Janeiro do IFRJ



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2459/2023 - COLIC/CRJ (11.01.14.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 16 de Maio de 2023

dlc_anexo_ao_estudo_preliminar_participante_1_2021_Saneantes.pdf

Total de páginas do documento original: 5

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 10:49)

ANDRE VICENTE TOBIAS

COORDENADOR (A)

2025802

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 14:40)

CAROLINA FLORA ALMEIDA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1660075

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 13:58)

EDUARDO JACOB CAVALHEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

139695

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 13:50)

EDUARDO MARINS FERREIRA

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

139584

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2459**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **8511357bb7**

ANEXO I - APÊNDICE - ESTUDO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

(Processo Administrativo nº [23277.000207/2023-34](#))

(Em consonância com a [IN 40/2020](#), que altera a [IN 05/2017](#))

1 Objeto

- 1.1 Trata-se de Estudos preliminares referente à contratação de empresa para fornecimento de saneantes com o intuito de repor o estoque dos Laboratórios subordinados a Direção de Apoio Técnico ao Ensino e Produção - DATEP, Restaurante e Prefeitura do Campus subordinados a Direção de Administração - DA do IFRJ São Gonçalo. Desta forma, haverá a reposição de estoques aos usuários para a realização de atividades de limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios e superfícies em atendimento às Boas Práticas, que demandam o uso desses materiais para a adequada aplicação nas atividades de produção e demonstração nas metodologias de ensino, pesquisa e extensão através de aulas práticas e/ou demonstrativas.

2 Necessidade da Contratação

- 2.1 A contratação se justifica pela necessidade de reposição de estoques aos usuários, suprindo os laboratórios, restaurante e prefeitura do Campus de materiais para a adequada limpeza e sanitização de superfícies para desenvolvimento das atividades de produção e demonstração nas metodologias de ensino, pesquisa e extensão através de aulas práticas e/ou demonstrativas, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo desta instituição.

3 Área Requisitante e Responsáveis pela elaboração do Estudo Preliminar

- 3.1 Área Requisitante: Direção Administrativa e Direção de Apoio Técnico ao Ensino e Produção
- 3.2 Responsáveis pela elaboração do Estudo Preliminar Ayron
Costa Mendes – SIAPE: 2289636 ; Thiago de Azevedo
Pereira – SIAPE: 2291240; Allan Marcus Vale – SIAPE:
3310422.

4 Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1 Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

- 4.1.1.1 IFRJ Campus São Gonçalo, localizado na Rua José Augusto Pereira dos Santos s/nº, Neves, São Gonçalo/RJ. Cep: 24425-000. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta, compreendendo o horário de 8:00 às 17:00 para maiores informações

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

entrar em contato com a Prefeitura do Campus São Gonçalo pelo e-mail
pref.csg@ifrj.edu.br;

4.1.1.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da entrega da ordem de fornecimento, em remessa parcelada;

4.1.1.3 O prazo para entrega dos produtos é contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio da Ordem de Fornecimento por e-mail;

4.1.1.4 As despesas de transporte, frete, dentre outras, deverão ser assumidas pela empresa vencedora;

4.1.1.5 A entrega dos materiais deverá ser efetuada sempre acompanhada do respectivo documento fiscal;

4.1.1.6 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 8 meses do prazo recomendado pelo fabricante.

4.1.2 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente, mediante os seguintes documentos correspondentes à qualificação técnica:

4.1.2.1 Atestado de Capacidade Técnica declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes ao objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.2 Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

Não se aplica.

4.3 Soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

4.3.1 Visando verificar as soluções de mercado, foi realizada pesquisa com outros órgãos da Administração Pública observando os requisitos similares ao pretendido, como segue:

4.3.2 As pesquisas realizadas ocorreram através do Painel de Preços e de orçamentos oriundos da internet

4.3.3 Alguns itens não apresentaram os três orçamentos necessários em pesquisa no painel de preços do governo federal no último ano ou o valor encontrado na referida plataforma, estando muito discrepante dos preços praticados no mercado, por esses motivos, foram utilizados orçamentos encontrados em outras plataformas online abertas de pesquisa de preços. Sendo que para os itens 8,12, 22, 24, 39, 47 não foi possível encontrar preços condizentes com a média de preço praticado pelo mercado, sendo necessário a busca em plataformas de busca aberta on line para compor a pesquisa de preços.

5 Levantamento de mercado

- 5.1** A descrição dos itens foi levantada por servidores técnicos, das áreas demandantes. Estas descrições foram retiradas do catálogo de materiais disponível no SIASGNET;
- 5.2** Foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do sítio paineldepregos.planejamento.gov.br, em atendimento à IN 73/2020;
- 5.3** Empresas cadastradas no SICAF e aptas à participarem de pregão eletrônico;
- 5.4** O objeto da contratação se refere à contratação de empresa(s) para entregas parceladas de Saneantes via registro de preços. Esta é a melhor maneira para o atendimento da necessidade, também não identificamos outras metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades deste Campus.

6 Descrição da solução como um todo

- 6.1** Fornecimento de materiais, conforme especificações e quantitativos relacionados no tópico 8 (Estimativa das Quantidades a serem Contratadas) do presente estudo, através de sistema de registro de preços (Painel de preços e plataforma aberta de busca on line) com vigência de 12 meses.
- 6.2** Os materiais serão recebidos pelo representante do setor de almoxarifado provisoriamente que solicitará anuência e assinatura do termo de aceitação final pelo representante do setor demandante (laboratório, prefeitura e/ou restaurante). O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no edital. A não entrega nos termos do edital, acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente.

7 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

- 7.1** A estimativa foi elaborada pelas áreas requisitantes, baseando-se na quantidade de alunos atendidos nos locais de manutenção subordinados à prefeitura e laboratórios (ensino, pesquisa e extensão). Estes materiais são básicos e necessários para a manutenção da higiene dos setores, condições de salubridade, funcionalidade garantindo conforto ao público interno e externo, promovendo a boa execução das aulas práticas e/ou demonstrativas (ensino – pesquisa – extensão) nos laboratórios.

8 Estimativas do Valor da Contratação

- 8.1** Fonte(s) de pesquisa utilizada(s): a pesquisa de preços foi elaborada conforme a Instrução Normativa nº 73 de 2020, Art 5º, inciso I, que prevê a utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://paineldepregos.planejamento.gov.br>;
- 8.2** O valor estimado para a contratação é de R\$ **395.320,50** (Trezentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.3 Os valores unitários e totais estimados por item da contratação constam na relação abaixo:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd. Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Água Sanitária. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 5 litros de volume líquido. Concentração 2,5% Validade mínima do produto no ato da entrega: 5 meses; com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	226700	Garrafa 5 litros	20	R\$ 10,72	R\$ 214,40
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM. Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	LITRO	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
3	Desinfetante líquido, inodoro, para piso, azulejo e outras superfícies de indústria alimentícia, a base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão, contendo nesta, 1 litro de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	456546	LITRO	0	R\$ 31,03	R\$ 0,00
4	Desinfetante em pó específico para uso em hortifrutícolas, sem o componente hidróxido de sódio (NaOH). Princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio. Concentração do princípio ativo: mínimo de 6,5%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo balde, contendo nesta, de 1 a 5 kg de peso líquido por balde. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Saneante com registro ou notificação junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. O saneante deve ser acompanhado de medidor plástico, a fim de facilitar a diluição adequada do produto.	458294	KG	0	R\$ 45,90	R\$ 0,00
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: institucional.	420084	LITRO	50	R\$ 20,34	R\$ 1.017,00
6	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	303276	frasco 500 mL	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	Detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, específico para lavagem manual de utensílios de aço inoxidável, plásticos, vidros e porcelanas, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	226698		0		R\$ 0,00
8	Detergente. Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio linear, alquil benzeno sulfato de trietolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, coco amido propil betaína, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro, com tensoativo biodegradável.	386806	frasco 500ml	0	R\$ 2,79	R\$ 0,00
9	Detergente ácido concentrado, aspecto físico: líquido, composição básica: ácidos inorgânicos, tensoativos aniônicos. Aplicação: limpar e desinfetar equipamentos de ordenha.	238363	BOMBONA 20 LITROS	0	R\$ 378,83	R\$ 0,00
10	Detergente líquido, inodoro, alcalino, a base de hidróxido de sódio, desincrustante, sequestrante, umectante, específico para limpeza pesada (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em bancadas, equipamentos e utensílios de cozinha industrial, como forno combinado, forno industrial, fritadeiras, frigideiras, caldeirões, fogões, grelhas, exaustores, panelas, dentre outros). pH 12,5 a 13,5. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Diluição mínima do saneante: 1:9 (01 parte de saneante para 09 partes de água).	449762	GALÃO DE 5 LITROS	0	R\$ 23,30	R\$ 0,00
11	Detergente alcalino clorado concentrado; líquido; cloro disponível: mínimo 3,8%; biodegradável; pouco espumante; cor: amarela claro; odor: cloro suave; solubilidade: completamente solúvel em água, Aplicação: Limpar e desinfetar equipamentos de ordenha de leite.	416419	LITRO	0	R\$ 27,65	R\$ 0,00
12	Detergente neutro concentrado biodegradável com alto poder sequestrante, umectante e de suspensão de resíduos. Composição: tensoativo aniônico e não-iônico, agentes sequestrantes e inertes. Aplicação: limpeza manual de superfícies internas/externas como piso, paredes, tanques de resfriamento e equipamentos da indústria do leite em geral, etc	249476	EMBALAGE M 5 LITROS	0	R\$ 78,92	R\$ 0,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	Detergente líquido, inodoro, concentrado, desincrustante, específico para limpeza pesada de piso e paredes de cozinha industrial. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, a base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	457797	LITRO	0	R\$ 25,93	R\$ 0,00
14	Escova manual para limpeza geral, com cabo longo e com cerdas de nylon resistentes e reforçados. Material: corpo de plástico. Comprimento: 17,50 cm, largura: 6cm, espessura: 4cm. Uso: limpeza geral. Unidade individual.	396682	UNIDADE	0	R\$ 30,00	R\$ 0,00
15	Escova de piaçava para uso em sanitário; comprimento da unidade: entre 30 e 40 cm.	278323	UNIDADE	0	R\$ 4,51	R\$ 0,00
16	Escova de unha; com cabo de plástico; cores diversas. comprimento: de 8 cm a 10 cm. A cor do produto será definida e requisitada pela Licitada.	447891	UNIDADE	0	R\$ 2,87	R\$ 0,00
17	Espunja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	232372	UNIDADE	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50
18	Espunhão para higienização de louça, dupla face (macia-áspera). Parte macia composta de espuma de poliuretano com agente bactericida; parte áspera composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água, impregnadas com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano. Formato: retangular. Medidas aproximadas da unidade: comprimento: 18 cm; largura: 10 cm. abrasividade: alta/mínima. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa). Pacotes com 3 unidades.	318923	UNIDADE	0	R\$ 2,31	R\$ 0,00
19	Fibra sintética para limpeza pesada. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 unidade. Espunja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo: 230 mm, largura mínima: 110 mm, espessura mínima: 25 mm. cor: verde.	458151	UNIDADE	0	R\$ 5,50	R\$ 0,00
20	Filtro de leite confeccionados em TNT atóxico, na cor branca, compatíveis com todas as marcas e modelos de ordenhadeiras Tamanho compatível com ordenhadeira GEA. Tamanho: 58 x 470 mm. .	462264	CAIXA COM 100 UNIDADES	0	R\$ 57,54	R\$ 0,00
21	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentrado; teor mínimo de 12% de clor ativo, características adicionais; produto concentrado, não estabilizado. Unidades: 5 litros.	343299	LITRO	0	R\$ 63,24	R\$ 0,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

22	Limpa alumínio. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml de líquido. Composição: Dodecilbenzeno sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, fragância, corante e veículo. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou na indústria alimentícia e afins. Usado para remoção de excesso de gordura e dar brilho ao alumínio. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS nº 25351.397182/2006-75, conforme classificação de risco.	302906	Frasco 500 mililitros	0	R\$ 2,99	R\$ 0,00
23	Limpa Vidro. Detergente composto pela associação de solvente e tensoativos especiais que removem integralmente gordura. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml do produto.	242252	Frasco 500 mililitros	0	R\$ 7,30	R\$ 0,00
24	Mop pó, com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Dimensões aproximadas da armação e do refil: comprimento: 100 cm; largura: 16 cm; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	307861	unidade	0	R\$ 74,63	R\$ 0,00
25	Mop pó (refil), com fios de acrílico e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor azul. Dimensões aproximadas da unidade: comprimento: 100 cm; largura: 16 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	415214	unidade	0	R\$ 34,51	R\$ 0,00
26	Mop úmido (refil), com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca.	449799	unidade	0	R\$ 21,17	R\$ 0,00
27	Mop úmido, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso (unidade). Peso aproximado do refil: 340 g; composição do refil: no mínimo, 85% de algodão; comprimento do cabo: entre 140 cm e 150 cm. O tipo de ponta do mop será definido e requisitado pela licitada.	229700	unidade	0	R\$ 30,46	R\$ 0,00
28	Palha de aço (esponja de lã de aço), acondicionada em embalagem tipo pacote, contendo nesta, 60 g (pacote com 8 unidades) de peso líquido.	304925	PACOTES COM 8 UNIDADES	0	R\$ 3,11	R\$ 0,00
29	Pano de limpeza, material algodão branco alvejado, comprimento: 85 cm, largura: 60cm.	357462	UNIDADES	50	R\$ 7,83	R\$ 391,50
30	Pano multiuso de limpeza, descartável, em rolo e destacável, a cada 60 cm de comprimento. Produto confeccionado em viscose (100 %), absorvente, resistente à tração e ao rasgo. Medidas da bobina: comprimento: 300 metros; largura: 33 cm. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	416696	Bobina	50	R\$ 150,44	R\$ 7.522,00
31	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	FARDO COM 8 UNIDADES	1000	R\$ 45,81	R\$ 45.810,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

32	"PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM PERFUME"	301139	CAIXA COM 12 UNIDADES	1000	R\$ 17,06	R\$ 17.060,00
33	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:500 M, LARGURA:10 CM, TIPO:LISO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	224641	FARDO 8 ROLO	1000	R\$ 47,50	R\$ 47.500,00
34	Toalha de papel. Material: papel tipo folha (2 dobras). Tamanho: 24 x 25 cm. Cor: branca. Pacote com 1000 folhas. características adicionais: sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	481231	unidade	1300	R\$ 24,80	R\$ 32.240,00
35	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	FARDO COM 6 UNIDADES	1300	R\$ 85,75	R\$ 111.475,00
36	REPELENTE CONTRA INSETOS liquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo "não comedogênico"), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.	432411	FRASCO 200 MILILITROS	500	R\$ 15,12	R\$ 7.560,00
37	Rodo de alumínio com borracha de poliuretano medindo 60 cm, cabo reforçado com 1,5 m	438555	unidade	0	R\$ 25,94	R\$ 0,00
38	Rodo combinado, confeccionado em metal, 2 em 1, dupla-face; uma de borracha e outra de lã sintética, para limpeza de bancadas e vidros. Comprimento do cabo: de 45 cm a 50 cm; comprimento aproximado da base (encaixe da borracha) e da borracha: 20,50 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm.	312908	unidade	10	R\$ 47,18	R\$ 471,80
39	Sabão de coco, em pasta, auto-brilho, para limpeza e brilho de superfícies de utensílios de cozinha industrial, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta 500g de peso líquido (unidade) . Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	287791	unidade	0	R\$ 10,16	R\$ 0,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

40	Sabão em pó, convencional de primeira linha, aplicação: limpeza geral. caixa de 1 Kg	436764	kg	0	R\$ 9,89	R\$ 0,00
41	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS.	428071	GALÃO DE 5 LITROS	200	R\$ 29,27	R\$ 5.854,00
42	Sabonete líquido bactericida para antissepsia/assepsia das mãos de manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não iodóforo, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Cosmético com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 211 de 14 de julho de 2005 e outras legislações cabíveis.	463131	GALÃO DE 5 LITROS	200	R\$ 78,52	R\$ 15.704,00
43	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 100 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	470833	pacote com 100 unidades	50	R\$ 47,87	R\$ 2.393,50
44	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 200 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	458145	pacote com 100 unidades	50	R\$ 56,42	R\$ 2.821,00
45	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 300 litros. Medidas da unidade: comprimento: 105 cm; largura: 120 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	246310	pacote com 100 unidades	50	R\$ 88,75	R\$ 4.437,50
46	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 40 litros. Medidas da unidade: comprimento: 65 cm; largura: 70 cm; espessura: no mínimo 0,08 microns. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (pacote). No rótulo do produto deve conter suas características como: dimensões e espessura.	471943	pacote com 100 unidades	50	R\$ 18,75	R\$ 937,50
47	Sanitizante pós dipping para imersão de tetos à base de IODO. Com rápida ação germicida e grande poder emoliente, proporcionando o efeito barreira. Composição; Iodo, tensoativo aniônico, agentes solubilizantes, agentes umectantes, hidratantes e inertes. Aspecto: Líquido Viscoso; Cor: Marrom; Odor: Característico de Iodo. Concentração de Iodo Ativo: 1,0% (10.000 ppm)	411378	FRASCO DE 5 LITROS	0	R\$ 95,68	R\$ 0,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

48	Vassoura de piaçava com largura mínima de 14 cm na parte superior e 34 cm na parte inferior; comprimento da piaçava com mínimo de 14 cm; cabo de madeira com 120 cm.	421697	UNIDADE	10	R\$ 16,03	R\$ 160,30
49	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES:22 UN, ALTURA DENTES:420 MM, LARGURA TOTAL:320 MM, ESPESSURA DENTES:3,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA	452487	UNIDADE	0	R\$ 31,06	R\$ 0,00
50	Dispenser papel higiênico, material base: aço, cor: branco smalt, características adicionais: com visor, trava para rolo de até 500 m, Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	262122	UNIDADE	100	R\$ 188,58	R\$ 18.858,00
51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	UNIDADE	100	R\$ 186,13	R\$ 18.613,00
52	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário	333358	UNIDADE	0	R\$ 4,49	R\$ 0,00
53	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	404651	UNIDADE	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
54	Espanador Material: NYLON, Material Cabo: PLÁSTICO, Comprimento Cabo: 20 CM	236909	UNIDADE	0	R\$ 20,90	R\$ 0,00
55	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	UNIDADE	0	R\$ 2,85	R\$ 0,00
56	CONJUNTO PARA LIMPEZA - KIT PARA LIMPEZA PROFISSIONAL Nº1 AMARELO. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTEs ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA – 320G; PLACA SINALIZADORA – PISO MOLHADO. SIMILIAR OU SUPERIOR A BRALIMPIA Aplicação: Limpeza Em Geral	470827	UNIDADE	0	R\$ 492,39	R\$ 0,00
57	Papel toalha interfolhado folha dupla, duas dobras, fabricado com 100% fibra celulose virgem, cor branca, de alto poder de absorção e alta qualidade. Gramatura mínima de 36g, tipo extra luxo, não reciclado e resistente à umidade. Medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 21,6 cm largura. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Pacote com 1.000 folhas.	359969	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	1300	R\$ 16,82	R\$ 21.866,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

58	Dispenser para papel toalha bobina de até 200 metros e 20 cm de altura, produzido em material ABS, cor branco, altura: 41 cm (com a alavanca), largura: 30 cm, profundidade: 21 cm	248867	UNIDADE	100	R\$ 172,73	R\$ 17.273,00
59	Desinfetante: forma física: solução aquosa, teor ativo: teor mínimo de 1%, composição: à base de hipoclorito de sódio	457797	LITRO	0	R\$ 11,98	R\$ 0,00
60	Esponja limpeza material: espuma / fibra sintética, comprimento mínimo: 260, aplicação: utensílios e limpeza em geral, abrasividade: mínima / média, largura mínima: 102, características adicionais: dupla face, formato: retangular	416694	UNIDADE	0	R\$ 1,87	R\$ 0,00
61	Desodorizador sanitário. Composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva	465064	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	0	R\$ 4,23	R\$ 0,00
62	Balde Com Esprededor. Material Base: Plástico, Altura: 84, Capacidade Balde: 30, Material Balde: Plástico, Material Esprededor: Plástico, Tipo Esprededor: Pressão Vertical, Comprimento: 52, Largura: 37	443451	UNIDADE	0	R\$ 571,41	R\$ 0,00
63	Saco plástico lixo. Altura: 70, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 60, cor: azul, espessura: 5 micra, largura: 60, características adicionais: com solda contínua	345597	Embalagem com 100 unidades	0	R\$ 24,87	R\$ 0,00
64	Dispenser para papel toalha: Tipo Interfolhado. Capacidade para no mínimo 200 folhas. Dimensões aproximadas em mm: 180 x 240 x 150 (AxLxP). Material: Aço Inox.	445418	UNIDADE	100	R\$ 119,91	R\$ 11.991,00
65	Detergente saneante, líquido neutro biodegradável, concentrado em tensoativos, similar ao produto da marca Merck Extran MA 02, incapaz de provocar alterações em ensaios enzimáticos e cultura de células. Para utilização sem deixar resíduos em vidraria de laboratório, materiais de precisão, artigos em inox, plástico, quartzo e em vidraria para microbiologia e cultura de células. Características adicionais: solúvel em água (20°C), pH = 7,0-7,5, sem odor, densidade (20°C) = 1,05-1,07g/cm ³ . Utilizável em águas duras. Atóxico. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto. Embalagem: galão de 5L. O produto deve ser entregue com certificado de análise, na temperatura de conservação indicada pelo fabricante.	416417	Unidade	0	R\$ 264,56	R\$ 0,00
66	Detergente saneante, sabão líquido neutro biodegradável para utilização em vidraria de laboratório, artigos em inox, plástico e quartzo, pH 7,0-7,5, sem odor, densidade 1,0-1,1. Galão de 5L. O fornecedor deve apresentar laudo de análise junto com a proposta. A validade deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade impresso na embalagem do produto.	389458	GALÃO DE 5 LITROS	0	R\$ 22,75	R\$ 0,00
67	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. GRAU DE PUREZA 99,80%, FRASCO COM 1L	475010	LITRO	50	R\$ 23,01	R\$ 1.150,50
					TOTAL:	R\$ 395.320,50

9 Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- 9.1** A licitação será parcelada por item, uma vez que o objeto é divisível, pois não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10 Das contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1** Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (PGC)

- 11.1** Esta necessidade está alinhada com o planejamento institucional do IFRJ
- 11.2** Os materiais encontram-se no Planejamento de Compras dos setores do Campus Pinheiral, conforme relatórios anexos ao processo.

12 Resultados pretendidos

- 12.1** Espera-se suprir a prefeitura, restaurante e laboratórios do Campus de materiais necessários para a realização das atividades de limpeza e sanificação de superfícies, equipamentos e utensílios com vistas as Boas Práticas, garantindo as boa execução das atividades de ensino,

pesquisa e extensão em aulas práticas e/ou demonstrativas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o Ensino Técnico.

13 Providências a serem adotadas

13.1 Nesta contratação não há necessidade de adequação da prefeitura, restaurante e laboratórios do IFRJ Campus Pinheiral.

14 Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não foram encontrados impactos ambientais específicos advindos desta contratação que não comprometam a competitividade ou que possam ocasionar uma licitação deserta. No entanto, a presente necessidade observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

14.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

15 Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

16 Declaração de sigilo

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 118/2023 - DA/CSG (11.01.15.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 25 de Maio de 2023

Estudo_preliminar_ETP_-_Processo_2023_Saneantes_-_Atualizado.pdf

Total de páginas do documento original: 13

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 13:23)
ALLAN MARCUS VALE
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
3310422

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 13:28)
AYRON COSTA MENDES
PREFEITO (A)
2289636

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 15:19)
GLEYCE FIGUEIREDO DE LIMA
DIRETOR GERAL
1581053

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 13:59)
THIAGO DE AZEVEDO PEREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2291240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 118, ano: 2023, tipo: ESTUDOS PRELIMINARES, data de emissão: 25/05/2023 e o código de verificação: db4b2ec104

ESTUDO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

(Processo Administrativo nº [23827.000271/2023-41](#))

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

Trata-se de Estudos preliminares referente à contratação de empresa para fornecimento de saneantes com o intuito de repor o estoque da Prefeitura do Campus, subordinada a Direção de Administração - DA do IFRJ Campus São João de Meriti. Desta forma, haverá a reposição de estoques aos usuários para a realização de atividades de limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios e superfícies em atendimento às boas práticas higiênicas.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. A contratação se justifica pela necessidade de reposição de estoques aos usuários, suprimindo a prefeitura do Campus de materiais para a adequada limpeza e sanitização de superfícies, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo desta instituição.

3. Área Requisitante e Responsáveis pela elaboração do Estudo Preliminar

- 3.1. Área Requisitante: Direção Administrativa.
- 3.2. Responsáveis pela elaboração do Estudo Preliminar
- Sheila Mariano Araujo - 18252729;
- Wallace Maia da Silva - 3337747

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da notificação, em remessa parcelada, no seguinte endereço Estrada Rua Vala da Divisa, S/N, Coelho da Rocha - São João de Meriti – RJ - CEP: 25550-110

4.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto e na proposta.

4.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2. Informar quanto ao serviço ser de natureza continuada:

Não se aplica

4.3. Duração inicial do contrato de prestação de serviços:

Não se aplica

4.4. Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

Não se aplica

4.5. Soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

4.5.1. Visando verificar as soluções de mercado, foi realizada pesquisa com outros órgãos da Administração Pública observando os requisitos similares ao pretendido, como segue:

4.5.2. As pesquisas realizadas ocorreram através do Painel de Preços e de orçamentos oriundos da internet.

5. Estimativa das Quantidades, Justificativa e Memória de cálculo

- 5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s): a pesquisa de preços foi elaborada conforme a Instrução Normativa no 73 de 2020, Art 5o, inciso I, que prevê a utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- 5.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 84.849,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais);
- 5.3. A presente estimativa foi definida com base na funcionalidade do IFRJ Campus **São João de Meriti**:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtdd	Preço Médio	Preço Total
5	Desinfetante sanitário líquido, aroma de lavanda/pinho, à base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: institucional.	420084	LITRO	30	R\$ 20,34	R\$ 610,20
6	Detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, específico para lavagem manual de utensílios de aço inoxidável, plásticos, vidros e porcelanas, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	303276	frasco 500 mL	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00

7	Detergente. Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio linear, alquil bezeno sulfato de trietolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, coco amido propil betaína, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro, com tensoativo biodegradável.	386806	frasco 500ml	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
9	Detergente líquido, inodoro, alcalino, a base de hidróxido de sódio, desincrustante, sequestrante, umectante, específico para limpeza pesada (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em bancadas, equipamentos e utensílios de cozinha industrial, como forno combinado, forno industrial, fritadeiras, frigideiras, caldeirões, fogões, grelhas, exaustores, panelas, dentre outros). pH 12,5 a 13,5. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Diluição mínima do saneante: 1:9 (01 parte de saneante para 09 partes de água).	449762	GALÃO DE 5 LITROS	10	R\$ 23,30	R\$ 233,00

12	Detergente líquido, inodoro, concentrado, desincrustante, específico para limpeza pesada de piso e paredes de cozinha industrial. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, a base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, tipo galão. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional.	457797	LITRO	10	R\$ 25,93	R\$ 259,30
14	Escova de piaçava para uso em sanitário; comprimento da unidade: entre 30 e 40 cm.	278323	UNIDADE	20	R\$ 4,51	R\$ 90,20
16	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	232372	UNIDADE	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40
17	Esponjão para higienização de louça, dupla face (macia-áspera). Parte macia composta de espuma de poliuretano com agente bactericida; parte áspera composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água, impregnadas com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano. Formato: retangular. Medidas aproximadas da unidade: comprimento: 18 cm; largura: 10 cm. abrasividade: alta/mínima. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de	318923	UNIDADE	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00

	papelão (caixa). Pacotes com 3 unidades.					
18	Fibra sintética para limpeza pesada. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 unidade. Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo: 230 mm, largura mínima: 110 mm, espessura mínima: 25 mm. cor: verde.	458151	UNIDADE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
21	Limpa alumínio. Acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500ml de líquido. Composição: Dodecilbenzeno sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, fragância, corante e veículo. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou na indústria alimentícia e afins. Usado para remoção de excesso de gordura e dar brilho ao alumínio. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS nº 25351.397182/2006-75, conforme classificação de risco.	302906	Frasco 500 mililitros	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
30	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	FARDO COM 8 UNIDADES	100	R\$ 45,81	R\$ 4.581,00
31	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM	301139	CAIXA COM 12 UNIDADES	100	R\$ 17,06	R\$ 1.706,00

	PERFUME					
32	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:500 M, LARGURA:10 CM, TIPO:LISO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	224641	FARDO 8 ROLO	100	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
33	Toalha de papel. Material: papel tipo folha (2 dobras). Tamanho: 22 x 21,6 cm. Cor: branca. Pacote com 2 unidades. características adicionais: papel 100% celulose virgem, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	481231	unidade	1200	R\$ 24,80	R\$ 29.760,00
34	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	FARDO COM 6 UNIDADES	400	R\$ 85,75	R\$ 34.300,00
35	REPELENTE CONTRA INSETOS liquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo “não comedogênico”), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela	432411	FRASCO 200 MILILITROS	40	R\$ 15,12	R\$ 604,80

	ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.					
36	Rodo de alumínio com borracha de poliuretano medindo 60 cm, cabo reforçado com 1,5 m	438555	unidade	20	R\$ 25,94	R\$ 518,80
37	Rodo combinado, confeccionado em metal, 2 em 1, dupla-face; uma de borracha e outra de lã sintética, para limpeza de bancadas e vidros. Comprimento do cabo: de 45 cm a 50 cm; comprimento aproximado da base (encaixe da borracha) e da borracha: 20,50 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm.	312908	unidade	20	R\$ 47,18	R\$ 943,60
40	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO:AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES,COMPOSTOS DE SAIS.	428071	GALÃO DE 5 LITROS	20	R\$ 29,27	R\$ 585,40
41	Sabonete líquido bactericida para antisepsia/assepsia das mãos de manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não iodóforo, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Cosmético com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC nº 211 de 14 de julho de 2005 e outras	463131	GALÃO DE 5 LITROS	20	R\$ 78,52	R\$ 1.570,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	legislações cabíveis.					
50	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	UNIDADE	20	R\$ 186,13	R\$ 3.722,60
						R\$ 84.849,00

6. Levantamento de mercado

6.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.2. Combinação de mais de um método. Quais?

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A presente contratação viabilizará as demandas internas e externas de funcionamento do IFRJ Campus **São João de Meriti** com serviços gráficos, materiais promocionais, serviço de diagramação e editoração e materiais de suporte para confecção de impressos, cartazes, certificados, banners, faixas, folders, envelopes, materiais personalizados e revistas necessárias para a realização das atividades administrativas e pedagógicas com vistas as boas práticas e atividades de ensino, pesquisa e extensão em aulas práticas e/ou demonstrativas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o ensino.

7.2. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

-
- 7.2.1. **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos serviços em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital.
- 7.2.2. **Eficácia:** Obtenção rápida dos sanitizantes e materiais de limpeza quando houver a demanda.
- 7.2.3. **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará que a Prefeitura do Campus possua os sanitizantes e materiais de limpeza para reposição quando necessários.
- 7.2.4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração e garantia de atendimento e fornecimento de sanitizantes e materiais de limpeza para alunos e servidores..
- 7.2.5. **Respeito a impactos ambientais positivos,** mediante a escolha de alguns materiais sustentáveis.
- 7.2.6. **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** mantendo um ambiente sanitizado.

8. Providências para adequação do ambiente do órgão

- 8.1. Não há necessidade de adequação do ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ Campus **São João de Meriti** para a contratação pretendida em relação ao objeto deste Estudo.

9. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

- 9.1. Contrato nº 07/2021

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (PGC)

- 10.1. A presente contratação, motivada conforme justificativa supracitada está contemplada no Plano de Gerenciamento de Contratações 2022 (PGC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

12. Declaração de sigilo

12.1. Na avaliação do Estudo Preliminar por completo, não foi constatada a necessidade em classificar o documento com algum grau de sigilo.

13. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Sheila Mariano Araújo	Nome: Wallace Maia da Silva
Matrícula SIAPE: 18252729	Matrícula SIAPE: 3337747
E-mail institucional: da.csjm@ifrj.edu.br	E-mail institucional: pref.csjm@ifrj.edu.br
Área: Direção de Administração	Área: Direção de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)

(Campus: Volta Redonda)

(Processo Administrativo nº 23274.000239/2023-60)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de saneantes e materiais de limpeza para uso nos setores do Campus Volta Redonda.

2. Necessidade da Contratação

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade de reposição de estoques aos usuários, suprimindo a prefeitura do Campus de materiais necessários, que não são fornecidos pela empresa contratada para limpeza do Campus e também de itens que podem ser necessários para limpeza de equipamentos pelos usuários nos laboratórios do Campus, em atendimento às Boas Práticas de higiene.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

3.1. Este documento refere-se a IRP em elaboração pelo Campus Pinheiral (órgão gerenciador – UASG 158485), para à aquisição de saneantes e materiais de limpeza, com o intuito de atender as necessidades da prefeitura e demais setores do IFRJ – Campus Volta Redonda

4. Estimativa das Quantidades:

4.1. A solução da proposta envolve a aquisição de:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Valor Estimado/ unit.	Qtd por pedido	Qtd total	Valor Total
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM (70 GL). Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	Litro	R\$ 7,89	10	50	R\$ 394,50
6	Detergente, composição: tesoativos, aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de	303276	Frasco 500 ml	R\$ 1,80	10	36	R\$ 64,80

	gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.						
17	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	232372	Unidade	R\$ 0,97	10	36	R\$ 34,92
32	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	Fardo com 8 unidades	R\$ 45,81	25	150	R\$ 6.871,50
36	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	Fardo com 6 unidades	R\$ 80,95	35	200	R\$ 16.190,00
37	REPELENTE CONTRA INSETOS liquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo “não comedogênico”), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.	453057	Frasco 200 mililitros	R\$ 15,12	20	240	R\$ 3.628,80

41	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia, das mãos, característica adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m ³ , Composição: agentes emolientes e hidratantes, composto de sais.	428071	Galão de 5 litros	R\$ 9,89	10	50	R\$ 494,50
49	Ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 22 um, altura dentes: 420 mm, largura total: 320 mm, espessura dentes: 3,50 mm, características adicionais: com cabo madeira	452487	Unidade	R\$ 31,07	1	2	R\$ 62,14
50	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m,Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	445316	Unidade	R\$ 188,82	2	6	R\$ 1.132,92
51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	Unidade	R\$ 191,35	2	6	R\$ 1.148,10
67	Álcool Isopropílico. Grau de pureza 99,80%, Frasco com 11	475010	Litro	R\$ 23,01	2	24	R\$ 552,24
						Total	R\$ 30.574,42

Memória de Cálculo:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quant. total	Justificativa e memória de cálculo
2	Álcool etílico, tipo hidratado. Teor alcoólico 70% INPM (70 GL). Apresentação: líquido. Embalagem de 1 litro.	269941	Litro	50	A contratação se faz necessária para atender as necessidades de saneantes e materiais de limpeza. Para esta aquisição foi verificada a quantidade contratada no último pregão combinado com o que foi efetivamente contratado e possível necessidade de majoração, considerando o aumento de utilização do Campus, tendo em vista o

					retorno presencial ter ocorrido somente em abril de 2022.
6	Detergente, composição: tesoativos, aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	303276	Frasco 500 ml	36	A contratação se faz necessária para atender as necessidades de saneantes e materiais de limpeza. Para esta aquisição foi verificada a quantidade contratada no último pregão combinado com o que foi efetivamente contratado e possível necessidade de majoração, considerando o aumento de utilização do Campus, tendo em vista o retorno presencial ter ocorrido somente em abril de 2022.
17	Esponja dupla face verde e amarelo 110x75x20mm, para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	232372	Unidade	36	A contratação se faz necessária para atender as necessidades de saneantes e materiais de limpeza. Para esta aquisição foi verificada a quantidade contratada no último pregão combinado com o que foi efetivamente contratado e possível necessidade de majoração, considerando o aumento de utilização do Campus, tendo em vista o retorno presencial ter ocorrido somente em abril de 2022.
32	Papel Higiénico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	Fardo com 8 unidades	150	A contratação se faz necessária para atender as necessidades de saneantes e materiais de limpeza. Para esta aquisição foi verificada a quantidade contratada no último pregão combinado com o que foi efetivamente contratado e possível necessidade de majoração, considerando o aumento de utilização do Campus, tendo em vista o retorno presencial ter ocorrido somente em abril de 2022.
36	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Comprimento: 244 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macio E Absorvente, papel 100% celulose virgem. Apresentação pacote com 6 unidades, sem perfume, alta absorção e sem liberação de partículas.	413528	Fardo com 6 unidades	200	A contratação se faz necessária para atender as necessidades de saneantes e materiais de limpeza. Para esta aquisição foi verificada a quantidade contratada no último pregão combinado com o que foi efetivamente contratado e possível necessidade de majoração, considerando o aumento de

					utilização do Campus, tendo em vista o retorno presencial ter ocorrido somente em abril de 2022.
37	REPELENTE CONTRA INSETOS líquido - Especificação: princípio ativo a base de icaridina, concentração até 25%, repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos e larvas de carrapato. Não oleoso e hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo “não comedogênico”), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas; dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 200 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. Ação mínima 02 horas. - Validade no mínimo 02 anos a contar da entrega informados no rótulo.	453057	Frasco 200 mililitros	240	A contratação se faz necessária para atender as necessidades de saneantes e materiais de limpeza. Para esta aquisição foi verificada a quantidade contratada no último pregão combinado com o que foi efetivamente contratado e possível necessidade de majoração, considerando o aumento de utilização do Campus, tendo em vista o retorno presencial ter ocorrido somente em abril de 2022.
41	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia, das mãos, característica adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m ³ , Composição: agentes emolientes e hidratantes, composto de sais.	428071	Galão de 5 litros	50	A contratação se faz necessária para atender as necessidades de saneantes e materiais de limpeza. Para esta aquisição foi verificada a quantidade contratada no último pregão combinado com o que foi efetivamente contratado e possível necessidade de majoração, considerando o aumento de utilização do Campus, tendo em vista o retorno presencial ter ocorrido somente em abril de 2022.
49	Ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 22 um, altura dentes: 420 mm, largura total: 320 mm, espessura dentes: 3,50 mm, características adicionais: com cabo madeira	452487	Unidade	2	Aquisição para utilização na retirada das folhas que caem no gramado ao lado da sala dos professores.
50	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável ,	445316	Unidade	6	Troca dos dispenser que estão quebrados / estragados

	Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m, Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C				
51	Dispenser Papel Toalha Material: Aço Inoxidável , Para rolos de até 250 metros. Características Adicionais: Fio Redondo , Dimensões: 32 X 36,50 X 16,50 C	418586	Unidade	6	Troca dos dispenser que estão quebrados / estragados
67	Álcool Isopropílico. Grau de pureza 99,80%, Frasco com 1l	475010	Litro	24	A contratação se faz necessária para atender as necessidades de limpeza dos equipamentos de precisão dos laboratórios do Campus Volta Redonda.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

5.1. Economicidade: A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos serviços em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital.

5.2. Eficácia¹: Obtenção rápida dos sanitizantes e materiais de limpeza quando houver a demanda.

5.3. Eficiência²: Um processo bem planejado o qual proporcionará que a Prefeitura do Campus possua os sanitizantes e materiais de limpeza para reposição quando necessários.

5.4. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração e garantia de atendimento e fornecimento de sanitizantes e materiais de limpeza para alunos e servidores.

6. Providências para adequação do ambiente do órgão

6.1. Para esta aquisição não há a necessidade de adequação dos ambientes do IFRJ Campus Volta Redonda.

7. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

7.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

¹ Obtenção do melhor resultado com o menor custo e tempo.

² Maior qualidade possível, com planejamento e execução precisa e detalhista

8. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

9. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Silvia Cristina de Souza Trajano Matrícula SIAPE: 27707654 E-mail institucional: pref.cvr@ifrj.edu.br Área: Prefeitura do Campus	Nome: Nathalia de Queiroz Sather Matrícula SIAPE: 1716806 E-mail institucional: da.cvr@ifrj.edu.br Área: Diretoria de Administração
Nome: Douglas Lacerda Carvalho Matrícula SIAPE: 2133164 E-mail institucional: cocomp.cvr@ifrj.edu.br Área: Coordenação de Compras, Licitações e Contratos	



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 102/2023 - PREFT/CVOR (11.01.16.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 16 de Maio de 2023

06 - _Estudo_Tcnico_Preliminar_- _Retificado.pdf

Total de páginas do documento original: 7

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 08:47)
DOUGLAS LACERDA CARVALHO
COORDENADOR (A)
2133164

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 17:40)
NATHALIA DE QUEIROZ SATHER
DIRETOR (A)
1716806

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 10:26)
SILVIA CRISTINA DE SOUZA TRAJANO
PREFEITO (A)
2770765

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **a7862e524d**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II (EDITAL)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O campus Pinheiral do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com sede na Rua José Breves nº550, Centro, na cidade de Pinheiral, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0002-87 neste ato representado pela Diretora Geral, Lívia Puello de Barros Gil, nomeada pela Portaria nº 794 de 09 de Junho de 2022, publicada no DOU de 13 de Junho de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 080.812.317-30, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 04/2023 (SRP) – UASG 158485, processo administrativo n.º 23276.000241/2023-45, homologado em / / , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Saneantes e Materiais de limpeza, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Pinheiral/IFRJ – UASG: 158485

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3.2.1. *Campus Rio de Janeiro UASG 158502*

3.3. *Os locais de entrega do órgão gerenciador e dos participantes são os seguintes:*

Campus	Endereço	Contato	Setor	Dias e horários
Pinheiral (gerenciador)	Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral-RJ. CEP 27197-000	(24) 3356-8253 Email: almox.cpin@ifrj.edu.br	Almoxarifado	Segunda a Sexta 8h às 11h e das 14h às 16h
Reitoria	Rua Pereira de Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.260-100	(21) 3293-6029 dsinfra@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 10h às 16h
Reitoria	Rua Buenos Aires, nº 256, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.061-000	(21) 3293-6029 dsinfra@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 10h às 16h
São João de Meriti	Rua Vala da Divisa, s/nº, São João de Meriti, RJ - CEP 25.550-110	da.csjm@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 9h às 16h
Paulo de Frontin	Av. Maria Luiza, S/N, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ - CEP: 26660-000	da.cepf@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 9h às 16h
Niteroi	Estrada Washington Luís, nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ. CEP.: 24315-375	(21)27077700 da.cnit@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 9h às 16h
Belford Roxo	Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n - São Bernardo - Belford Roxo/RJ - CEP: 26165-225 (Terreno em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar)	(21) 3664-2544 / 2510 prefeitura.cbef@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 9h às 16h
Resende	Av. Pref. Botafogo S/N (ao lado nº 189) - Campos Elíseos, Resende - RJ, 27542-000	(24) 3383-4900 coad.cres@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 10h às 16h
Mesquita	Rua Paulo, s/n - Praça João Luiz do Nascimento - Centro - Mesquita/RJ - CEP: 26551-240	(21) 2797-2506/2506 pref.cmesq@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 9h às 16h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Nilópolis	Rua Coronel Delio Menezes Porto, 1.045 - Centro - Nilópolis/RJ - CEP: 26.530-060	(21) 3236-1806 pref.cnil@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 8h às 16h
Volta Redonda	Rua Antonio Barreiros, 212 - Nossa Senhor das Graças - Volta Redonda/RJ - CEP: 27215-350	(24) 3356-9110 pref.cvr@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 9h às 16h
Paracambi	Rua Sebastião Lacerda, S/N, Fábrica - Paracambi/RJ - CEP: 26.600-00	(21) 2683-9700 pref.cpar@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 9h às 16h
Duque de Caxias	Av. República do Paraguai, 120 - Vila Sarapuí - Duque de Caxias - RJ Cep.: 25050-100	(21) 2784-6123 da.cdudc@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 9h às 16h
Arraial do Cabo	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo - RJ - CEP.: 28.930-000	(22)2622-9206 pref.cac@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 8h às 17h
São Gonçalo	Endereço: Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, CIEP 436 Neusa Brizola, Neves - São Gonçalo, RJ CEP: 24425-005 (Antiga Rua da Feira)	(21)2624-9018/9015 Pref.csg@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 9h às 16h
Rio de Janeiro	Rua Senador Furtado, 121/125, Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-021	(21)2566-7709 pref.cmar@ifrj.edu.br		Segunda a sexta das 9h às 17h

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Pinheiral, XX de de 2023

Assinaturas

LÍVIA PUELLO DE BARROS GIL
DIRETORA GERAL
IFRJ CAMPUS PINHEIRAL

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)